



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Educação

Fábio Meirelles Hardman de Castro

**A agenda de gênero e diversidade sexual na educação brasileira: um debate  
em suspensão**

Rio de Janeiro

2022

Fábio Meirelles Hardman de Castro

**A agenda de gênero e diversidade sexual na educação brasileira: um debate em  
suspensão**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Raquel Marques Villardi

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

C355 Castro, Fábio Meirelles Hardman de  
A agenda de gênero e diversidade sexual na educação brasileira: um debate em  
suspensão / Fábio Meirelles Hardman de Castro. – 2022.  
104 f.

Orientadora: Raquel Marques Villardi.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Centro de Educação e Humanidades.

1. Educação – Teses. 2. Homofobia – Escolas – Teses. 3. Educação sexual –  
Teses. I. Oliveira, Verônica Borges de. II. Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

bs

CDU 613.88

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta  
dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Fábio Meirelles Hardman de Castro

**A agenda de gênero e diversidade sexual na educação brasileira: um debate em  
suspensão**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro..

Aprovada em 16 de dezembro de 2022.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Raquel Marques Villardi (Orientadora)

Faculdade de Educação – UERJ

---

Prof. Dr. André Luiz de Figueiredo Lázaro

Faculdade de Educação - UERJ

---

Prof. Dr. Daniel Tojeira Cara

Universidade de São Paulo – USP

Rio de Janeiro

2022

## **DEDICATÓRIA**

Ao movimento LGBTQIA+, principalmente àqueles que vieram antes de nós – dedico este trabalho à sua luta por liberdades públicas, participação política, justiça econômica e pelo reconhecimento de suas identidades.

## AGRADECIMENTOS

Ao corpo docente, discente e técnico administrativo do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

À minha orientadora, Raquel Villardi, pelo acolhimento, aposta, escuta e motivação ao longo do projeto - Raquel é uma educadora que, como diria Paulo Freire, conduz a procura, a boniteza e a alegria do ensinar e aprender.

Aos professores André Lazaro e Daniel Cara, com quem orgulhosamente já havia cruzado em outras oportunidades acadêmicas e profissionais, pelas sugestões e indicação de caminhos para a pesquisa.

Aos colegas de Oi Futuro, pela parceria e estímulos diários. Sara Crossman, Carla Uller, Fernanda Sarmento e Roan Saraiva, nada disso seria possível sem o estímulo e a paciência de vocês.

As minhas ex-chefes, pela confiança depositava, pelas oportunidades criadas e pela generosidade em dividirem comigo suas vivências e experiências: Cláudia Werneck, Izabel Maria Loureiro Maior, Cláudia Dutra, Misiara Oliveira, Erika Pisaneschi, Macaé Evaristo, Clélia Brandão Alvarenga Craveiro e Anna Penido. Por elas sou todo grato e apreço.

Aos meus familiares, companheiros e amigos pelo entusiasmo e incentivo, especialmente à minha mãe Cora, meu pai Ricardo e meu irmão Eduardo, minhas fortalezas; Igor e Gabriel, por terem me convencido a reembarcar na vida acadêmica; André Perezini, pelo exemplo de dedicação à coisa pública e motivação ao longo do percurso; e Daniel Bezerra, responsável por coroar esse processo com cuidado e afeto, além de uma disponibilidade incondicional.

“Tensionar a compreensão do que seriam direitos humanos é pôr em evidência uma guerra que é travada todos os dias por seres que estão fora da festa celebratória da humanidade. A humanidade não está pronta. É um projeto racializado, generificado, sexualizado.” (BENTO, 2017. p.25)

## RESUMO

CASTRO, Fabio Meirelles Hardman de. **A agenda de gênero e diversidade sexual na educação brasileira: um debate em suspensão**. 2022. 104 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

Este trabalho tem como objetivo principal aprofundar, de forma descritiva, narrativa e analítica, a suspensão da distribuição dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia (ocorrida em 2011) e a retirada dos termos gênero e orientação sexual do Plano Nacional de Educação em vigor (sancionado em 2014), apresentando atores, estratégias e discursos que incidiram nesses dois processos. Para isso, utilizamos pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, narrativa auto reflexiva e análise de discursos, aproximando esses acontecimentos e apresentando seus impactos políticos, institucionais e sociais. O trabalho apresenta um arcabouço teórico para a pesquisa - aprofundando conceitos como direitos humanos, igualdade, direito à diversidade, gênero, diversidade sexual, fascismo eterno e ideologia de gênero, entre outros; detalha em diferentes dimensões o Escola sem Homofobia e o Plano Nacional de Educação (previsão legal, histórico, justificativa, objetivos, entre outras) - contextualizando como essas duas políticas se tornaram objeto de disputa simbólica e política; e descreve de que forma ocorreu a suspensão do ESH e o retrocesso no âmbito do PNE - aprofundando dissensos e tensionamentos. Por fim, analisamos discursos parlamentares sobre essas políticas, refletindo sobre como a suspensão/retrocesso influenciou e segue influenciando tanto a implementação de políticas públicas quanto a forma com que a sociedade brasileira discute gênero e diversidade sexual na educação.

**Palavras-chave:** Escola sem Homofobia. Plano Nacional de Educação 2014/2024. Gênero e Diversidade Sexual na Educação.



## ABSTRAC

CASTRO, Fabio Meirelles Hardman de. **The gender and sexual diversity agenda in brazilian education: a suspended debate**. 2022. 104 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022

The main objective of this work is to deepen, in a descriptive, narrative and analytical way, the suspension of the distribution of pedagogical materials of the Escola sem Homofobia Program (occurred in 2011) and the withdrawal of the terms gender and sexual orientation from the current National Education Plan in force (sanctioned in 2014), presenting actors, strategies and discourses that influenced these two processes. For this, we used bibliographical research, documentary research, self-reflective narrative and discourse analysis, approaching these events and presenting their political, institutional and social impacts. The work presents a theoretical framework for the research - deepening concepts such as human rights, equality, the right to diversity, gender, sexual diversity, eternal fascism and gender ideology, among others; details in different dimensions the Escola sem Homofobia Program and the National Education Plan (legal forecast, history, justification, objectives, among others) - contextualizing how these two policies became the object of symbolic and political dispute; and describes how the suspension of the ESH and the setback within the scope of the PNE occurred - deepening disagreements and tensions. Finally, we analyze parliamentary speeches on these policies, reflecting on how the suspension/retreat has influenced and continues to influence both the implementation of public policies and the way in which Brazilian society discusses gender and sexual diversity in education.

**Keywords:** Escola sem Homofobia. National Education Plan 2014/2024. Gender and Sexual Diversity in Education.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>ABGLT</b>	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
<b>ADI</b>	Ação Direta de Inconstitucionalidade
<b>ADPF</b>	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
<b>APACS</b>	Associações de Proteção e Assistência aos Condenados
<b>CAE</b>	Comissão de Assuntos Econômicos
<b>CCJ</b>	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal
<b>CCJC</b>	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados
<b>CE</b>	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
<b>CELAM</b>	Conferência Geral do Episcopado Latino Americano e do Caribe
<b>CFP</b>	Conselho Federal de Psicologia
<b>CFT</b>	Comissão de Finanças e Tributação
<b>CEC</b>	Comissão de Educação e Cultura
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CONAE</b>	Conferência Nacional de Educação
<b>CONEB</b>	Conferência Nacional de Educação Básica
<b>CPI</b>	Comissão Parlamentar de Inquérito
<b>DEM</b>	Democratas
<b>ESH</b>	Escola sem Homofobia
<b>FIPE</b>	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
<b>FNE</b>	Fórum Nacional de Educação
<b>FNDE</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
<b>FPA</b>	Fundação Perseu Abramo
<b>FPE</b>	Frente Parlamentar Evangélica
<b>FPDF</b>	Frente Parlamentar em Defesa da Família
<b>GALE</b>	<i>Global Alliance for LGBT Education</i>
<b>IDEB</b>	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>LGBT</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros
<b>LGBTQIA+</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexo, Assexual +
<b>LGBTT</b>	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>OEI</b>	Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>ONG</b>	Organização não Governamental
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas

<b>ONU Mulheres</b>	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
<b>OSCIP</b>	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
<b>PFL</b>	Partido da Frente Liberal
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PMDB</b>	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PPC</b>	Pastoral Parlamentar Católica
<b>PPS</b>	Partido Popular Socialista
<b>PR</b>	Partido da República
<b>PRB</b>	Partido Republicano Brasileiro
<b>PROS</b>	Partido Republicano da Ordem Social
<b>PSC</b>	Partido Social Cristão
<b>PSDB</b>	Partido da Social Democracia Brasileira
<b>PSOL</b>	Partido Socialismo e Liberdade
<b>PST</b>	Partido Social Trabalhista
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>PTB</b>	Partido Trabalhista Brasileiro
<b>RITLA</b>	Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana
<b>SASE</b>	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
<b>SECADI</b>	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
<b>SINAEB</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
<b>STF</b>	Supremo Tribunal Federal
<b>UERJ</b>	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
<b>UFSCar</b>	Universidade Federal de Santa Catarina
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>UNICEF</b>	Fundo das Nações Unidas para a Infância
<b>UNICAMP</b>	Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1</b>	<b>CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DA AGENDA DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>15</b>
1.1.	<b>Desigualdade e direitos humanos: a construção da agenda</b> .....	<b>15</b>
1.2	<b>Gênero e diversidade sexual: o aprofundamento das pautas</b> .....	<b>20</b>
1.3	<b>Política anti-direitos e ameaças à democracia: a reação conservadora</b> .....	<b>26</b>
<b>2</b>	<b>A MATERIALIZAÇÃO DA AGENDA DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>32</b>
2.1	1 Trincheira: o Programa Escola sem Homofobia (2011) .....	32
2.1.2.	A ação governamental e a promoção da cidadania homossexual .....	33
2.1.3.	Etapas e produtos do projeto Escola sem Homofobia .....	36
2.1.4.	Finalização e suspensão do material educativo .....	37
2.2	5 Trincheira: o Plano Nacional de Educação (2014) .....	38
2.2.6.	Da Conferência Nacional de Educação ao PL nº 8.035/2010.....	39
2.2.7.	Da tramitação do projeto no Congresso Nacional à sanção presidencial .....	40
2.2.8	As diretrizes, metas e estratégias do PNE 2014/2024 .....	41
2.2.9.	A agenda de direitos humanos no PNE .....	42
2.2.10.	..... De marco norteador a letra morta: o estágio atual do PNE	44
<b>3</b>	<b>ESCOLA SEM HOMOFOBIA E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS A INSTRUMENTOS DE LUTA</b> .....	<b>46</b>
3.1	<b>Contexto de suspensão do Programa Escola sem Homofobia</b> .....	<b>47</b>
3.2	<b>Contexto de retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE</b> .....	<b>55</b>
3.3	<b>O ‘Fascismo Eterno’ nos discursos parlamentares sobre gênero e diversidade sexual</b> .....	<b>60</b>
3.3.1.	A defesa da família, dos valores e costumes de João Campos .....	61
3.3.2	A disputa entre uma minoria barulhenta e uma maioria absoluta de Magno Malta	64
3.3.3	A ‘natureza fixa’ e o perigo das ‘feministas de gênero’ de Paulo Freire.....	67
3.3.4	A proibição definitiva da ideologia de gênero na educação de Eros Biondi .....	71

3.4.	<b>Contexto, discursos e impactos na agenda de gênero e diversidade sexual na</b>	
	<b>educação.....</b>	<b>75</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>76</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>80</b>
	<b>ANEXO .....</b>	<b>83</b>

## INTRODUÇÃO

Minha aproximação com o tema desta pesquisa ocorreu ao longo de uma trajetória profissional dedicada ao planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais e políticas públicas governamentais, com foco nas áreas de direitos humanos e educação - especialmente quando tive a oportunidade de atuar no Governo Federal. Há mais de 15 anos venho gerindo programas e coordenando projetos e equipes, seja no terceiro setor, na administração pública (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério da Educação) ou no setor privado. Ao longo desses anos fui delegado nas Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juventude, Políticas LGBTs, Políticas para as Mulheres e Direitos Humanos, além de ter representado a sociedade civil na Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB/2008) e o governo nas Conferências Nacionais de Educação (CONAE/2010 e 2014).

Em 2011, aos 28 anos, fui nomeado para uma experiência profissional desafiadora: liderar a coordenação geral de direitos humanos do Ministério da Educação, assumindo posteriormente a Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania como diretor substituto. No MEC, fui responsável pela condução das políticas de educação em direitos humanos, direitos de crianças e adolescentes, gênero e diversidade sexual. Durante mais de 4 anos geri cursos de formação continuada de professores, contribuí na definição de parâmetros e diretrizes para a compra e distribuição de materiais didático-pedagógicos, contratei e supervisionei a elaboração de pesquisas educacionais sobre preconceito, discriminação e violência no ambiente escolar, conduzi projetos de cooperação internacional com a Unesco e com a OEI, além de parcerias em iniciativas estratégicas com o UNICEF, com a ONU-Mulheres e a OIT.

Representei o MEC em diversos Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho Interministeriais e Intersetorias, entre eles, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Conselho Nacional de Assistência Social, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, entre outros. E foi na condição de coordenador geral de direitos humanos e responsável imediato pelas políticas de educação, gênero e diversidade sexual do Ministério que no início da minha gestão recebi os materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia, ficando responsável pelos encaminhamentos finais para a sua

aprovação e distribuição. Naquele momento, não imaginava que estaria na linha de frente e diante de um dos enfrentamentos mais simbólicos da história política recente no campo dos direitos humanos no Brasil – especialmente os direitos LGBT. Enfrentamento esse que seria um ponto de inflexão na relação entre governo federal e parlamento e que traria reflexos políticos, institucionais e sociais sentidos até os dias de hoje.

Material recebido, fiquei responsável pela interlocução com as entidades que o produziram, revisão final, sugestões de ajustes, emissão de notas técnicas, pareceres, encaminhamento ao Comitê Editorial e tratativas para sua reprodução e distribuição. Entretanto, o tema era sensível e aquela não seria uma simples tarefa administrativa ou burocrática da coordenação. O Programa ganhou muita notoriedade, virou alvo de disputa narrativa e acabou tendo sua distribuição suspensa – fatos que serão detalhados ao longo deste trabalho de pesquisa. A partir da suspensão do Programa (2011), vieram as cobranças e pressões - por parte da sociedade civil, dos movimentos sociais, da academia, entre outros atores interessados.

Meses depois, quando as pressões pareciam estar acomodadas, as discussões em torno do Plano Nacional de Educação se acaloraram. Referenciado nos parâmetros e diretrizes aprovados na Conferência Nacional de Educação e com Exposição de Motivos apresentada pelo MEC – exposição fundamentada em notas técnicas e pareceres da coordenação geral de direitos humanos do Ministério que eu liderava, o Congresso Nacional começava a questionar a inclusão dos termos gênero e orientação sexual no PNE. Aquele questionamento ganharia escala, visibilidade e repercussão e teria mais à frente uma série de desdobramentos - que também aprofundaremos ao longo desta pesquisa – culminando na retirada desses termos da versão final do Plano aprovada pelo parlamento.

Tendo vivido de perto tanto a suspensão da distribuição dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia quanto a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE, vivenciado esses processos num papel relevante, emitindo notas e pareceres técnicos, representando o Ministério em audiências públicas, Conselhos, Comitês e participando das tomadas de decisão, me interessei em estudá-los, buscando compreender os atores, discursos, estratégias e correlações de forças que incidiram nesses dois processos. Alguns anos depois, interessado em aprofundar o tema, amadureci a ideia e encontrei no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e na professora Raquel Villardi o ambiente e interlocução ideal para desenvolver este projeto de pesquisa que ora se apresenta.

Nesse sentido, este trabalho está estruturado em 3 capítulos. No primeiro, apresentaremos as disputas narrativas em torno de conceitos como: direitos humanos, igualdade e direito à diversidade – a partir das formulações de Boaventura de Souza Santos; gênero e diversidade sexual – com base nas concepções de Berenice Bento; nas práticas educativas progressistas e libertadoras definidas Paulo Freire; na agenda anti-direitos e no fascismo eterno de Umberto Eco; além das definições de ideologia de gênero de Richard Miskolci e Maximiliano Campana, delimitando um arcabouço teórico para a pesquisa.

No segundo capítulo, detalharemos de forma descritiva o Programa Escola sem Homofobia e o Plano Nacional de Educação 2014/2024 - previsão legal, histórico, pesquisas, justificativa, grupos de interesse, em que cenário esses instrumentos foram concebidos, aprovados, quais eram seus objetivos e como foram (ou não) implementados, contextualizando como esses dois instrumentos se tornaram objeto de disputa simbólica de campos antagônicos da política brasileira.

No terceiro e último capítulo, aprofundaremos de forma narrativa as discussões e tensionamentos em torno dessas iniciativas, detalhando de que forma ocorreu a suspensão do Programa Escola sem Homofobia e como os termos gênero e orientação sexual foram retirados do Plano Nacional de Educação 2014/2024. Após esse aprofundamento, analisaremos discursos parlamentares em torno da implementação do ESH e da tramitação do PNE, refletindo sobre a forma com que esses discursos – baseados em preceitos cristãos, essencialmente conservadores e moralistas - influenciaram não só a tramitação de políticas públicas de gênero e diversidade sexual, como também afetaram a discussão de outras matérias no Congresso Nacional, extrapolando o parlamento e incidindo na compreensão desses temas por parte da sociedade brasileira.



## **1 CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DA AGENDA DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO**

No âmbito social e político, nos anos 2010, pudemos observar uma multiplicidade de formulações teóricas e disputas narrativas em torno de conceitos como direitos humanos, igualdade e direito à diversidade, culminando em ações concretas de políticas públicas baseadas na redistribuição político-econômica e no reconhecimento das diferenças culturais e simbólicas. Aprofundando especificidades nesse campo, os temas gênero e diversidade sexual vieram à tona de forma explícita e definitiva. Nesse contexto, no campo educativo e educacional, discussões buscaram promover diálogos sobre práticas educativas progressistas e libertadoras em favor da afirmação identitária e autonomia dos educandos.

Como resposta às essas formulações teóricas e políticas públicas do campo progressista, várias foram as leituras e formulações que denunciaram a estruturação de uma agenda anti-direitos, de ameaças à democracia e que posteriormente culminaram na concepção da chamada ideologia de gênero. Para parametrizar este trabalho de pesquisa, pretendemos neste primeiro capítulo contextualizar esses conceitos, considerando suas similaridades, distinções, complementaridades e contrapontos, colocando-os em perspectiva na construção e na desconstrução da agenda pública contemporânea brasileira.

### **1.1. Desigualdade e direitos humanos: a construção da agenda**

Nossa discussão perpassa, necessariamente, os conceitos de direitos humanos, igualdade e direito à diversidade, para cuja compreensão converge, de forma destacada, o trabalho do pensador português Boaventura de Souza Santos. Segundo Marilena Chauí, a obra do professor catedrático da Universidade de Coimbra é “múltipla, decididamente interdisciplinar, articula questões teóricas e práticas, reflete sobre as ciências, a sociedade, a economia, a política, o direito, a história, a universidade” (SANTOS, 2013, p. 19), dialogando com as questões com que nos deparamos ao longo deste trabalho de pesquisa.

Em *Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento*, o autor contextualiza como essas formulações impactaram na busca por igualdade e em avanços nas políticas

públicas endereçadas à construção de sociedades mais livres e justas. Boaventura afirma ser, nos dias atuais, incontestável a hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana. Entretanto, a grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, o que para o autor se coloca como uma ‘realidade perturbadora’ (SANTOS, 2013, p. 31).

(...) a verdade é que, sendo os direitos humanos a linguagem hegemônica da dignidade humana, eles são incontornáveis, e os grupos sociais oprimidos não podem deixar de perguntar se os direitos humanos, mesmo sendo parte da mesma hegemonia que consolida e legitima a sua opressão, não poderão ser usados para a subverter. (SANTOS, 2013, p.31)

Em relação a essa hegemonia, Boaventura resgata a tradição revolucionária do discurso dos direitos humanos, como linguagem emancipatória, que provém do Iluminismo do século XVIII, da revolução francesa e da revolução americana. Apesar dessa origem, o autor afirma que as concepções dos direitos humanos, tal como são entendidas hoje, estão mais diretamente vinculadas à sua matriz liberal e ocidental.

Temos, pois, de ter em mente que o mesmo discurso de direitos humanos significou coisas muito diferentes em diferentes contextos históricos e tanto legitimou práticas revolucionárias como práticas contrarrevolucionárias. Hoje, nem podemos saber com certeza se os direitos humanos do presente são uma herança das revoluções modernas ou das ruínas dessas revoluções. Se têm por detrás de si uma energia revolucionária de emancipação ou uma energia contrarrevolucionária. (SANTOS, 2013, p. 35)

Segundo o autor, a partir de meados do século XIX, o discurso dos direitos humanos se separa da tradição revolucionária e se alinha às políticas liberais, ao desenvolvimento capitalista e suas diferentes metamorfoses: “liberal, social-democrático, dependente, fordista, pós-fordista, fordista periférico, corporativo, estatal, neoliberal e etc.”; aproximando-se também ao colonialismo igualmente metamorfoseado: “neocolonialismo, colonialismo interno, racismo, trabalho análogo ao trabalho escravo, xenofobia, islamofobia, políticas migratórias repressivas etc.” (SANTOS, 2013, p.34) Nesse sentido, o autor destaca a importância de uma concepção e uma prática contra-hegemônica de direitos humanos.

Para amparar esta pesquisa, partiremos do chamado entendimento convencional dos direitos humanos que, segundo Boaventura, teria as seguintes características:

(...) Considero um entendimento convencional dos direitos humanos como tendo as seguintes características: os direitos são universalmente válidos independentemente do contexto social, político e cultural em que operam e dos

diferentes regimes de direitos humanos existentes em diferentes regiões do mundo; partem de uma concepção de natureza humana como sendo individual, autossustentada e qualitativamente diferente da natureza não humana; o que conta como violação dos direitos humanos é definido pelas declarações universais, instituições multilaterais (tribunais e comissões) e organizações não governamentais (predominantemente baseadas no Norte); o fenômeno recorrente dos duplos critérios na avaliação da observância dos direitos humanos de modo algum compromete a validade universal dos direitos humanos; o respeito pelos direitos humanos é muito mais problemático no Sul global do que no Norte global. (SANTOS, 2013, p. 37)

Institucionalizando o discurso dos direitos humanos, Boaventura historiciza a promulgação, pelas Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos do Homem - primeira grande declaração universal do século passado. O autor destaca que a declaração foi aprovada “num momento alto do individualismo burguês, num tempo em que o sexismo era parte do senso comum, em que a orientação sexual era tabu, em que a dominação classista era um assunto interno de cada país e em que o colonialismo ainda tinha força como agente histórico”. (SANTOS, 2013, p. 41). Nesse sentido,

O princípio da igualdade funda a pretensão de universalismo que subjaz aos direitos humanos eurocêtricos. Não se trata de uma igualdade sócio-econômico-cultural, mas tão só de uma igualdade jurídico-política, a igualdade de todos perante a lei. (...) Este paradigma só foi questionado quando grupos sociais discriminados e excluídos se organizaram, não só para lutar contra a discriminação e a exclusão, mas também para pôr em causa os critérios dominantes de igualdade e diferença e os diferentes tipos de inclusão e exclusão que legitimam. (SANTOS, 2013, p.49)

Promulgada a Declaração e disseminado o entendimento moderno de “humanidade” – que deixa de fora alguns humanos (vítimas de massacres, extermínios, torturas, desaparecimentos, confiscos, assassinatos, etc.), Boaventura sugere a criação automática do conceito de sub-humanidade. E como resposta à ideia de sub-humanidade e aos preconceitos dominantes - sexistas, racistas ou colonialistas, a luta contra a discriminação e a exclusão deixa de ser, segundo o autor, uma luta simplesmente “pela integração e pela assimilação na cultura dominante e nas instituições suas subsidiárias”. Ela passa a ser “uma luta pelo reconhecimento da diferença, pela consequente transformação da cultura e das instituições de modo a separar as diferenças (a respeitar) das hierarquias (a eliminar)”. (SANTOS, 2013, p. 49). “Já há alguns anos, resumi esta grande transformação na luta pelos direitos humanos com a seguinte formulação: temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza e temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos trivializa” (SANTOS, 2013, p. 49), conclui o autor.

No âmbito deste trabalho de pesquisa, podemos aproximar a afirmação de Boaventura sobre o “direito a ser igual quando a diferença inferioriza” e de ser “diferente

quando a igualdade nos trivializa” às formulações de Nancy Fraser, filósofa afiliada à escola de pensamento conhecida como Teoria Crítica. Em “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era ‘pós-socialista’”, Fraser (2006) busca caracterizar tanto as políticas sociais da igualdade quanto as políticas culturais da diferença.

No que se refere à redistribuição, a autora afirma que a resposta prática seria a reestruturação político-econômica, por exemplo, contemplando iniciativas de redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, controles democráticos do investimento ou a transformação de outras estruturas econômicas básicas. Já no que se refere ao reconhecimento, a filósofa sugere serem necessárias mudanças culturais ou simbólicas, podendo ter como consequência a revalorização das identidades desrespeitadas e dos produtos culturais dos grupos difamados e/ou o reconhecimento e a valorização positiva da diversidade cultural.

Para Fraser, torna-se fundamental “desenvolver uma teoria crítica do reconhecimento, que identifique e assuma a defesa somente daquelas versões da política cultural da diferença que possam ser combinadas coerentemente com a política social da igualdade” (FRASER, 2006, p. 231). Nesse sentido, a autora conclui que a justiça hoje exige tanto redistribuição como reconhecimento. “Isso significa, em parte, pensar em como conceituar reconhecimento cultural e igualdade social de forma a que sustentem um ao outro, ao invés de se aniquilarem (pois há muitas concepções concorrentes de ambos!).” (FRASER, 2006, p. 231)

Fraser anuncia a emergência de um novo imaginário político centrado nas noções de identidade, diferença, dominação cultural e reconhecimento, dando destaque tanto à injustiça socioeconômica quanto à injustiça cultural e simbólica, concluindo que “somente integrando reconhecimento e redistribuição que chegaremos a um quadro conceitual adequado às demandas de nossa era”. (FRASER, 2006, p. 232)

Segundo a autora, no final do século XX, ganham forma e conteúdo as demandas por reconhecimento da diferença, que acabam por potencializar as lutas de grupos mobilizados sob diversos recortes: nacionalidade, etnicidade, raça, gênero e sexualidade. Nesse sentido, a filósofa caracteriza os “modos bivalente de coletividade” (FRASER, 2006, p. 234) – como, por exemplo, gênero e raça. Para ela, as questões de gênero demandam um debate econômico-político (redistribuição) e também uma discussão cultural-valorativa (reconhecimento), logo, provocam um dilema: “como as feministas

podem lutar ao mesmo tempo para abolir a diferenciação de gênero e para valorizar a especificidade de gênero?” (FRASER, 2006, p. 235)

No que se refere ao debate racial, fica colocado um dilema muito parecido: “como os antirracistas podem lutar ao mesmo tempo para abolir a ‘raça’ e para valorizar a especificidade cultural dos grupos racializados subordinados”. (FRASER, 2006, p. 236) Com relação a esses dilemas, a autora conclui que as duas perspectivas se entrelaçam para se reforçarem uma à outra, dialeticamente.

Posteriormente, Nancy Fraser afirma que, ao corrigir as injustiças articulando redistribuição-reconhecimento, são tomadas atitudes de afirmação e transformação, diferenciando esses dois tipos:

Por remédios alternativos para a injustiça, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais de arranjos sociais sem abalar a estrutura subjacente que os engendra. Por remédios transformativos, em contraste, entendo os remédios voltados para corrigir efeitos desiguais precisamente por meio da remodelação da estrutura gerativa subjacente”(...). Enquanto os remédios de reconhecimento afirmativos tendem a promover as diferenciações de grupo existentes, os remédios de reconhecimento transformativos tendem, no longo prazo, a desestabilizá-las, a fim de abrir espaço para futuros reagrupamentos. (FRASER, 2006, p.237)

Como se vê, tanto o trabalho de Boaventura de Souza Santos quanto o de Nancy Fraser engendram formulações inovadoras que abrem perspectivas e horizontes inéditos para a compreensão de nosso presente, permitindo compreender como os direitos humanos, a igualdade e o direito à diversidade ganham destaque no contexto de governos que atuam com a lógica da redistribuição, ampliando acessos a bens, serviços e direitos a partir do reconhecimento das diferenças como fator político determinante – a exemplo do governo Dilma Rousseff nos anos 2010, período histórico em que esta pesquisa se desenrola.

As formulações teóricas e práticas dos dois autores se aproximam, se cruzam e se complementam, impulsionando formulações acadêmicas e estratégias coletivas orientadas por direções emancipatórias de mudança social – influenciando direta e indiretamente a construção da agenda progressista no Brasil contemporâneo. Os dois pensadores ativam condições sociais e epistemológicas no sentido de aumentar a consistência e eficácia das ações transformadoras, ações essas que serão aprofundadas com os debates sobre gênero, diversidade sexual e prática educativa emancipadora que veremos a seguir.

## 1.2 Gênero e diversidade sexual: o aprofundamento das pautas

Colocadas na agenda pública, as questões de direitos humanos, igualdade, direito à diversidade, redistribuição e reconhecimento, surgem, segundo Santos (2013), novas gerações de direitos fundamentais, dentre elas, “o direito à terra como condição de vida digna e, portanto, um direito muito mais amplo que o direito à reforma agrária, o direito à água, os direitos da natureza, o direito à soberania alimentar, o direito à diversidade cultural, o direito à saúde coletiva. (SANTOS, 2013, p. 67)

No contexto desse surgimento, as disputas que acontecem na sociedade em torno das questões de gênero e diversidade sexual emergem. Formulações teóricas e mobilizações de movimentos coletivos provocam debates em torno dessas questões - temas basilares a esta pesquisa e que foram aprofundados por Berenice Bento, socióloga brasileira e professora da Universidade de Brasília.

No campo dos estudos de gênero, Berenice Bento apresenta-se como uma das primeiras vozes a discutir esses temas a partir de uma perspectiva teórica crítica às abordagens patologizantes. Numa arena permeada por diversos conflitos e dissensos, Berenice publica *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos* (2017), livro com relatos de viagem, comunicações acadêmicas, artigos publicados na imprensa, apresentações, resenhas de livros e entrevistas. Na apresentação de *Transviad@s*, Sônia Correia afirma que o livro traz “discussões sagazes sobre discriminações cruzadas ou interseccionalidade entre classe, raça e gênero, (...) as armadilhas das políticas de identidade e dos discursos de direitos humanos” (BENTO, 2017, p.13). Para Sônia, a obra é uma verdadeira “retrospectiva crítica”.

Aproximando-se ao conceito de sub-humanidade de Boaventura, Berenice afirma haver um tensionamento da compreensão do que seriam direitos humanos que põe em evidência uma guerra “travada todos os dias por seres que estão fora da festa celebratória da humanidade”, pois “a humanidade não está pronta. É um projeto racializado, generificado, sexualizado.” (BENTO, 2017, p. 25). Berenice afirma que discutir gênero seria “transitar por um conjunto de teorias e de concepções e explicações sobre o que é ser masculino e feminino” (BENTO, 2017, p. 108). Para parametrizar identidade de gênero, a autora se faz algumas perguntas: seria uma forma de sentir/viver o mundo como homem e como mulher? Um campo emotivo feminino ou masculino? Um jeito de atuar

na vida? “Se tensionarmos, torcermos e contorcemos a noção de gênero e de identidade de gênero, veremos que essas categorias têm cumprido o mesmo papel da noção de raça: produção incessante de hierarquias assimétricas e desiguais” (BENTO, 2017, p.156), questiona a autora.

Para Berenice, “a produção da heterossexualidade é um projeto diário e violento” e desde que nascemos, somos submetidos diariamente a um sistema de opressões: “Comporte-se como menina, feche as pernas, seja homem, menino não chora” (BENTO, 2017, p. 199). Segundo a autora, “somos massacrados desde que nascemos com uma única possibilidade de construirmos sentidos identitários para nossas sexualidades. Há um controle minucioso na produção da heterossexualidade” (BENTO, 2017, p. 211)

No âmbito dessa produção da heterossexualidade, Berenice nos convida a compreender as fissuras, as diferenças, as exclusões sobrepostas de sujeitos que sempre ficaram fora do projeto de nação. Segundo a autora, a construção de “conceitos referenciados na binaridade e universalidade produz uma violência epistemológica sutil, porque contribui para reproduzir invisibilidades.” (BENTO, 2017, p. 48). Nesse sentido, buscando comparar uma sociologia clássica a uma sociologia contemporânea; e, por outro lado, a visão de novos sujeitos à visão de sujeitos coletivos, Berenice pergunta:

O que se entende por ‘novos’ sujeitos? Onde eles estão? Quais as teorias dariam conta de interpretar o que se está nomeando de ‘novos’ sujeitos? Feminismo, movimento negro, juventude, sexualidades dissidentes, masculinidades, expressões de gênero trans (travestis, transexuais, transgêneros, cross-dressers). Seriam esses os ‘novos sujeitos’? (BENTO, 2017, p. 46)

Nesse viés, a autora conclui que muito daquilo que os estudos contemporâneos nomeiam como novo já habitava o mundo das relações sociais antes de qualquer pesquisa o eleger como seu tema, e que “a história dos novos sujeitos é marcada por luta e disputa constantes para ampliar, tensionando os significados e atributos de ‘humanidade’”. (BENTO, 2017, p. 50)

Berenice conceitua gênero e sexualidade como categorias analíticas potentes - desde que não sejam isoladas e utilizadas como variáveis independentes de contextos econômicos, sociais, entre outros marcadores da diferença mais amplos.

Ao articular gênero e sexualidade nos marcos das lutas pelos direitos humanos, tento cruzar as dimensões analíticas e políticas como irmãs siamesas. Quando pergunto ‘quem tem direito aos direitos humanos?’, coloco em suspensão as categorias humanidade/direitos. A humanidade e o ser humano não são autoevidentes. (BENTO, 2017, p. 24)

Nesse sentido, as categorias (gênero e sexualidade) teriam, segundo a autora, pouco valor explicativo se consideradas fora de contextos mais amplos e complexos, exigindo serem pensadas nos marcos do debate sobre justiça social – “o cruzamento de marcadores da diferença e da desigualdade nos alerta para a impossibilidade de análises essencialistas, naturalizantes e universais.” (BENTO, 2017, p. 31)

Em *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*, Bento (2017) se utiliza do termo homofobia para significar a violência contra todos os LGBTs (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), uma vez que são considerados como marginalizados e excluídos.

O discurso homofóbico pode ser definido como um esforço permanente do sistema em excluir da categoria humano qualquer prática que fuja dos imperativos da heterossexualidade. Assim, a ‘sexualidade normal’ é aquela praticada por um homem e uma mulher, visando à reprodução. (BENTO, 2017, p. 227)

Berenice afirma que, culturalmente, a política nacional para os LGBTT os faz ‘limpar’ suas marcas de diferença para serem aceitos. Além disso, a autora caracteriza a LGBTfobia cordial e o LGBTcídio. A LGBTfobia cordial ocorre na medida em que não há uma segregação legal – existe uma “convivência pacífica, à medida que o outro não ouse cruzar determinadas linhas e se contente com a ficção da igualdade legal”. (Bento, 2017, p. 59) Já o LGBTTcídio seria “uma ação permanente de assassinatos dessa população sem que nenhum processo jurídico seja instaurado e com pouca repercussão internacional”. (Bento, 2017, p.55)

Além de conceituar homofobia, LGBTfobia cordial e LGBTcídio, Berenice apresenta os fundamentos de quem trabalha com o referencial de teóricos *queer* (ou “transviados”, em tradução livre da autora): 1) a negação de identidade como uma essência; 2) o combate ao suposto binarismo identitário; 3) a interpretação do corpo como um lugar de combate e disputas; e 4) a crítica ao Estado como lócus produtor de desejo.

O transgênero, a transexualidade, a transvestilidade, drag queens são expressões de gênero que disputam com a concepção hegemônica. (...) Tanto as ciências quanto a religião, hegemonicamente falando, ainda trabalham com essa ideia de binarismo, e tudo que foge disso é da ordem do anormal, do pecaminoso, do não inteligível, do que não tem nome. (BENTO, 2017, p. 111)

No contexto da estruturação das agendas políticas, Berenice caracteriza o Estado como um ator central. Segundo a autora, “a produção do sujeito no mundo segue um protocolo de gênero e de sexualidade” e a luta pela ampliação dos direitos humanos e cidadania tem, via de regra, passado pelo Estado. “Gênero é, hoje, um assunto de Estado”



(BENTO, 2017, p.157), afirma a socióloga, indicando que ao sugerir as identidades de homem e mulher com base na biologia, o Estado termina por produzir processos de identidades de gênero extremamente violentos.

Em contraponto ao Estado, Berenice contextualiza o papel dos movimentos sociais no debate de gênero e diversidade sexual. Segundo a autora, esses movimentos desempenham um papel fundamental na despatologização das discussões em torno desse tema:

Os movimentos sociais em torno da diversidade sexual retiraram a discussão da sexualidade da alcova dos lares, dos divãs dos psicanalistas, para os espaços públicos. Foi na pedagogia dos movimentos sociais que aprendemos que a melhor proteção é a visibilidade política. Nas últimas décadas, há uma ruptura com os discursos que qualificam as sexualidades não heterossexuais como doenças. Essa despatologização deslocou o debate sobre sexualidade para o âmbito dos direitos humanos. (BENTO, 2017, p. 211)

Ainda com relação aos movimentos sociais, Berenice afirma que estes se tornam responsáveis por construir um contradiscurso, produzindo “novos significados para as sexualidades e os gêneros fora dos marcos da medicalização das condutas” (BENTO, 2017, p. 227). Nesse sentido, os movimentos sociais vêm estabelecendo um campo de disputa com o saber que vincula as práticas sexuais e as identidades de gênero à natureza humana, combatendo supostas determinações biológicas para a explicação de subjetividades e desejos.

Segundo a autora, “a escola, o mercado de trabalho, as famílias e a política de Estado são campos sociais saturados de homofobia”. A partir dessa saturação, não existiria um lócus único, mapeável, em que os discursos e as práticas homofóbicas se efetivariam: “elas se espalham de forma descontrolada pela sociedade” (BENTO, 2017, p. 227), sendo a escola um dos espaços mais violentos para crianças e adolescentes que apresentam comportamentos não adequados para os costumes heterossexuais: “a escola atua como um dos principais agentes responsáveis pela produção e reprodução da homofobia, não apenas no que se refere aos conteúdos disciplinares, mas nas interações cotidianas que ocorrem nessa instituição. (BENTO, 2017, p. 226).

Com isso, segundo a autora, o questionamento da heterossexualidade como única possibilidade de os sujeitos viverem suas sexualidades e a despatologização das homossexualidades teria impactos e desdobramentos na prática educativa. Em *Transviad@s*, a própria Berenice afirma estar “ao lado de Paulo Freire” pois, como antecipou o autor em 1981 no livro “Ação Cultural para a liberdade: e outros escritos”, “toda prática educativa implica uma teoria educativa” - sendo necessário, para a autora,

compreendermos “a unidade entre a teoria e a prática social que se dá numa sociedade” (BENTO, 2017, p.21).

Paulo Freire, educador e filósofo brasileiro, considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial - nos adverte para a necessidade de assumirmos uma postura vigilante contra todas as práticas de desumanização. Em sua *Pedagogia da Autonomia*, busca promover e instaurar a “ética universal do ser humano”, anunciando a solidariedade enquanto compromisso histórico de homens e mulheres.

No campo dos saberes necessários à prática educativa transformadora, Freire anuncia que “a prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia” (FREIRE, 1996, p. 17), afirmando que todo educador pretensamente progressista precisa aprender a conviver com os diferentes.

Qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é um dever por mais que se reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar. A boniteza de ser gente se acha, entre outras coisas, nessa possibilidade e nesse dever de brigar. Saber que devo respeito à autonomia e à identidade do educando exige de mim uma prática em tudo coerente com este saber. (FREIRE, 1996, p. 25)

Freire sugere também que a escola é um centro de produção sistemática de conhecimento e deve assumir como uma de suas tarefas essenciais “trabalhar criticamente a inteligibilidade das coisas e dos fatos e a sua comunicabilidade”. (FREIRE, 1996, p. 46) Freire convoca as escolas a instigar constantemente a curiosidade do educando, ao invés de “amaciá-la” ou “domesticá-la”.

A professora democrática, coerente, competente, que testemunha seu gosto de vida, sua esperança no mundo melhor, que atesta sua capacidade de luta, seu respeito às diferenças, sabe cada vez mais o valor que tem para a modificação da realidade, a maneira consistente com que vive sua presença no mundo, de que sua experiência na escola é apenas um momento, mas um momento importante que precisa de ser autenticamente vivido. (FREIRE, 1996, p.43)

*Pedagogia da Autonomia* (1996) joga luz sobre um problema que, segundo Paulo Freire, não pode ser desprezado: a questão da identidade cultural dos educandos (dimensão individual e a de classe), “cujo respeito é absolutamente fundamental na prática educativa progressista” (FREIRE, 1996, p. 19). Segundo o autor, a tarefa coerente do educador que pensa certo seria, “exercendo como ser humano a irrecusável prática de entender, desafiar o educando com quem se comunica e a quem comunica, produzir sua compreensão do que vem sendo comunicado”. (FREIRE, 1996, p. 17)

Ao caracterizar uma pedagogia fundada na ética e no respeito à dignidade, Paulo Freire afirma que o educador democrático, na sua prática docente, deve reforçar a capacidade crítica do educando, sua curiosidade e sua insubmissão.

O professor que desrespeita a curiosidade do educando, o seu gosto estético, a sua inquietude, a sua linguagem, mais precisamente, a sua sintaxe e a sua prosódia; o professor que ironiza o aluno, que o minimiza, que manda que “ele se ponha em seu lugar” ao mais tênue sinal de sua rebeldia legítima, tanto quanto o professor que se exime do cumprimento de seu dever de propor limites à liberdade do aluno, que se furta ao dever de ensinar, de estar respeitosamente presente à experiência formadora do educando, transgredir os princípios fundamentalmente éticos de nossa existência. (FREIRE, 1996, p. 25)

Segundo Freire, uma experiência autêntica de ensinar-aprender deve ser uma experiência total: diretiva, política, ideológica, gnosiológica, pedagógica, estética e ética. Nesse sentido, segundo o autor, ensinar não seria transferir conhecimento, mas “criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” (FREIRE, 1996, p. 21) No âmbito dessa construção, Freire aponta a rebeldia como ponto de partida indispensável, caracterizando o próprio conceito de rebeldia: não seria tão e somente a deflagração da ira, a denúncia, mas também “uma rebeldia radical e crítica, revolucionária, fundamentalmente anunciadora.” (FREIRE, 1996, p. 31)

Com relação à postura dos professores frente aos seus alunos, o autor conclui ser fundamental que ela seja dialógica, aberta, curiosa, indagadora - e não apassivada. Nesse sentido seria possível exercer uma autoridade coerentemente democrática, “convicta de que a disciplina verdadeira não existe na estagnação, no silêncio dos silenciados, mas no alvoroço dos inquietos, na dúvida que instiga, na esperança que desperta.” (FREIRE, 1996, p. 36)

Sou professor a favor da decência contra o despudor, a favor da liberdade contra o autoritarismo, da autoridade contra a licenciosidade, da democracia contra a ditadura de direita ou de esquerda. Sou professor a favor da luta constante contra qualquer forma de discriminação, contra a dominação econômica dos indivíduos ou das classes sociais. Sou professor contra a ordem capitalista vigente que inventou esta aberração: a miséria na fartura. Sou professor a favor da esperança que me anima apesar de tudo. Sou professor contra o desengano que me consome e imobiliza. (FREIRE, 1996, p. 40)

Em resumo, num contexto brasileiro marcado por processos como a escravidão e por dinâmicas de classe social, de gênero, de sexualidade, específicos e interseccionados, Berenice Bento teoriza sobre um campo de saber permeado por diversas apropriações, conflitos e dissensos, contextualizando como as pautas de gênero e diversidade sexual se colocam no debate público no Brasil contemporâneo. Já Paulo Freire afirma que sem

polítizar não é possível estar no mundo e propõe a pedagogia da autonomia, nos apresentando elementos constitutivos da compreensão da prática docente enquanto dimensão social da formação humana.

Nesse sentido, as formulações sobre direitos humanos, gênero e diversidade sexual aqui expostas se aproximam e dialogam - de forma estratégica e intencional – à agenda educacional. Essa aproximação - transformadora e emancipadora - produz conhecimento e redireciona a implementação de políticas públicas. Em contrapartida a esse ideário progressista, inclusivo e democrático, decorre uma reação conservadora, igualmente estratégica e intencional – reação que iremos teorizar a seguir.

### **1.3 Política anti-direitos e ameaças à democracia: a reação conservadora**

Os debates sociais e políticos no Brasil do início do século XXI foram atravessados tanto pela luta por direitos econômicos e sociais, quanto por direitos cívicos e políticos; tanto pela luta por direitos individuais, quanto pela luta por direitos coletivos; tanto pela luta por igualdade, quanto pela luta por reconhecimento da diferença. Esse cenário, associado ao fortalecimento dos movimentos sociais e à emergência de governos do campo democrático e popular, se refletiu na concepção e implementação de políticas públicas progressistas em vários campos da administração pública, com destaque para as políticas educacionais.

Como reação à formulação e implementação de políticas progressistas, surgiram e se fortaleceram, tanto na dinâmica social quanto na política institucional brasileira, articulações e grupos conservadores, que instrumentalizaram a discussão e capturaram a agenda dos direitos humanos, gênero e diversidade sexual. Em linhas gerais, podemos sugerir que esses grupos, suas estratégias e táticas possuem características de um “Fascismo Eterno” presente em algumas sociedades, inclusive na brasileira.

“Fascismo eterno” é o título de um discurso original proferido em abril de 1995 por Umberto Eco para uma conferência na Universidade de Columbia - posteriormente transformado em livro. Escritor, filósofo, semiólogo e linguista italiano de fama internacional, Eco é considerado um dos maiores intelectuais de nosso tempo e um pensador contínuo das condições e possibilidades da sociedade. Em sua obra, buscou dar luz ao que está por trás de regimes e suas ideologias: “há sempre um modo de pensar e de sentir, uma série de hábitos culturais, uma nebulosa de instintos obscuros e de pulsões insondáveis.” (ECO, 2018, p. 3). A partir dessas características, Eco afirma que “o

fascismo italiano foi a primeira ditadura de direita que dominou um país europeu e que, em seguida, todos os movimentos análogos encontraram uma espécie de arquétipo comum no regime de Mussolini.” (ECO, 2018, p. 4).

Entretanto, apesar de ser constituído por uma liturgia militar, um folclore e até mesmo um modo de se vestir, o autor afirma que o fascismo italiano não era uma ideologia monolítica, “mas antes uma colagem de diversas ideias políticas e filosóficas, uma colmeia de contradições”. Nessa perspectiva, o fascismo seria um movimento totalitário que associava “monarquia e revolução, exército real e milícia pessoal de Mussolini, os privilégios concedidos à Igreja e uma educação estatal que exaltava a violência e o livre mercado”, um “desconjuntamento ordenado”, uma confusão política e ideológica estruturada em sua essência (ECO, 2018, p. 5).

Para o autor, mesmo sendo esse desconjuntamento ordenado sem bases filosóficas, o fascismo “adapta-se a tudo porque é possível eliminar de um regime fascista um ou mais dois aspectos, e ele continuará sempre a ser reconhecido como fascista”. (ECO, 2018, p. 7) Nesse sentido, Umberto Eco enumera características gerais do que ele conceitua como “Ur-Fascismo”, ou “Fascismo Eterno”, advertindo de antemão ser “suficiente que uma delas se apresente para fazer com que se forme uma nebulosa fascista”. (ECO, 2018, p. 7)

Segundo Eco, o fascismo eterno: (1) cultua a tradição – “o tradicionalismo é mais velho que o fascismo”, impedindo o avanço do saber. (2) recusa a modernidade, podendo ser definido como “irracional”. (3) cultua a ação pela ação, que deve ser realizada antes de e sem nenhuma reflexão. Nesse aspecto, Eco afirma que os intelectuais fascistas oficiais “estavam empenhados principalmente em acusar a cultura moderna e a inteligência liberal de abandono dos valores tradicionais.” (ECO, 2018, p. 7-8)

Seguindo em sua conceituação, Eco afirma que para o fascismo eterno, (4) o desacordo é traição, refutando críticas e (5) o natural medo da diferença é exacerbado, sendo racista por definição. Para o autor, o fascismo eterno (6) provém da frustração individual ou social, apelando via de regra às classes médias frustradas e desvalorizadas, (7) sendo de sua responsabilidade a origem do nacionalismo, pois afirma que ter nascido em um mesmo país é um privilégio. Além desses aspectos, Eco afirma que para o fascismo eterno, (8) os inimigos são, ao mesmo tempo, fortes demais e fracos demais e nesse sistema (9) não haveria luta pela vida, mas antes “vida para a luta”. Logo, o pacifismo seria “mau porque a vida é uma guerra permanente” (ECO, 2018, p.9)

Finalmente, Umberto Eco aponta que, no fascismo eterno: (10) o heroísmo é a norma, sendo a morte a melhor recompensa; (11) o líder se apresenta como intérprete da vontade comum, caracterizando um ‘populismo qualitativo’ em que o povo seria apenas uma ficção teatral; (12) utiliza-se um léxico pobre e em uma sintaxe elementar (a ‘novilíngua’), com o fim de limitar os instrumentos para um raciocínio complexo e crítico; e (13) põe-se em dúvida a legitimidade do Parlamento - por não representar mais a ‘voz do povo’.

Somado a esses elementos, podemos destacar, para este trabalho de pesquisa, uma característica essencial do fascismo eterno, sistema que, segundo Eco, “transfere sua vontade de poder para questões sexuais” (ECO, 2018, p. 10). “Esta é a origem do machismo (que implica desdém pelas mulheres e uma condenação intolerante de hábitos sexuais não-conformistas, da castidade à homossexualidade)” (ECO, 2018, p. 10), ressalta o autor.

Como conclusão, Eco adverte que o sentido de palavras como “ditadura” e “liberdade” nunca deve ser esquecido, pois o fascismo “ainda está ao nosso redor, às vezes em trajes civis e pode voltar sob as vestes mais inocentes.” (ECO, 2018, p. 12)

Como aproximação, podemos inferir que, nesse cenário, articulações e grupos conservadores se organizaram no Brasil – fundamentados no medo da diferença, na intolerância à crítica, no machismo estruturado, na intimidação e na propagação de temores constantes - mas invisíveis, no fanatismo religioso, como também na repressão e no controle da sexualidade e da reprodução dos indivíduos, dentre outras características. E todos esses elementos constituem uma nebulosa fascista no país.

Nessa nebulosa, um novo conceito surge como instrumento político-discursivo: ideologia de gênero. Em *‘Ideologia de gênero’: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo*, de 2017, Richard Miskolci (professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar) e Maximiliano Campana (professor do Programa de Direitos Sexuais e Reprodutivos da Universidade Nacional de Córdoba) buscam retrazar a origem desse termo para compreender a gramática política em que ele está inserido.

Miskolci e Campana sugerem, como ponto de partida da formulação do conceito de ideologia de gênero, a Declaração e Plataforma de Ação de Beijing<sup>1</sup> (1995). A

---

<sup>1</sup> Realizada na cidade de Beijing, na China, a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres - no âmbito do sistema ONU, resultou na “Declaração e Plataforma de Ação de Beijing”, que contém doze temas prioritários de trabalho, representando um parâmetro para a atuação de governos em prol da promoção da igualdade entre homens e mulheres.

Declaração afirma que todas as políticas e instituições econômicas - dos governos e da comunidade internacional - assim como aqueles encarregados de conceder recursos devem adotar uma perspectiva de gênero. Em resposta a essa Declaração, textos do então cardeal Joseph Aloisius Ratzinger de 1997 (cardeal que se tornou Papa em 2005) sugerem uma contraofensiva contra o feminismo e sua proposta de reconhecimento e avanço em matéria de direitos sexuais e reprodutivos.

A partir de então, a contraofensiva católica (e posteriormente de todo o conservadorismo religioso) seria o combate a essa ‘perspectiva de gênero’. Para isso, começou a atacar, afirmando que na verdade não era mais do que uma ferramenta ideológica de dominação e, assim, a desarticular, desconfigurar e reprovar as ideias e mensagens feministas. (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 727)

Tendo como pano de fundo a Declaração de Beijing e posteriormente a provocação de Ratzinger, a V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe (Celam), em 2007, explicita o conceito de ideologia de gênero - retomado em outros documentos oficiais da Igreja, afirmando que seus pressupostos “enfraquecem e menosprezam a vida familiar”, pois segundo essa ideologia, “cada um poderia “escolher sua orientação sexual, sem levar em consideração as diferenças dadas pela natureza humana. Isso tem provocado modificações legais que ferem gravemente a dignidade do matrimônio, o respeito ao direito à vida e a identidade da família”. (CELAM, 2007, apud MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 727)

Segundo os autores, a Celam inaugura a luta contra a ideologia de gênero como eixo prioritário de ação política que, muito além de documentos ou declarações da Igreja, se dissemina para diversas organizações não-governamentais denominadas de pró-vida e de perfil religioso conservador. Na América Latina, essa luta mira os avanços em matéria de direitos sexuais e reprodutivos - como a descriminalização do aborto, o reconhecimento de casais do mesmo sexo ou a inclusão da educação sexual nas escolas. Nesse contexto, Miskolci e Campana afirmam que

A partir de diversas ações políticas (como lobby legislativo ou denúncias a funcionários públicos), jurídicas (como a apresentação de ações judiciais em que usam argumentos legais e ‘científicos’ sobre os perigos da ‘ideologia de gênero’ para a sociedade) e midiáticas (através de manifestações públicas, programas de rádio e televisão ou congressos ‘acadêmicos’) instalam nas discussões públicas os ‘perigos sociais’ que representariam essa ‘ideologia’. (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 729)

Miskolci e Campana resgatam Jorge Scala, professor de Bioética na Universidad Libre Internacional de las Américas, que em seu livro “La ideología del género. El género como herramienta de poder” (2010) afirma que ideologia de gênero seria um instrumento

de “alienação com dimensões globais” que estabeleceria “um modelo totalitário com a finalidade de ‘impor uma nova antropologia’ a provocar a alteração das pautas morais e desembocar na destruição da sociedade.” (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 725). Com isso, segundo Miskolci e Campana,

O combate à chamada ‘ideologia de gênero’ cada vez mais ganha terreno em escala global, particularmente na Europa (Kóvatz & Poim, 2015) e na América Latina, associando-se a diversas discussões que giram em torno da saúde reprodutiva das mulheres, da educação sexual ou do reconhecimento de identidades não heterossexuais, entre outras questões. (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 725)

Miskolci e Campana denominam os grupos que combatem a ideologia de gênero como empreendedores morais que agem dentro de um campo discursivo de ação, sendo eles religiosos (dentro da Igreja Católica), de vertentes neopentecostais, “seguidores laicos dessas religiões, pessoas que se engajam na luta por razões simplesmente éticas, morais e/ou políticas as mais diversas e não são necessariamente da sociedade civil, mas podem atuar dentro de instituições e até mesmo do governo”. (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 730) Segundo os autores, esses empreendedores morais tendem a ser reconhecidos como politicamente de direita, atraindo e agregando também um público que – graças à crise econômica e às denúncias de corrupção em diversos países latino-americanos – se afirma apartidário e/ou insatisfeito com a política institucional.

Cria-se uma espécie de aliança circunstancial pela moral e os bons costumes. Para Miskolci e Campana, “a gramática política que envolve a noção de ‘ideologia de gênero’ opera na lógica dos fenômenos que a sociologia denomina de pânicos morais.” (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 739) Como conclusão, os autores afirmam que

(...) os empreendedores morais contra a ‘ideologia de gênero’ são grupos de interesse conservadores que buscam distanciar os movimentos feminista e LGBT, e mesmo seus simpatizantes, das definições de políticas públicas e tomar o controle sobre elas. Sobretudo, (...) buscam delimitar o Estado como espaço masculino e heterossexual, portanto refratário às demandas de emancipação feminina e de expansão de direitos e cidadania àqueles e àqueles que consideram ameaçar sua concepção de mundo tradicional. (MISKOLCI E CAMPANA, 2017, p. 743).

E é neste contexto que esta pesquisa se insere, em termos teóricos, conceituais e históricos. Em um primeiro momento, quando o aprofundamento dos debates sobre direitos humanos, igualdade e direito à diversidade impulsionam formulações e estratégias que influenciam governos a atuarem com a lógica da redistribuição e reconhecimento das diferenças como fator político determinante. Em um segundo momento, quando os debates sobre gênero e diversidade sexual se aprofundam, se



aproximam e dialogam - de forma estratégica e intencional – à agenda educacional, produzindo conhecimento e redirecionando a implementação de políticas públicas. E finalmente, quando grupos conservadores e empreendedores morais se organizam – amparados no medo da diferença, no machismo estruturado, no fanatismo religioso, na repressão e controle da sexualidade e da reprodução dos indivíduos, entre outras características de um fascismo eterno à brasileira – criando um pânico moral contemporâneo, tendo como foco o combate à chamada ideologia de gênero.

## 2 A MATERIALIZAÇÃO DA AGENDA DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

No início do século XXI, levantamentos, estudos e pesquisas, somados à mobilização social via seminários, congressos, audiências públicas e conferências possibilitaram que a pauta de gênero e diversidade sexual avançasse, indo além dos movimentos sociais e debates acadêmicos, se materializando em garantia formal de direitos e em políticas públicas para a população LGBTQIA+.

Nessa perspectiva, entre 2011 e 2014, dois marcos se destacam: o Programa Escola sem Homofobia e o Plano Nacional de Educação. Neste capítulo, apresentaremos o Programa e o Plano, em que contexto foram concebidos e aprovados, quais eram seus objetivos, como foram (ou vem sendo) implementados e qual a importância desses instrumentos para a agenda de direitos humanos.

### 2.1 1 Trincheira: o Programa Escola sem Homofobia (2011)

Estudos publicados no início do século XXI vêm demonstrando o quanto a homofobia<sup>2</sup> permeia a sociedade brasileira e se manifesta no campo educacional. Pesquisa intitulada “Juventudes e Sexualidade” (UNESCO, 2004) aponta que 39,6% dos estudantes masculinos não gostariam de ter um colega de classe homossexual, 35,2% dos pais não gostariam que seus filhos tivessem um colega de classe homossexual, e 60% dos professores afirmaram não ter conhecimento o suficiente para lidar com a questão da homossexualidade na sala de aula.

Já o estudo “Revelando Tramas, Descobrimos Segredos: Violência e Convivência nas Escolas” (Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, 2009) apontou que 63,1% dos entrevistados alegaram já ter visto pessoas que são (ou são tidas como) homossexuais sofrerem preconceito; mais da metade dos professores afirmam já ter presenciado cenas discriminatórias

---

<sup>2</sup> Utilizamos o termo “homofobia” para significar a violência contra todos os LGBTTs, uma vez que são considerados como marginalizados e excluídos. O que estou propondo é pensar as hierarquias dentro deste campo imaginário que nomeamos de margem e, com isso, pensar as fissuras, as disputas e a produção incessante de margens dentro da própria margem. (BENTO, 2017, p.60)

contra homossexuais nas escolas; e 44,4% dos meninos e 15% das meninas afirmaram que não gostariam de ter colega homossexual na sala de aula.

A pesquisa “Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar” (FIPE, 2009) realizada em 501 escolas públicas de todo o país, baseada em entrevistas com mais de 18,5 mil alunos, pais e mães, diretores, professores e funcionários revelou que entre entrevistados, 87,3% têm preconceito com relação à orientação sexual. No mesmo ano, também foi publicada a pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil: intolerância e respeito às diferenças sexuais” (Fundação Perseu Abramo, 2009), indicando que 92% da população reconheceram que existe preconceito contra LGBT, sendo que 28% reconheceram e declararam o próprio preconceito, percentual este cinco vezes maior que o verificado contra negros e idosos.

Como resposta a essas pesquisas, no âmbito da participação social, a Conferência Nacional de Educação Básica (2008) aprovou uma série de recomendações em relação à diversidade sexual, dentre elas:

- (1) Evitar discriminações de gênero e diversidade sexual em livros didáticos e paradidáticos utilizados nas escolas;
- (2) Ter programas de formação inicial e continuada em sexualidade e diversidade;
- (3) Promover a cultura do reconhecimento da diversidade de gênero, identidade de gênero e orientação sexual no cotidiano escolar;
- (4) Evitar o uso de linguagem sexista, homofóbica e discriminatória em material didático-pedagógico; e
- (5) Inserir os estudos de gênero e diversidade sexual no currículo das licenciaturas. (BRASIL, 2008)

Também em 2008, a Conferência Nacional LGBT aprovou 561 recomendações para políticas públicas para pessoas LGBT em diversas áreas, as quais foram sistematizadas no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, em 2009. O Plano prevê quinze ações a serem executadas pelo Ministério da Educação. Por fim, a Conferência Nacional de Educação (2010) aprovou mais de 20 recomendações relativas a gênero e diversidade sexual em âmbito educacional.

Nesse sentido, diversos estudos e pesquisas, além de resoluções de Conferências, diretrizes e metas de Planos Nacionais, explicitam que há muito a ser feito para diminuir a LGBTfobia, e uma das instituições que mais podem influenciar positivamente nesse processo é a escola.

### 2.1.2 A ação governamental e a promoção da cidadania homossexual

Alinhado a uma perspectiva de direitos humanos e no âmbito das políticas públicas, em resposta aos resultados de pesquisas, resoluções de Conferências, parâmetros e diretrizes de Planos Nacionais<sup>3</sup>, o Governo Federal lançou em 2004 o *Brasil sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e Promoção da Cidadania Homossexual*. O Programa foi considerado à época pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) um marco histórico na luta pelo direito à dignidade e pelo respeito à diferença, reflexo da consolidação de avanços políticos, sociais e legais.

O Brasil sem Homofobia se caracteriza como “um conjunto de ações governamentais a serem executadas parcial ou integralmente pelo Governo Federal por meio de seus Ministérios e Secretarias” (Conselho Nacional de Combate à Discriminação, 2004). A partir de então e no âmbito das ações educacionais, o Ministério da Educação passa a contribuir no enfrentamento às diversas formas de preconceito, discriminação e violência no ambiente escolar – inclusive no que se refere às questões de gênero e sexualidade. Nesse sentido e para subsidiar o desenvolvimento das políticas públicas, o MEC fomentou e apoiou o desenvolvimento de pesquisas educacionais, dentre elas, a *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar* e a *Pesquisa Conversando sobre Violência e Convivência nas Escolas*, entre outras.

Ainda em 2004, o MEC instituiu a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, através da qual financiou cursos em parceria com instituições de ensino superior – destaque para o curso *Gênero e Diversidade na Escola* (GDE), que tinha como objetivo construir, junto a profissionais da rede pública de educação básica, conhecimentos sobre gênero, raça, etnia e sexualidade, em sua relação com o currículo, a prática pedagógica e a gestão educacional. O GDE, concebido a partir de uma parceria entre MEC, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Conselho Britânico e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos buscava instrumentalizar profissionais de educação e suas escolas para o enfrentamento da violência sexista, racista e homofóbica e promovendo o respeito e valorização da diversidade étnico-racial, de orientação sexual e de identidade de gênero.

---

<sup>3</sup> Além das pesquisas da Unesco, da Ritla, da FIPE, da FPA, da Conferência Nacional de Educação Básica, da Conferência Nacional de Educação, da Conferência Nacional LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, outras dezenas de pesquisas, Conferências e Planos Nacionais parametrizaram a ação de governo no que se refere à pauta LGBT no início dos anos 2010.

Além das pesquisas e da formação de professores, o governo federal disponibilizou pelo Ministério da Educação e instituições parceiras materiais pedagógicos sobre enfrentamento à violência no ambiente escolar – materiais como livros, vídeos e jogos. Esses materiais foram produzidos por meio de editais e resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e/ou receberam apoio do MEC para sua publicação. O MEC também investiu em premiações nacionais, incentivando o desenvolvimento de ações e a produção de conhecimento no campo dos direitos humanos, mobilizando pesquisadores e redes de ensino a visibilizar iniciativas exitosas – destaque para o *Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos*, o *Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero* e o *Prêmio Educando para o Respeito à Diversidade Sexual*.

No âmbito da educação superior, o *Programa de Extensão Universitária* (ProExt) apoiou instituições públicas e comunitárias de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas – inclusive programas/projetos que promovessem os direitos das mulheres, de pessoas lésbicas, gays, travestis e transexuais (LGBT), entre outros temas de direitos humanos. A partir do aprendizado dessas ações que permeavam todos os níveis, etapas e modalidades da educação, nasceu o projeto *Escola sem Homofobia*, que tinha como objetivo “contribuir para a implementação do Programa Brasil sem Homofobia pelo Ministério da Educação (MEC), através de ações que promovam ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e da respeitabilidade das orientações sexuais e identidade de gênero no âmbito escolar brasileiro”. (ABGLT, 2011)

O Escola sem Homofobia foi formalizado por meio de um convênio firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - autarquia, vinculada ao MEC, sendo planejado e executado em parceria entre a rede internacional Global Alliance for LGBT Education (GALE), a Pathfinder do Brasil, a ECOS – Comunicação em Sexualidade, a Reprolatina – Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva e a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). Todas as etapas de seu planejamento e execução foram amplamente discutidas e acompanhadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, órgão do MEC responsável pela redução das desigualdades educacionais e promoção da equidade e respeito às diferenças.

A fim de alcançar seu objetivo, o projeto previa dois eixos de atuação específicos: 1) a elaboração de um documento elencando um conjunto de recomendações elaborado para a orientar a revisão, formulação e implementação de políticas públicas que enfocassem a questão

da homofobia nos processos gerenciais e técnicos do sistema educacional público brasileiro, baseado nos resultados de 5 seminários (um em cada região do país), e na realização de uma pesquisa qualitativa sobre homofobia na comunidade escolar; e 2) a incorporação e institucionalização de uma estratégia de comunicação para trabalhar as manifestações da LGBTfobia em contextos educativos, resultando na criação de um conjunto de materiais educativos com conteúdos teóricos e sugestões de atividades que ajudam a identificar e erradicar esse fenômeno no ambiente escolar, além da capacitação de técnicos(as) da educação e de representantes do movimento LGBT para a utilização apropriada desse conjunto de materiais educativos junto à comunidade escolar.

### 2.1.3 Etapas e produtos do projeto Escola sem Homofobia

Como primeira etapa e produto do Escola sem Homofobia, uma pesquisa qualitativa foi realizada com o objetivo de conhecer a percepção das autoridades educacionais, equipe docente, funcionários/as e estudantes da rede pública de ensino, sobre a situação da homofobia no ambiente escolar. A pesquisa foi realizada em 11 capitais das 5 regiões do país e incluiu em cada capital quatro escolas da rede municipal e estadual. A metodologia do projeto de pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e de acordo com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, o Termo de consentimento livre e esclarecido foi assinado por todos os participantes. Participaram das entrevistas e grupos focais 1.406 pessoas – entre Secretários Municipais e Estaduais de educação, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, educadores, entre outros funcionários como guardas, merendeiras e estudantes de escolas públicas.

Os principais resultados da pesquisa mostraram que existe homofobia na escola e houve consenso de que as atitudes e práticas de discriminação e violência trazem consequências sérias para os estudantes, que vão desde tristeza, depressão, baixa na autoestima, queda no rendimento escolar, evasão escolar e até casos de suicídio foram relatados. A pesquisa também mostrou que embora existisse uma política de educação sexual, na opinião de estudantes e de educadores, não havia educação sexual de maneira sistemática nas escolas e não se abordava as diversidades sexuais. Entre os motivos apontados estava a falta compreensão sobre a homossexualidade, a falta de preparo de educadores/as sobre o tema sexualidade e diversidades sexuais, o

preconceito que existia na escola sobre o tema, o temor da reação das famílias e a falta de materiais para trabalhar o tema. As recomendações feitas incluíam realizar cursos de capacitação para educadores sobre o tema e disponibilizar nas escolas materiais que permitissem acabar com a homofobia na escola. (REPROLATINA, 2011)

Concluída a pesquisa, partiu-se então para a segunda etapa e produto do Escola sem Homofobia: a construção de uma estratégia comunicativa. Essa estratégia seria materializada a partir da elaboração de um conjunto de materiais educativos com conteúdos teóricos e sugestões de atividades à formação de professores que contribuíssem para o convívio democrático com a diferença e a desconstrução de imagens estereotipadas sobre LGBTs. Dentre os objetivos específicos desses instrumentos didático-pedagógicos estavam: alterar concepções didáticas, pedagógicas e curriculares, rotinas escolares e formas de convívio social que mantinham dispositivos pedagógicos que alimentam a homofobia; promover reflexões, interpretações, análises e críticas acerca de algumas noções que frequentemente habitam as escolas no que se refere à conteúdos disciplinares e interações cotidianas que ocorrem nessa instituição; desenvolver a criticidade juvenil relativamente a posturas e atos que transgridam o artigo o Estatuto da Criança e do Adolescente; e divulgar e estimular o respeito aos direitos humanos e às leis contra a discriminação em seus diversos âmbitos. (AGBLT, 2011)

O conjunto de materiais educativos elaborado foi composto de: um caderno; uma série de seis boletins (*Boleshs*); cinco DVDs audiovisuais, com seus respectivos guias; um cartaz; e cartas de apresentação para gestores e para educadores. O *Caderno* era a peça-chave do conjunto de materiais, pois articulava todos os outros componentes (DVDs/audiovisuais, guias que acompanham os DVDs/audiovisuais e boletins), trazia conteúdos teóricos, conceitos básicos e sugestões de dinâmicas/oficinas práticas para o educador trabalhar o tema da homofobia em sala de aula. A série de 6 boletins era destinada aos estudantes, trazendo diversas atividades: caça-palavras, o que é o que é, concordo ou discordo, além de dicas de filmes e música. *Boneca na Mochila*, *Medo de quê?*, *Torpedo*, *Encontrando Bianca* e *Probabilidade* eram os audiovisuais que abordavam assuntos relacionado ao tema da sexualidade, diversidade sexual e homofobia. Por fim, o cartaz tinha a finalidade de divulgar o projeto para a escola e para a comunidade escolar, enquanto as cartas apresentavam o conjunto de materiais para gestores e educadores.

#### 2.1.4. Finalização e suspensão do material educativo

Pesquisa qualitativa realizada e material educativo concebido, partiu-se então para a etapa de pré-testagem dos materiais e capacitação de educadores. Essa fase tinha por objetivo habilitar um grupo de pessoas a atuar como multiplicadoras na compreensão dos conceitos principais e na utilização do material educativo do projeto. Nesse sentido, foram realizadas seis capacitações com cerca de 200 profissionais da educação de todos os Estados no uso dos materiais – três em São Paulo e três em Salvador, nos meses de agosto e setembro de 2010. A metodologia empregada nas capacitações foi participativa, e incorporou técnicas de educomunicação, além de discussões em grupo e troca de experiências, utilizando os conteúdos teóricos presentes no *Caderno Escola sem Homofobia* e incorporando os outros elementos do material (DVDs/audiovisuais, guias que acompanham os DVDs/audiovisuais e boletins).

Pesquisa concluída, conjunto de materiais concebido e pré-testado e capacitação de educadores realizada, todo o material foi entregue ao Ministério da Educação (MEC) em 2011, a fim de ser disponibilizado a instituições de ensino do país. Entretanto, quando estava pronto para ser impresso e distribuído, o Governo Federal acabou por suspender a distribuição do conjunto de materiais, decisão que será aprofundada no Capítulo 3.

## 2.2 5 Trincheira: o Plano Nacional de Educação (2014)

Para a consultora legislativa Tatiana Feitosa de Brito, embora já no século XIX tenham havido algumas iniciativas embrionárias da ideia de organização da educação brasileira a partir de um plano nacional, foi no Manifesto dos Pioneiros<sup>4</sup>, de 1932, que essa perspectiva teve formulação intencional, abrangente, coordenada e sistêmica, no contexto de um ideário transformador e universalista da educação no país. A proposta teve reflexos na Constituição de 1934, que atribuiu à União a responsabilidade de fixar o Plano Nacional de Educação (PNE), bem como de coordenar e fiscalizar sua execução. O processo de elaboração, contudo, foi interrompido pelo golpe de 1937, e a noção de um plano como documento estratégico e

---

4 O “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova” foi redigido por Fernando de Azevedo e assinado por 26 intelectuais renomados, incluindo Anísio Teixeira e Cecília Meireles; é um marco no debate educacional brasileiro em defesa da escola pública.



norteador da educação brasileira só foi retomada nos anos 1960, sob a lógica do planejamento estatal para o desenvolvimento (BRITTO, 2015).

Mais à frente, a Constituição de 1988 assimilou a ideia de um PNE estabelecido em lei, de duração plurianual e caráter articulador dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. Como consequência, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, contemplou a incumbência da União de elaborar o PNE, em colaboração com os demais entes federados, fixando prazo de um ano para seu encaminhamento ao Congresso Nacional. A LDB determinou, ainda, que o PNE contivesse diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, firmada em 1990 por mais de 150 países, entre eles o Brasil.

Já em 2009, a Emenda Constitucional nº 59 incluiu no art. 214 da Carta Magna a previsão de duração decenal do PNE e o objetivo expresso de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração entre os entes federados. Além disso, determinou que o PNE estabelecesse meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB, uma tentativa de evitar risco para o financiamento das ações previstas.

#### 2.2.6. Da Conferência Nacional de Educação ao PL nº 8.035/2010

De 28 de março a 1º de abril de 2010, realizou-se em Brasília a Conferência Nacional de Educação (Conae), organizada pelo Ministério da Educação (MEC), com a presença de mais de 3 mil delegados e intensa participação de atores sociais mobilizados em torno da educação. Precedida de uma conferência nacional dedicada à educação básica (a Coneb/2008), de encontros e seminários temáticos, além de conferências municipais e intermunicipais e estaduais, a Conae teve como tema central a construção do sistema nacional de educação, a partir de um processo participativo e plural de formulação, debate e formação de consensos para subsidiar o novo PNE. Seu documento final pode ser considerado o marco inicial do projeto materializado, quatro anos depois, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Terminada a Conae, era grande a expectativa em torno do projeto de PNE a ser encaminhado pelo governo ao Poder Legislativo. Cronologicamente, era o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010 e, também, de mandato presidencial. Essas circunstâncias, combinadas com o receio de que o calendário eleitoral

reduzisse o ritmo dos trabalhos no Congresso, alimentavam o senso de urgência em torno do tema. Entretanto, o documento final da Conae havia encampado propostas complexas e, em alguns casos, controversas. Foi somente após as eleições, às vésperas do recesso parlamentar que precedia uma nova legislatura, que o projeto foi finalmente encaminhado pelo Executivo.

Protocolada na Câmara como PL nº 8.035, em 20 de dezembro de 2010, a proposta do governo para o PNE 2011-2020, como era chamado, estruturava-se em um texto normativo com 12 artigos e um anexo com 20 metas e 170 estratégias para alcançá-las. Formulada pelo MEC, a Exposição de Motivos apresentava os antecedentes do projeto, os conceitos subjacentes a ele e uma referência a sua construção coletiva, embasada na Conae.

#### 2.2.7. Da tramitação do projeto no Congresso Nacional à sanção presidencial

Entregue ao Congresso Nacional, a tramitação do PNE percorreu várias fases. Inicialmente na Câmara dos Deputados, o PL nº 8.035 foi distribuído para análise em caráter conclusivo para três comissões: Educação e Cultura (CEC), Finanças e Tributação (CFT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Em seguida, foi criada uma Comissão Especial constituída para obter celeridade na tramitação do Plano, promovendo debates e aprimorando o projeto. Sucessivos requerimentos de prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Especial foram aprovados e centenas de emendas (número recorde, nunca alcançado por um projeto de lei ordinária) foram apresentadas. O substitutivo ao PL nº 8.035/2010 teve sua primeira fase de tramitação concluída e, somente em outubro de 2012, foi remetido ao Senado Federal.

No Senado, o PL nº 8.035/2010 foi distribuído para as comissões de Assuntos Econômicos (CAE), de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Educação, Cultura e Esporte (CE). Novas audiências públicas foram realizadas, novas emendas foram apresentadas, novas polêmicas foram discutidas e, em dezembro de 2013, o texto foi aprovado pelo Senado e, após a elaboração da redação final, retornou à Câmara.

Em fevereiro de 2014, ao iniciar-se nova sessão legislativa, as mudanças feitas pelo Senado no PNE passaram a ser analisadas pela Comissão Especial da Câmara que havia apreciado o projeto em 2011 e 2012. Após diversas complementações de voto, apresentação de votos em separado e destaques no processo de votação, a Comissão Especial concluiu

a apreciação do PNE, encaminhando o Projeto para votação pelo Plenário da Câmara. A votação em Plenário, realizada entre 28 de maio e 3 de junho, acabou por confirmar a redação aprovada na Comissão Especial.

Nesse ínterim, realinhar o projeto de PNE às propostas aprovadas na Conae foi um dos pilares da atuação de diversas organizações no processo de tramitação no Congresso – com destaque para o movimento denominado PNE pra Valer!, coordenado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Influíram também na tramitação do projeto – embora nem sempre em defesa das posições da Conae – diversos atores estatais e não estatais, incluindo setores variados do governo federal, grupos empresariais, organizações sociais de interesse público, mantenedoras de instituições privadas, entidades religiosas, instituições de educação especial, fóruns de educadores, gestores estaduais e municipais, além de especialistas do campo educacional.

Concluída a votação no Congresso, o PNE foi encaminhado à sanção em 5 de junho de 2014. O PNE foi sancionado na íntegra, ao final do prazo constitucional de quinze dias úteis, transformando-se na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014<sup>5</sup>. Fechou-se, assim, o longo e complexo processo de construção de uma bússola para as políticas educacionais brasileiras, com metas ambiciosas e abrangentes, que ambicionavam uma bem-sucedida coordenação federativa para serem atingidas.

#### 2.2.8. As diretrizes, metas e estratégias do PNE 2014/2024

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024 definiu 10 diretrizes que devem guiar a educação brasileira neste período, estabelecendo 20 metas a serem cumpridas ao longo da sua vigência. O Plano reitera o princípio de cooperação federativa da política educacional, já presente na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O PNE apresenta metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da

---

<sup>5</sup> Importante destacar que o PNE começa a ser formulado em 2008, ainda no governo Luiz Inácio Lula da Silva, foi aprovado em 2014, já sob o comando de Dilma Rousseff, e sua implementação é prevista para ocorrer até 2024 - ao longo dos governos Michel Temer (2016) e Jair Bolsonaro (2019), sofrendo fortemente com descontinuidades e rupturas.

escolaridade e das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas diz respeito especificamente à redução das desigualdades e à valorização da diversidade. Um terceiro bloco de metas trata da valorização dos profissionais da educação e um quarto grupo de metas refere-se ao ensino superior, que, em geral, é de responsabilidade dos governos federal e estaduais.

Uma análise das diretrizes e metas do PNE 2014 sugere que, para todo o período do Plano, os maiores esforços estarão concentrados na expansão das matrículas nas creches, na educação básica pública em tempo integral e na educação profissional técnica de nível médio. Um desafio específico se encontra também na necessidade de aceleração da oferta do ensino fundamental, nos primeiros anos de vigência do plano, para incorporação de jovens de 15 a 17 anos. Como questão histórica, permanece a elevação da escolaridade da população adulta que não concluiu a educação básica. A proporção de estudantes na modalidade de educação de jovens e adultos segue sendo muito reduzida em relação ao tamanho do contingente da população com baixo nível de escolarização formal.

Para Ricardo Martins, o debate sobre expansão deve estar associado ao debate sobre a melhoria da qualidade. Isso significa investimentos específicos para elevar a média de gastos por aluno a patamares compatíveis com os praticados por países que obtiveram sucesso ao oferecer a seus cidadãos educação escolar em padrões desejáveis. Para o autor, o PNE implica, em resumo, na aceleração do esforço de atendimento em alguns segmentos específicos e sua implementação está sujeita à conjugação da vontade política e administrativa com a efetiva disponibilidade de recursos que assegurem o aumento das oportunidades de acesso e permanência com um salto de qualidade na educação (MARTINS,2015).

#### 2.2.9. A agenda de direitos humanos no PNE

O direito à educação enquanto direito humano fundamental tem sido tematizado, ao longo da história, por inúmeros documentos, movimentos e campanhas de afirmação e legitimação dos direitos da pessoa humana. A Constituição de 1988, no que assegura o direito à educação e o qualifica como direito público subjetivo, compreende esse direito como uma categoria de princípio e/ou determinante para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando como fim último, o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Artigo 205). Ressalta-se, entre os princípios

que fundamentam o desenvolvimento do ensino, a “igualdade de condições para o acesso e a permanência à escola” (Artigo 206, inciso I). (BRASIL, 1988)

Discutido e aprovado após a Constituição e mantendo a mesma linha de raciocínio, o marco normativo oficial da política educacional brasileira - a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996), trata a educação como direito inalienável, enquanto “direito social proeminente, como pressuposto para o exercício adequado dos demais direitos sociais, políticos e civis”. Nesse sentido, tanto a Constituição de 1988 quanto a LDB dela decorrente consagram o direito de acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito. Alinhado aos marcos legais e educacionais brasileiros, o Plano Nacional de Educação avança considerando a educação como processo formativo amplo e como direito humano fundamental.

Embora um documento legal, por si só, não tenha a pretensão de garantir o pleno reconhecimento dos direitos humanos ou seja capaz de reestruturar as relações em uma sociedade profundamente desigual, fica claro que este ordenamento buscava garantir a efetivação da educação como direito, considerando referencial ético-político como fruto de um intenso processo de mobilização em prol da educação pública, democrática, gratuita e com qualidade social, por meio de conferências municipais, regionais e estaduais que culminaram com a Conferência Nacional de Educação (CONAE). Considerando que, historicamente, a consolidação de novos direitos sempre foi procedida de fortes mobilizações sociais e políticas, o PNE 2014-2024 se constituiu, há época, em um instrumento mais legitimado politicamente e mais referenciado socialmente, na medida em que começou a ser construído por 2.500 delegados, representando diferentes segmentos da comunidade educacional de todos os Estados do país, dando origem a uma proposta de plano concebida a partir de necessidades reais.

Dentre as suas diretrizes, o Plano Nacional de Educação define a "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação" e a "promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental". (BRASIL, 2014) Para André Lázaro, o PNE se propõe a duas ações distintas: superar desigualdades e promover princípios do respeito à diversidade”. Lázaro destaca ainda que

O texto da lei que institui o PNE traz estratégias para superar as “desigualdades étnico-raciais e regionais”. Além disso, com vistas à equidade educacional em todos os níveis de ensino, o PNE nomeia grupos da diversidade: “populações do campo, comunidades indígenas e quilombolas, afrodescendentes, população adulta de baixa escolaridade, jovens de baixa renda e pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (LAZARO, 2019)

Ainda é possível destacar duas estratégias do PNE alinhadas à agenda dos direitos humanos: fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar em situações de discriminação, preconceitos e violências na escola; e desenvolver políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão. (BRASIL, 2014)

Nesse sentido, e considerando a educação como direito humano fundamental por ser capaz de potencializar os demais direitos, o PNE traduz um desafio de grande extensão aos brasileiros, que é o resgate do seu sentido político a partir do ideal de universalização do acesso e permanência com sucesso de crianças, adolescentes e jovens. Além disso, o Plano se propõe a atuar na reparação, com qualidade, daqueles que, por condições as mais adversas possíveis, não estiveram na escola no momento certo, ou dela foram excluídos por conta de marcadores sociais de diferença (de gênero, orientação sexual, etnia, religiosa, etc.).

#### 2.2.10 De marco norteador a letra morta: o estágio atual do PNE

Formulado democraticamente via Conae, aprovado pelo Congresso Nacional, sancionado pela Presidência da República e alinhado a uma visão de educação como direito humano, o próximo desafio da sociedade brasileira passou a ser acompanhar a implementação das metas e estratégias do PNE. Várias instâncias se propõem a esse trabalho, entre as quais sobressaem a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que formula e apresenta relatórios nacionais e internacionais de implementação do PNE, encaminhando-os a diversas esferas e comitês – inclusive das Nações Unidas; e o Observatório do PNE, plataforma encabeçada pela ONG Todos pela Educação, que busca monitorar o Plano, dando transparência aos dados da educação brasileira.

Segundo o último balanço realizado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 85% das metas do PNE não devem ser cumpridas no prazo estipulado – o que indica estagnação na maioria dos dispositivos e até regressão em alguns deles (CAMPANHA, 2021). Das 20 metas estipuladas pelo PNE, apenas quatro tiveram avanços parciais - o restante caminha a passos lentos, o que torna o PNE uma realidade cada dia mais improvável. As metas 1, 2 e 3, referentes à universalização do acesso à educação básica seguem estagnadas - os percentuais de crianças de até 3 anos matriculadas estão bem abaixo da meta, e o dispositivo que previa a

universalização da educação infantil na pré-escola encontra-se em atraso. Situação semelhante acontece com os jovens do ensino médio fora da escola – outro dispositivo que previa a universalização do acesso até 2016. Em relação à necessidade de redução das desigualdades por localização, região, classe social, previstas pela meta 8, pouco se avançou para chegar à meta de 12 anos de estudo para a população do campo. Finalmente, oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica é o objetivo da meta 6 – que também está longe de sua efetivação.

Uma das explicações possíveis para as dificuldades de implementação do Plano reside nas mudanças do cenário político dos últimos anos. Sob o comando de Michel Temer ocorreu a aprovação da Emenda Constitucional 95, que congelou os investimentos em educação por 20 anos, inviabilizando o financiamento da educação proposto pelo Plano. Mais recentemente, no governo Bolsonaro, uma das primeiras medidas do presidente foi a extinção da (SASE)<sup>6</sup>, órgão responsável por articular a implementação do PNE e monitorar os planos de educação de estados e municípios – o órgão era encarregado de prestar assistência técnica e dar apoio aos municípios no processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação.

Ao longo desse período, pode-se observar o desmonte de uma série de políticas públicas e instâncias emblemáticas, como o Mais Educação, o Ciência Sem Fronteiras, o programa Brasil Alfabetizado, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) e o Fórum Nacional de Educação (FNE), importante instância de participação da sociedade civil.

A partir dessa análise é possível constatar que o PNE deixou de ser considerado um marco norteador das políticas educacionais brasileiras e a ausência de sua implementação vem impactando diretamente na ampliação do acesso, na busca pela universalização, na qualidade e na equidade em todos os níveis e etapas da educação brasileira.

---

<sup>6</sup> Decreto no 9.465, de 2 de janeiro de 2019.

### **3 ESCOLA SEM HOMOFOBIA E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DE ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS A INSTRUMENTOS DE LUTA**

Como vimos no capítulo anterior, entre 2011 e 2014, tanto o Programa Escola sem Homofobia quanto o Plano Nacional de Educação foram dois exemplos de políticas públicas que resultaram, cada um a seu modo, em possibilidades de avanços, no contexto brasileiro, para a agenda dos direitos humanos, especificamente da população LGBTQIA+.

Com relação às etapas e produtos do Programa Escola sem Homofobia, pesquisa concluída, conjunto de materiais concebido e pré-testado e capacitação de educadores realizada, todo o material foi entregue ao Ministério da Educação (MEC) em 2011, a fim de ser disponibilizado a instituições de ensino do país. Entretanto, a distribuição desse material gerou grande repercussão e foi suspensa, provocando desdobramentos na política de curto, médio e longo prazos.

Já no que se refere ao Plano Nacional de Educação 2014/2024, protocolado na Câmara com Exposição de Motivos formulada pelo Ministério da Educação, a proposta para o texto normativo continha 12 artigos e um anexo com 20 metas e 170 estratégias para alcançá-las. Entretanto, após discussão e votação no parlamento, o PNE foi sancionado, em junho de 2014, retirando do texto do Plano a menção às questões de gênero e orientação sexual – previstas na proposta inicial encaminhada pelo Poder Executivo Federal ao Congresso Nacional.

Neste capítulo, contextualizaremos tanto a suspensão do conjunto de materiais do Escola sem Homofobia (ocorrida em 2011), quanto a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE (ocorrida em 2014), analisando os processos decisórios, discursos e desdobramentos desses fatos. Para subsidiar esta análise, iremos considerar minha atuação à frente da Coordenação Geral de Direitos Humanos do MEC, tendo vivenciado de perto esses dois processos num papel protagonista, representando o Ministério em audiências públicas, Conselhos, Comitês, emitindo notas e pareceres técnicos e participando das tomadas de decisão. A partir dessa trajetória, optamos por utilizar como método de trabalho a narrativa auto reflexiva – pois só é possível contar a experiência vivida na forma de relato, detalhando lembranças de pessoas, fatos e situações daquele tempo histórico por conta da minha atuação como gestor das políticas de gênero e diversidade sexual no Ministério da Educação.

Além da narrativa auto reflexiva, a análise de discursos de parlamentares que se destacaram por uma atuação contrária à tramitação das duas matérias (ESH e PNE) no Congresso Nacional pretende aproximar e qualificar o ambiente político e a construção dos



processos decisórios que culminaram tanto na suspensão quanto em retrocessos dessas iniciativas governamentais.

### 3.1 Contexto de suspensão do Programa Escola sem Homofobia

No contexto de implementação do Programa Brasil Sem Homofobia (2004), considerando as propostas relacionadas à diversidade sexual aprovadas na Conferência Nacional de Educação Básica (2008), as deliberações relacionadas à Conferência Nacional LGBT (2008) e à Conferência Nacional de Educação (2010), a Comissão de Legislação Participativa do Congresso Nacional convocou, para os dias 22 e 23 de novembro de 2010 o seminário “Escola Sem Homofobia”. O Seminário, de lógica e funcionamento semelhante ao modelo das audiências públicas, tinha como propósito debater e analisar de que forma a escola poderia contribuir para promover o respeito à diversidade sexual.

Foi neste Seminário que o processo de formulação e implementação do Programa Escola sem Homofobia foi amplamente publicizado. Durante o evento foram apresentados os primeiros resultados do projeto, incluindo os dados da pesquisa qualitativa e os protótipos dos materiais didáticos que comporiam o conjunto de matérias. A apresentação do conjunto de materiais resultantes do projeto teve grande repercussão pois, mesmo contextualizando o propósito e seriedade do trabalho e como este foi conduzido, acabaram ganhando destaque as declarações do então Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, André Lázaro<sup>7</sup>. Ao se referir ao desenvolvimento dos materiais que o Governo Federal pretendia disponibilizar às escolas, André comentou: “Só para contar uma história sobre a dificuldade num dos materiais didáticos, dos filmes, tinha um beijo na boca, e a gente ficou três meses discutindo até onde ia, até onde entrava a língua né [risos]” (fala pessoal)<sup>8</sup>

Em entrevista concedida a Christina Vital e Paulo Victor Lopes transformada em livro – “Religião e Política – uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil”, André Lázaro contextualizou o ocorrido

---

<sup>7</sup> Professor adjunto da UERJ. Em 2004 participou da concepção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, no Ministério da Educação em Brasília (Secad/MEC) atuando como secretário de 2007 a 2008, onde contribuiu para a elaboração do Programa Brasil Sem Homofobia entre outros.

<sup>8</sup> Discurso disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=HRggBmDMBms>

Uma das coisas que eu me traí, foi que eu fiz uma brincadeira quando não devia, dizendo que a gente tinha discutido meses quanto da língua entrava no beijo da boca, e escolhemos não ter beijo na boca. Tem um vídeo que termina com uma cena de duas mulheres, duas moças, duas meninas, de 19 anos, 18 anos, e elas se abraçando; então, ali eles queriam botar um beijo, e a gente: ‘Não’. (LÁZARO apud VITAL, 2012, p.113).

Na mesma entrevista, André Lázaro afirmou ter feito a brincadeira por estar se sentido à vontade, estando entre pessoas que apoiavam a temática, como os deputados federais Chico Alencar e Jean Wyllys:

Eu tratei: ‘Ó, eu estou num ambiente de reflexão, um ambiente de avaliação, não é um ambiente de exibição pública, então, aqui nós podemos discutir essas coisas’, tanto que eu fiz piada; eu, equivocadamente, subestimei aquele ambiente; eu vi pessoas, o Jean Wyllys na frente, o Chico Alencar na frente, pessoas com quem eu tenho relação, em termos políticos, e entendendo que eles estavam ali apoiando, e não houve um que levantasse pra falar contra, todo mundo falou a favor; todo mundo era a favor, ‘Parabéns que o MEC está fazendo isso’; eu só ouvi elogios naquela sessão, tanto naquela, quanto na seguinte. (LÁZARO apud VITAL, 2012, p.113).

Entretanto, a TV Câmara estava gravando os debates do Seminário. E foi por meio dessa gravação que o deputado federal Jair Bolsonaro pode acessar as discussões. No mesmo “Religião e Política”, em entrevista concedida também a Christina Vital e Paulo Victor Lopes em junho de 2012, ao ser questionado sobre como ficou sabendo do projeto, o então deputado respondeu:

Eu descobri sem querer, no dia 23 de novembro de 2010. Para ir ao meu gabinete, eu tenho passagem obrigatória pelo corredor das comissões, aí quando eu vi aquele movimento lá dentro, eu perguntei pro segurança: “Vai ter alguma passeata LGBT na Câmara?”, dada a vestimenta dos caras; é a mesma coisa de eu ficar de chuteira lá dentro, “Ó, vai ter uma partida de futebol”. Por que é que os caras têm que estar vestidos daquela maneira? Pra dizer que eu tenho que aceitar e calar a boca? Agora, eu não reagi contra o movimento deles lá dentro, procurei saber o que é que estava acontecendo; requisitei a fita da TV Câmara, e tive a paciência, o saco de assistir as quatro horas de audiência pública deles, onde diziam absurdos. (VITAL, 2012, p.114)

Como reação ao Seminário, buscando dar visibilidade ao Programa e criar polêmica, Bolsonaro se deteve à parte da brincadeira feita pelo então secretário da SECAD sobre o beijo entre duas adolescentes em um dos vídeos e, segundo ele, “entrou rasgando”

Eu não quero saber a opção sexual do meu filho – pelo o que eu sei, ele é hétero, mas eu não quero saber a de você, a dele, da sua escola, da faculdade; não me interessa pra mim isso aí. Agora, botar essa tralha dentro da escola, e eu é que estou errado? Eu entrei rasgando em cima; é lógico que eu vou entrar! (VITAL, 2012, p.114)

Discursando no plenário da Câmara dos Deputados ainda em novembro de 2010, Bolsonaro anuncia o que, segundo ele, seria o maior escândalo que ele já havia presenciado em décadas como deputado, relatando a participação do então secretário da SECAD, André Lázaro,

no seminário da Comissão de Legislação Participativa e descrevendo, resumidamente e sob o seu ponto de vista, o conteúdo de dois dos vídeos do material educativo (“Encontrando Bianca” e “Torpedo”).

A partir do discurso de Bolsonaro (novembro de 2010), além dos debates no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores se transformaram em lócus de discussão, disputa e eventual repúdio à distribuição dos materiais. Dezenas de abaixo-assinados e pedidos de suspensão do Programa se proliferaram, políticos do campo conservador passaram a utilizar diferentes canais para mobilizar a sociedade civil contra a distribuição do material. Começava a se configurar uma narrativa na mídia impressa e televisiva protagonizada por lideranças e legisladores religiosos afirmando que o Governo Federal estaria incentivando práticas homoafetivas nas escolas.

Em dezembro de 2010, o deputado Jair Bolsonaro voltou à tribuna para denunciar os planos “extremamente graves” do MEC que teria os objetivos de estimular o “homossexualismo, a pederastia, a baixaria”, além de solicitar o apoio da bancada religiosa.

Apelo à bancada religiosa, que, no meu entender, ainda não tem conhecimento desse caso, para que tome uma posição em relação aos nossos garotos e às nossas meninas. Pelo amor de Deus, o que foi discutido na Comissão de Direitos Humanos? No tocante ao filme das meninas, foi que a língua de uma menina de 13 anos estava entrando muito na boca de outra menina de 13 anos. A molecada de 7, 9, 10 anos vai ter acesso a isso? Hoje assisti, com muita tristeza - e não quero culpar o Jornal Nacional -, a um caso de homofobia em São Paulo. A apresentadora do Bom Dia Brasil disse que aquela era uma questão a ser discutida em escolas. A TV Globo não está sabendo o que ocorre nesta Casa. Essa onda de querer combater a homofobia está estimulando o homossexualismo, a pederastia, a baixaria. Eu não quero isso para a minha neta, para o meu neto! (VITAL, 2012, p.116)

Com esse novo discurso, Bolsonaro evidencia sua estratégia de articular, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE), a Frente Parlamentar em Defesa da Família (FPDF) e a Pastoral Parlamentar Católica (PPC), ‘denunciando’ a tentativa do Ministério da Educação e do Governo Federal em pautar o debate sobre gênero e diversidade sexual nas escolas públicas brasileiras. Dias depois, o Congresso Nacional entrou em recesso de fim de ano (entre dezembro de 2010 a fevereiro de 2011), fazendo com que a discussão sobre o material do MEC perdesse fôlego, voltando aos holofotes somente no ano seguinte.

Em março de 2011, com a volta do recesso parlamentar, tendo sido instalada uma nova legislatura no Congresso Nacional, o então deputado federal João Campos (PSDB-GO), membro e presidente da FPE, foi o primeiro a se manifestar publicamente no plenário da Câmara sobre o material educativo do MEC, resgatando e se alinhando ao posicionamento do deputado Jair Bolsonaro. Em seu discurso, João acusou o Governo de estar financiando e

estimulando uma determinada orientação sexual, alertando os demais parlamentares que era preciso preservar “os valores cristãos da família”

Respeitamos a opção sexual que qualquer cidadão faça; agora, estou absolutamente convencido de que não cabe ao poder público financiar esse tipo de orientação e de estímulo. Imaginemos, no campo religioso, que o Estado brasileiro financie diversos programas, diversas ações, vídeos, cartilhas, dizendo que você tem de fazer a opção pela religião católica, pela religião evangélica, pela espírita, pelo budismo, daí por diante. Isso não é papel do Governo brasileiro, como não o é em relação à orientação sexual dizer que você tem de ser heterossexual ou homossexual. (discurso disponível em [camara.leg.br](http://camara.leg.br))<sup>9</sup>

Inflando às discussões sobre o material pedagógico do Programa Escola sem Homofobia na Câmara, Bolsonaro passou a se referir ao material como ‘kit gay’ em um tom pejorativo, utilizando-se de estratégia discursiva que futuramente se demonstrou bastante eficiente. Segundo o deputado, o objetivo do material seria transformar crianças e adolescentes das escolas públicas brasileiras em homossexuais, além de facilitar a ação dos pedófilos nas mesmas. Despreocupado com a situação de vulnerabilidade das pessoas LGBTQIA+ e ignorando o conteúdo que de fato compunha o conjunto de materiais, Bolsonaro criou e distribuiu um informativo apelidado de “Panfleto Anti-Gay”, estratégia narrativa de fácil assimilação e que rapidamente começou a circular em diferentes canais e veículos de comunicação, chamando a atenção para os supostos “perigos” que o material pedagógico produzido pelo MEC provocaria para a educação e a sociedade brasileira. Setores da sociedade civil e legisladores afirmavam que os materiais faziam apologia ao “homossexualismo” e ensinavam as pessoas a serem homossexuais. Mesmo previsto para ser distribuído para escolas de ensino médio – portanto, para jovens de 15 a 17 anos, setores do Congresso e da opinião pública insistiam que o material seria destinado a crianças no ensino fundamental – anos iniciais; entre outras distorções, difundidas e disseminadas amplamente.

Aquecendo ainda mais o debate e posicionando o Poder Judiciário em torno das discussões sobre os direitos humanos dos LGBTs, em 5 maio de 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 132) protocolada em 2008 pelo então Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, que objetivava garantir direitos às uniões homoafetivas estáveis dos funcionários públicos estaduais do Rio de Janeiro. Na mesma sessão também foi julgada pelos ministros da Suprema Corte a Ação de Inconstitucionalidade (ADI 4277) apresentada pela Procuradoria Geral da República em 2009

<sup>9</sup><https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=053.1.54.O&nuQuarto=27&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=15:45&sgFaseSessao=GE%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=28/03/2011&txApelido=JO%C3%83O%20CAMPOS&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final>

que tinha como objetivo fazer com que união estável presente no Código Civil, contemplasse os casais homoafetivos. O placar foi unânime (10x0) no sentido de dar interpretação conforme a Constituição Federal para excluir qualquer significado do artigo 1.723 do Código Civil que impedisse o reconhecimento da união entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

Polêmica sobre ‘Escola sem Homofobia’ deflagrada no Congresso Nacional e STF dando interpretação favorável ao reconhecimento civil da união de pessoas do mesmo sexo, reportagem do jornal Folha de São Paulo publicada no dia 15 de maio de 2011<sup>10</sup> colocava o então ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, como alvo de denúncias de enriquecimento ilícito. O patrimônio do ministro teria crescido de forma desproporcional entre 2006 e 2010, período em que foi eleito deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores de São Paulo. Logo após a reportagem, PSDB, PPS, DEM e PSOL (partidos de oposição ao Governo Federal à época) passaram a se mobilizar e a buscar apoios para que o ministro fosse convocado pelo Congresso Nacional para explicar o crescimento do seu patrimônio.

Dois dias depois da publicação da reportagem com as denúncias – dia 17 de maio de 2011, em alusão ao Dia Internacional Contra a Homofobia, como parte das atividades do movimento social e dos deputados da Frente pela Cidadania LGBT, ocorreram em Brasília dois eventos: a “Marcha contra a Homofobia”, atravessando toda a Esplanada dos Ministérios até o Congresso Nacional, e o 8º Seminário LGBT no Congresso Nacional. No Seminário do Congresso, representando o MEC em uma das mesas de debates, reafirmei o compromisso e a intenção do ministério em produzir e distribuir o material do Programa Escola sem Homofobia. Ao final do dia, o então Ministro Fernando Haddad recebeu representantes do movimento social LGBTQIA+ em audiência em seu Gabinete no Ministério. Entre outros compromissos, Haddad afirmou que daria prosseguimento à análise editorial visando o lançamento e distribuição do material. Compromisso público assumido pelo Ministro e audiência divulgada pelo movimento LGBTQIA+, as pressões no Congresso Nacional se intensificaram.

Ainda no dia 17 de maio de 2011, o deputado Anthony Garotinho (PR-RJ), então vice-presidente da FPE, veio a público anunciar que os membros da frente parlamentar não votariam mais nada e iriam obstruir as votações em plenário até que o governo recolhesse o material do MEC. Além da obstrução da votação, deputados ameaçaram abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a contratação pelo MEC das organizações envolvidas no Escola sem Homofobia. Ameaçaram ainda convocar o então ministro da Casa Civil, Antonio Palocci, para explicar sua evolução patrimonial.

---

<sup>10</sup> Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/po1505201102.htm>

No dia seguinte - 18 de maio de 2011, o então ministro da Educação, Fernando Haddad, teve um encontro com parlamentares das frentes evangélicas e católicas do Congresso, oportunidade em que reforçou a ideia que estariam espalhando informações falsas sobre o material que tinha acabado de chegar ao MEC e, portanto, ainda não estava pronto nem havia sido distribuído. Na semana seguinte, no dia 24 de maio, em pronunciamento no plenário da Câmara dos Deputados, João Campos (PSDB-GO), deputado e presidente da FPE anunciou que a bancada religiosa havia tomado uma decisão:

Sr. Presidente [da Câmara dos Deputados], em nome da Frente Parlamentar Evangélica e da Bancada Católica, eu quero informar que, na semana passada, de forma conjunta, nós adotamos um procedimento nesta Casa de obstruir as votações, àquele tempo em função de termos assumido aqui a defesa da família brasileira, de valores, de princípios, tendo principalmente como referência o 'kit gay', produzido pelo Ministério da Educação. O Líder do Governo nesta Casa aqui convocou o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para se reunir conosco. Reunimo-nos e assumimos um compromisso. Todavia, o Ministro mentiu, não honrou o compromisso, desconversou e perdeu a nossa confiança e a da sociedade brasileira. Por isso, Sr. Presidente, a Bancada Católica, a Frente Parlamentar Evangélica, à Frente da Família, reunidas agora à tarde, tomaram algumas decisões que eu gostaria de dar conhecimento a esta Casa. (...) nós vamos obstruir a votação de qualquer matéria nesta Casa. Amanhã, iremos articular a aprovação de requerimento que convoque o Ministro Palocci a vir a esta Casa para esclarecer aquilo que é de interesse da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, iremos endereçar um requerimento à Presidenta Dilma pedindo a exoneração do Ministro Haddad [...] Desta forma, Sr. Presidente, eu quero finalizar dizendo que essa é uma posição da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar em Defesa da Família, presidida pelo Senador Magno Malta, e da Bancada Católica, coordenada nesta Casa pelo Exmo. Sr. Deputado Eros, de Minas Gerais, que está postado aqui ao meu lado. De forma conjunta, foram tomadas essas decisões. A família brasileira sabe que tem voz nesta Casa.” (discurso de 24/05/2011 disponível em [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br))<sup>11</sup>

No dia seguinte - 25 de maio de 2011, após meses de muita polêmica e pressionada pela bancada religiosa que ameaçava trancar a pauta da Câmara e do Senado e apoiar a convocação do então Ministro da Casa Civil, Antônio Palocci, a Presidenta Dilma Rousseff diante de toda a repercussão a que se viu exposta, veio a público e, em uma entrevista coletiva, quando questionada sobre o assunto, afirmou que o material não possuía teor correto para ser apresentado nas escolas. “Eu não assisti aos vídeos todos. Há um pedaço que eu vi na televisão passado por vocês eu não concordo com eles. Agora, esta é uma questão que o governo vai revisar. Não haverá autorização para esse tipo de política, de defesa de “a”, “b”, “c” ou “d”.”(fala pessoal)<sup>12</sup>

<sup>11</sup> <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=123.1.54.O&nuQuarto=1&nuOrador=2&nuInsercao=28&dtHorarioQuarto=20:00&sgFaseSessao=OD&Data=24/05/2011&txApelido=JO%20CAMPOS,%20PSDB-GO&txFaseSessao=Ordem%20do%20Dia&txTipoSessao=Extraordin%C3%A1ria%20-%20CD&dtHoraQuarto=20:00&txEtapa=>

<sup>12</sup> Entrevista disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Me-7Tutt9rU>

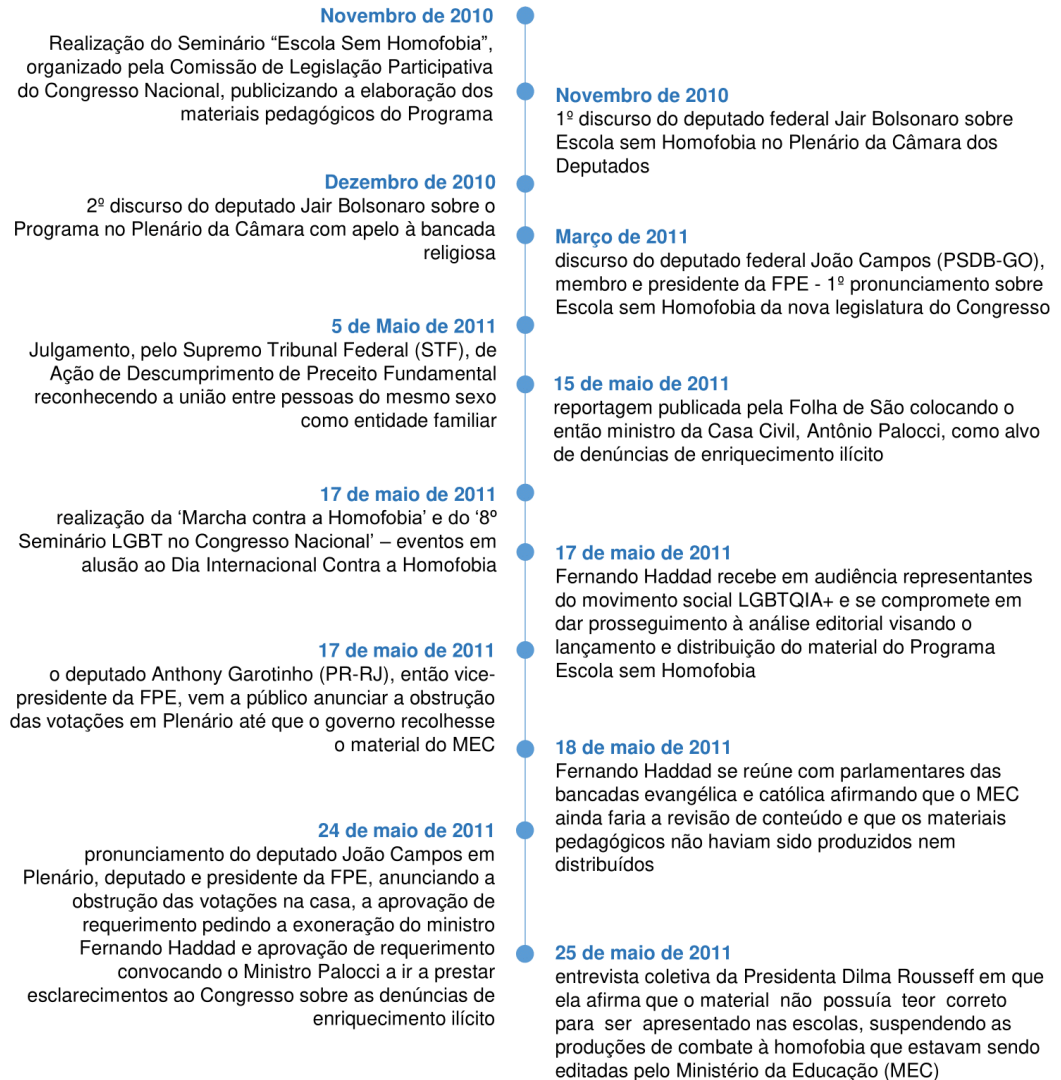
A partir da determinação da Presidenta, o Governo Federal decidiu suspender as produções de combate à homofobia que estavam sendo editadas pelo Ministério da Educação (MEC), mais especificamente, o material do Programa Escola sem Homofobia. Para Dilma, a função do Governo seria apenas educar para que se evitassem agressões e desrespeitos à diferença, “não podendo interferir na vida particular dos sujeitos e nem propagar as opções sexuais”.

[...] o Governo defende a educação e também a luta contra práticas homofóbicas. No entanto, o Governo não vai, não vai ser permitido a nenhum órgão do Governo fazer propaganda de opções sexuais. Nem de nenhuma forma nós não podemos interferir na vida privada das pessoas. Agora, o Governo pode sim fazer uma educação de que é necessário respeitar a diferença, que você não pode exercer práticas violentas contra aqueles que são diferentes de você, isso eu não concordo com o kit, porque eu não acho que ele faça defesa de práticas não homofóbicas. (fala pessoal) <sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> <https://oglobo.globo.com/politica/dilma-diz-que-nao-vai-ser-permitido-nenhum-orgao-do-governo-fazer-propaganda-de-opcoes-sexuais-2765417>

## Linha do Tempo - Fatos marcantes que resultaram na suspensão dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia



Além da Presidenta Dilma, coube ao Ministro da Secretaria Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, convocar uma reunião com deputados das bancadas religiosas no Congresso para prestar esclarecimentos. Após a reunião, o Ministro foi a público e disse que

O governo entendeu que seria prudente não editar esse material que está sendo preparado no MEC. A presidente decidiu, portanto, a suspensão desse material, assim como de um vídeo que foi produzido por uma ONG - não foi produzido pelo MEC - a partir de uma emenda parlamentar enviada ao MEC. (fala pessoal)<sup>14</sup>

Na tentativa de se contrapor a decisão do Governo, associações de defesa dos direitos LGBTQIA+, organismos internacionais, universidades e instituições de diferentes perfis

<sup>14</sup> Disponível em <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/dilma-rousseff-manda-suspender-kit-anti-homofobia-diz-ministro.html>



manifestaram seu apoio à divulgação do material. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), por exemplo, publicou parecer favorável<sup>15</sup> à distribuição dos materiais, afirmando que ele “foi concebido como uma ferramenta para incentivar, desencadear e alimentar processos de formação continuada de profissionais de educação, tomando-se como referência as experiências que já vêm sendo implementadas no país de enfrentamento ao sofrimento de adolescentes lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros”. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) foi outra instituição que se manifestou contrário à suspensão dos materiais educativos do Escola sem Homofobia, “uma vez que esse material constitui-se um dispositivo importante e qualificado, técnica e politicamente, para a discussão do preconceito contra homossexuais na perspectiva dos processos educativos”<sup>16</sup>.

Entretanto, a rede de apoio que se formou em torno do Programa não foi suficiente para demover a ideia de suspensão do material. Nesse cenário, a decisão da Presidenta Dilma e do Governo Federal de suspender a distribuição dos materiais do Programa Escola sem Homofobia modificou definitivamente a correlação de forças no que se refere à discussão e implementação de políticas públicas no campo da educação e dos direitos humanos, especificamente àquelas com recorte de gênero e diversidade sexual. Este episódio obteve impactos definitivos em todas as esferas de poder – impactos que extrapolaram os temas de educação, gênero e diversidade sexual e que podem ser observados no Brasil até os dias de hoje.

### **3.2 Contexto de retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE**

Conforme descrito no subcapítulo anterior, a Presidenta Dilma Rousseff cedeu às pressões e suspendeu a distribuição do conjunto de materiais do Programa Escola sem Homofobia. O veto foi um marcador temporal e político relevante, influenciando os debates sobre gênero e diversidade sexual na educação de forma definitiva. A ‘vitória’ de lideranças e grupos conservadores, a partir da suspensão da distribuição do material, intensificou ainda mais, tanto no Congresso Nacional quanto fora dele, os discursos em defesa da heteronormatividade e da família tradicional, intensificando o combate aos avanços dos direitos sexuais no Brasil.

---

<sup>15</sup>Disponível em <https://www.grupodignidade.org.br/unesco-aprova-os-materiais-educativos-do-projeto-escola-sem-homofobia/>

<sup>16</sup> Disponível em <https://site.cfp.org.br/nota-do-cfp-sobre-a-suspensao-do-kit-do-projeto-escola-sem-homofobia/>

Com a suspensão do material, a correlação de forças da sociedade brasileira - especialmente a partir de 2011, passa a demonstrar uma tendência complexa e desfavorável quanto às demandas do movimento LGBTQIA+. Como próximo passo das investidas de combate às políticas de promoção da diversidade sexual, é possível destacar a disputa em torno da inclusão das questões de gênero e orientação sexual no Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) – disputas que aprofundaremos nesse subcapítulo.

Enquanto previsão legal, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214, estabeleceu que a lei deveria garantir a elaboração do PNE, com duração decenal. Alinhado à essa previsão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação –LDB (Lei nº 9.394) de 1996 determinava que a União, em um prazo de um ano, deveria encaminhar ao Congresso Nacional um PNE prevendo diretrizes e metas para um período de dez anos. Nesse sentido, a elaboração e execução de políticas públicas decenais para educação, por meio do PNE, está ancorada e prevista na Constituição Federal e na LDB.

Tanto o PNE quanto o planejamento de sua implementação deve ser compreendido em sua dinamicidade, devendo ser monitorado e avaliado em sua execução por diferentes alçadas e por diversas autoridades competentes, dentre elas: Ministério da Educação (MEC), Comissões de Educação da Câmara dos Deputados, Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Nacional de Educação. Isto posto, cabe a essas instâncias “analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, assim como a revisão do percentual de investimento público em educação” (BRASIL, 2014, p. 10).

Em 1997, o governo Fernando Henrique Cardoso, por meio de seu Ministério da Educação, divulgou uma proposta de PNE, convidando diversas entidades do setor à participarem de sua elaboração. Aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 14 de junho de 2000 e remetido em 30 de junho do mesmo ano ao Senado Federal, o primeiro PNE já continha, entre suas metas voltadas à inclusão, “assegurar condições de acesso e permanência nas escolas públicas brasileiras”. O PNE 2014-2024 foi então o segundo plano decenal voltado à educação formalmente discutido e aprovado no Brasil.

Protocolada inicialmente pelo Executivo, a proposta de PNE recebeu o número de Projeto de Lei –PL 8.035-B, tramitando nas instâncias do Legislativo assim como havia tramitado o PNE 2001-2010. Em agosto de 2011, o Deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR) foi indicado relator em uma Comissão Especial - 2.916 emendas haviam sido apresentadas (número recorde, nunca antes alcançado por um projeto de lei ordinário). Em 16 de outubro de 2012, o

projeto de lei do PNE foi aprovado em sua redação final na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, sendo encaminhado para o Senado em 25 de outubro do mesmo ano. No Senado, o projeto tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos, pela Comissão de Justiça e Cidadania e pela Comissão de Educação. Em 02 de janeiro de 2014, o PL 8.035-B retornou para Câmara dos Deputados, com substitutos feitos pelo Senado Federal.

Em artigo introdutório do livro “Plano Nacional De Educação 2014-2024” publicado pela Câmara dos Deputados, Paulo Sena<sup>17</sup> destaca algumas disputas marcantes no âmbito das discussões do PNE, dentre elas: a questão do percentual do PIB que seria destinado para educação; as metas da educação inclusiva (no que se refere ao atendimento educacional especializado e a utilização do termo “preferencialmente nas redes públicas”); a substituição do termo “expectativas de aprendizagem” por direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento; o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica); e, finalmente, a disputa em torno do inciso III, art. 2 que se referia à “igualdade regional, racial, de gênero e orientação sexual” previstas no documento original enviado pelo Executivo ao Congresso.

A mais ruidosa polêmica diz respeito à alteração da diretriz que previa a superação das desigualdades educacionais (inciso III do art. 2º do substitutivo da Câmara). O Senado alterou esse dispositivo, retirando a ênfase na promoção da “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, expressão substituída por “cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. A contenda terminou favorável ao Senado, com a aprovação do destaque para manter seu texto (BRASIL, 2014, p. 21).

Durante as discussões no Congresso Nacional, Sena aponta que a elaboração do PNE passou por um planejamento “com ajustes e consensos a partir das mediações chanceladas pelas comissões e pelo Plenário da Câmara dos Deputados” (BRASIL, 2014, p.19). Diante desses ajustes e na busca de consensos, o autor destaca a importância das audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados durante o processo de discussão.

Dentre as audiências públicas, algumas foram convocadas para discutir especificamente a “mais ruidosa polêmica” do PNE (segundo Paulo Sena) – o artigo que previa no Plano a promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Nessas audiências, vários parlamentares se posicionaram contra a manutenção desses termos. Nesses posicionamentos, é possível identificar aspectos ligados a uma compreensão essencialista da existência humana, utilizando argumentos vinculados à uma compreensão de sexo fundamentado somente na biologia, além de justificativas vinculadas à crenças e valores

---

<sup>17</sup> Consultor legislativo da Câmara dos Deputados – Área XV (Educação, Cultura e Desporto)

religiosos. Vejamos a fala do então deputado Jair Bolsonaro (PSC-RJ) na Câmara dos Deputados em abril de 2014:

Quero aqui mostrar para os senhores o que vai para dentro da escola com o não acolhimento desse destaque. Está no Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, da então Secretária Maria do Rosário. Entre os 180 itens: inserção nos livros didáticos da temática das famílias LGBT; inclusão da população LGBT em programas de alfabetização nas escolas públicas, ou seja, quota para professor gay; distribuição de livros didáticos para bibliotecas escolares com a temática diversidade sexual para o público infanto-juvenil; cria bolsa de estudo que qualifica os profissionais LGBT, é o Bolsa gay. Isso está no programa do Governo. (deputado Jair Bolsonaro, PSC/RJ, 22/04/2014).<sup>18</sup>

Na argumentação do deputado, também encontramos certo “pânico moral”<sup>19</sup>, propagando o medo da homossexualidade, o medo de conviver com a diferença no âmbito das relações de gênero e da diversidade sexual, buscando estigmatizar a homossexualidade - identificada como vilã ameaçadora dos ‘valores das famílias cristãs’.

O reconhecimento de todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais e travestis, com base na desconstrução da heteronormatividade; campanha nacional...Campanha nacional de sexo seguro para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes, ou seja, uma série de itens que vão para a garotada a partir de 6 anos de idade, ensinando-as a serem homossexuais. É o kit gay que a Dilma Rousseff disse que havia recolhido, mas que na verdade está saindo do armário agora, com o apoio do PT e da Dilma Rousseff (deputado Jair Bolsonaro, 22/04/2014).

Nesse e em outros pronunciamentos fica claro que se a educação problematizasse a heteronormatividade no campo das relações afetivas, acabaria por provocar a “destruição das famílias”. A partir de uma visão de caráter religioso e partindo de pressupostos do senso comum, muitas das falas de Jair Bolsonaro, entre outros parlamentares conservadores, ao longo das audiências, indicavam um medo diante de tudo que escapasse às normas socialmente legitimadas como hegemônicas. Na intenção de sustentar argumentos que pudessem ser aceitos por suas bases de apoio, encontramos também deputados que afirmavam que lidar nos espaços educativos formais com a diversidade nas identidades sexuais e de gênero criaria insegurança jurídica e traria uma carga ideológica para a educação. Vejamos o voto em separado do então deputado Paulo Freire (PSC/RJ)<sup>20</sup>, também em abril de 2014

<sup>18</sup> <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/pl-8035-10-plano-nacional-de-educacao/documentos/notas-taquigraficas-1/nt-22-04.14>

<sup>19</sup> Cunhado por Stanley Cohen em 1972, "pânico moral" é um conceito sociológico que define a reação de um grupo de pessoas baseada na falsa percepção de que o comportamento de um determinado grupo, normalmente uma minoria ou uma subcultura, é perigoso e representa uma ameaça para a sociedade no seu todo.

<sup>20</sup> Paulo Roberto Freire da Costa é um político e pastor evangélico ligado à Assembleia de Deus.

Portanto, os termos empregados para designar as categorias de pessoas submetidas aos avanços e diretrizes do PLC implicam terminologia imprecisa, ambígua, de forte conteúdo ideológico, passíveis de indesejados e ilegais alargamentos no âmbito de sua incidência e manipulação, reveladores de inconsistência e insegurança jurídica, fatos que são inadmissíveis na definição de preceitos legais. (deputado Paulo Freire, PR/SP, 09/04/2014).<sup>21</sup>

Na leitura dos pronunciamentos de Jair Bolsonaro, Paulo Freire, entre outros parlamentares contrários à inclusão dos termos gênero e orientação sexual no PNE, podemos observar um enorme conservadorismo expresso por bancadas religiosas – via de regra evangélicas e católicas que, com base em fundamentos de ordem moral e orientados por preconceitos como o sexismo, o machismo e a homofobia, confrontaram artigos e incisos presentes no Plano em discussão.

Em 22 de abril de 2014 o projeto do PNE foi aprovado na Comissão Especial. No dia 06 de maio de 2014, em virtude da aprovação da Comissão de seis destaques, foi concluído o parecer reformulado e em 28 de maio deste mesmo ano iniciaram-se as discussões no Plenário da Câmara dos Deputados. Essas discussões se encerraram em 03 de junho de 2014 quando da aprovação do Projeto de Lei, sendo o Plano transformado na Lei nº 13.005/2014 – excluindo definitivamente do Plano o artigo que previa a “igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, prevalecendo uma redação genérica - “cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação”.

A aprovação do PNE 2014-2024, ao estabelecer diretrizes e metas para a educação brasileira, tornou-se um marco norteador das políticas educacionais – é a partir do PNE que são estruturados os Planos Estaduais e Municipais, assim como os parâmetros curriculares que venham a endossar as metas e diretrizes a serem alcançadas. Uma investida firme de lideranças e legisladores conservadores apoiada por diversas camadas da sociedade impôs a retirada dos termos gênero e orientação sexual do Plano, fortalecendo a narrativa de parlamentares conservadores e, em efeito cascata, influenciando a discussão sobre esse tema no âmbito das Assembleias Legislativas e Câmaras dos Vereadores de todo o país. Nesse sentido, a menção à gênero e orientação sexual foi primeiramente retirada do PNE e, por influência, o tema foi suprimido da maioria absoluta dos Planos de Estados e Municípios brasileiros.

Assim, a repercussão da retirada dos termos gênero e orientação não ficou circunscrita ao PNE, se propagando em efeito cascata. Sem amparo legal, discutir gênero e diversidade sexual perde o caráter de política pública e passa a depender da iniciativa de cada educador em

---

<sup>21</sup>[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1240991&filename=VTS+2+PL803510+%3D%3E+PL+8035/2010](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1240991&filename=VTS+2+PL803510+%3D%3E+PL+8035/2010)

sala de aula, amparados somente pela LDB e pelos Parâmetros Curriculares Nacionais. Indo além da retirada dos termos, em alguns municípios, após o veto, houve ameaças aos professores que insistissem em ensinar “ideologia de gênero”. Além disso, passaram a tramitar no Congresso, em Assembleias Legislativas de alguns Estados e em Câmaras de Vereadores de Municípios, projetos de lei que visavam proibir e punir os docentes que insistam na abordagem de tais temas.

Sugere-se, portanto, que o ponto inicial da suspensão dos materiais do Programa Escola sem Homofobia foi um marcador definitivo e abriu precedentes para a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE 2014/2024, produzindo uma atmosfera de defesa da ‘família tradicional’ e da moral cristã, minando as forças reivindicatórias do movimento LGBTQIA+ e repercutindo no Congresso Nacional, nos legislativos estaduais e municipais, nas escolas e entre educadores.

### 3.3 O ‘Fascismo Eterno’ nos discursos parlamentares sobre gênero e diversidade sexual

Apresentado histórico que resultou tanto na suspensão da distribuição do conjunto de materiais do Programa Escola sem Homofobia (ocorrida em 2011) quanto na retirada dos termos gênero e orientação sexual do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (ocorrida em 2014), este subcapítulo buscará analisar discursos parlamentares que se posicionaram de forma contrária à tramitação dessas matérias no Congresso Nacional. Para esta análise, foram selecionados quatro posicionamentos de congressistas registrados em sessões ordinárias/extraordinárias da Câmara e do Senado e/ou documentados nos arquivos do parlamento brasileiro.

Tanto os congressistas quanto os posicionamentos que serão analisados se destacaram no âmbito dos debates em torno do Programa Escola sem Homofobia e do Plano Nacional de Educação 2014/2024. São eles: 1) o pronunciamento do deputado federal João Campos durante a 123ª Sessão da Câmara dos Deputados - que passaremos a chamar de **Documento 1**<sup>22</sup>; 2) o discurso do senador Magno Malta durante a 81ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado

---

<sup>22</sup> Pronunciamento disponível na íntegra em: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2011/5/EN2405112000.pdf>

Federal – que passaremos a chamar de **Documento 2**<sup>23</sup>; 3) o voto em separado do deputado Paulo Freire dirigido à Comissão Especial que aprovaria o Plano Nacional de Educação – que passaremos a chamar de **Documento 3**<sup>24</sup>; e 4) a proposta de Projeto de Lei do deputado federal Eros Biondi, que buscava alterar a Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) – que passaremos a chamar de **Documento 4**<sup>25</sup>.

Como categorias de análise, utilizaremos as formulações de Umberto Eco, autor apresentado no Capítulo 1 desta pesquisa, aproximando os posicionamentos dos parlamentares às diferentes dimensões do que o autor caracteriza como Fascismo Eterno – “culto à tradição”, “medo da diferença”, “recusa da modernidade”, “guerra permanente”, “populismo qualitativo” e “transferência da vontade de poder para questões sexuais”, entre outras, indicando onde essas categorias/dimensões se materializam nesses posicionamentos e como essa materialização impactou em retrocessos da agenda de gênero e diversidade sexual e sua tradução em políticas públicas.

### 3.3.1. A defesa da família, dos valores e costumes de João Campos

João Campos de Araújo é um delegado de polícia e político brasileiro. Formado em Direito e ordenado Pastor Auxiliar da Igreja Assembleia de Deus de Vila Nova (GO), Campos foi escrivão de Polícia na Diretoria Geral da Polícia Civil, em Goiânia, tendo posteriormente assumido a Chefia de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Goiás. Foi eleito deputado federal pela primeira vez em 2002. Durante a 54ª legislatura (2011-2014), João Campos atuou nas vice-presidências das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Seguridade Social e Família. Em 2011, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 234<sup>26</sup> que pretendia retirar a restrição de psicólogos a tratarem LGBTs - o projeto gerou grande polêmica e foi popularmente intitulado "cura gay".

---

23 Discurso disponível na íntegra em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/p/pronunciamento/388285>

24 Voto em separado disponível na íntegra em

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1240991&filename=VTS+2+PL803510+%3D%3E+PL+8035/2010](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1240991&filename=VTS+2+PL803510+%3D%3E+PL+8035/2010)

25 Projeto de Lei disponível na íntegra em

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=node01a0k5ayw5kd6s1jlhu05qmqz75x3921101.node0?codteor=1374936&filename=PL+2731/2015](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node01a0k5ayw5kd6s1jlhu05qmqz75x3921101.node0?codteor=1374936&filename=PL+2731/2015)

26 Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=505415>

Reeleito deputado federal em 2014 para a 55.<sup>a</sup> legislatura (2015-2019), João Campos apresentou proposta de emenda constitucional<sup>27</sup> que previa a inclusão de entidades religiosas de âmbito nacional na lista de instituições que poderiam propor ação direta de inconstitucionalidade ou ação declaratória de constitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal. Durante a reforma política de 2015, com a janela partidária aberta naquele ano, saiu do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e se filiou ao Partido Republicano Brasileiro (PRB), atualmente conhecido como Republicanos.

Durante a 123<sup>a</sup> Sessão da Câmara dos Deputados, em 24 de maio de 2011, no auge da polêmica sobre o projeto Escola sem Homofobia, João Campos se pronunciou pública e enfaticamente sobre a matéria – para esta análise, chamaremos o pronunciamento de **Documento 1**. Na abertura de sua intervenção, o deputado afirmou estar falando “em nome da Frente Parlamentar Evangélica e da Bancada Católica” (Documento 1, p. 01), o que já antecipava o que estaria por vir.

Tendo como referência o que o deputado chamou de “kit gay em produção pelo Ministério da Educação”, João Campos afirmou quealaria “em defesa da família brasileira, de valores, de princípios” (Documento 1, p. 01). E essa não foi a única vez em que o deputado falou em família ao longo de seu pronunciamento. Campos chamou atenção de que o ‘kit gay’ iria “de forma contrária à formação da família brasileira”, afirmando que o material ofenderia “os bons valores, os bons costumes”, concluindo que “a família brasileira sabe que tem voz nesta Casa” (Documento 1, p. 02). Quando João Campos afirma e reafirma estar defendendo a ‘família’, os ‘valores’, os ‘princípios’ e ‘costumes’ podemos inferir que ele esteja partindo de uma concepção de família patriarcal ‘tradicional’ – via de regra formada por homem e mulher/pai e mãe, unidos por matrimônio, e por um ou mais filhos; além disso, Campos estaria partindo de uma concepção de valores, princípios e costumes fundamentados em preceitos religiosos, praticando o que Umberto Eco classifica como “culto à tradição” - característica de um Fascismo Eterno.

Além de se dizer ‘em defesa da família brasileira’, João Campos destaca em seu discurso que os materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia teriam por objetivo induzir a homossexualidade nas escolas

(...) agora a produção de um material financiado com dinheiro público para induzir os nossos filhos, utilizando a rede pública de ensino, a serem homossexuais. Não se pode

---

<sup>27</sup> Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=524259>



permitir que o dinheiro público seja utilizado para impor o comportamento de uma minoria à maioria do Brasil.” (Documento 1, p. 02)

Nessa formulação, o deputado ignora as reais intenções do material – que pretendia contribuir para o convívio democrático com a diferença e a desconstrução de imagens estereotipadas sobre LGBTs nas escolas, afirmando que seu conteúdo induziria crianças e adolescentes a se tornarem homossexuais, indo além, concluindo que não caberia a uma minoria (LGBT, no caso) impor um comportamento à uma maioria (pretensamente heterossexual). Aproximando o discurso do parlamentar aos postulados de Umberto Eco, João Campos estaria com essas afirmações tentando impor um consenso – a heterossexualidade compulsória. Segundo Eco, “o Ur-Fascismo cresce e busca o consenso desfrutando e exacerbando o natural medo da diferença” (ECO, 2018, p. 8)

Ao longo de sua fala na tribuna da Câmara, João Campos fez reiteradas ameaças ao Ministério da Educação e ao Governo Federal. O deputado afirmou que a Frente Parlamentar Evangélica e a Bancada Católica pretendiam obstruir as votações na Câmara dos Deputados a partir daquele momento, convocando o Ministro Palocci a prestar esclarecimentos aos Congressistas. João Campos disse ainda que, mesmo se reunindo com o Ministro Fernando Haddad dias antes – Haddad teria segundo Campos assumido um compromisso com deputados e senadores evangélicos e católicos sobre o projeto Escola sem Homofobia, “o Ministro mentiu, não honrou o compromisso, desconversou e perdeu a nossa confiança e a da sociedade brasileira”. Sendo assim, o deputado pediu a exoneração do ministro da educação, ameaçando criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do MEC.

Utilizando-se de estratégia do regimento interno da Câmara, elevando a tensão e dobrando a aposta, João Campos detalhou, ao se dirigir ao Presidente da Câmara, qual seria o próximo passo

V.Exa. receberá ainda hoje um requerimento propondo a convocação de uma Comissão Geral neste plenário para discutirmos o ‘kit gay’ e outros materiais que estão sendo produzidos pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e pelo Ministério da Saúde, que vão de forma contrária à formação da família brasileira. (Documento 1, p. 02)

As ameaças de obstrução da pauta da Câmara, de convocação de um Ministro envolvido em denúncias de corrupção (Antônio Palocci), o pedido de exoneração de outro Ministro (Fernando Haddad), a sinalização de que seria criada uma CPI do MEC e convocada uma Comissão Geral - quando a Câmara interrompe seus trabalhos ordinários para, sob o comando do seu Presidente, debater matéria relevante proposta pelo conjunto dos líderes ou requerimento de um terço dos Deputados – aproximam o discurso de João Campos de duas características do

Fascismo Eterno de Umberto Eco: o culto da ação pela ação e o princípio da guerra permanente. Nesse sentido, o deputado, em nome da Frente e da Bancada que representa, estaria se colocando como herói – “na ideologia Ur-Fascista o heroísmo é a norma” (ECO, 2018, p. 10), fazendo e agindo acima de tudo, propondo uma verdadeira batalha, quando o enfrentamento é a regra – no fascismo eterno, “o pacifismo é mau porque a vida é uma guerra permanente” (ECO, 2018, p. 9).

Nesse sentido, entendendo que o discurso de João Campos sobre o Programa Escola sem Homofobia durante a 123ª Sessão da Câmara dos Deputados pretende-se heroico, cultua a tradição, tenta impor um ‘consenso’ – a heterossexualidade compulsória, explicita um medo da diferença, sugere a ‘ação pela ação’ e propõe uma ‘guerra permanente’ contra o projeto em questão e contra o Governo Federal como um todo, podemos aproximá-lo ao que Umberto Eco caracteriza como fascismo eterno.

### 3.3.2 A disputa entre uma minoria barulhenta e uma maioria absoluta de Magno Malta

Magno Pereira Malta nasceu em Macarani, no Estado da Bahia, e estudou teologia no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, primeiro seminário batista da América Latina. É um pastor evangélico, cantor e político brasileiro. Foi eleito vereador, deputado estadual, deputado federal e senador pelo Espírito Santo (2003 e 2011), tendo sido reeleito em 2022.

Foi membro do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), do Partido Social Trabalhista (PST) e do Partido da República (PR), hoje conhecido como Partido Liberal (PL). Ficou nacionalmente conhecido por sua atuação na presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre narcotráfico, quando deputado federal, e por presidir a Comissão da Pedofilia no Senado Federal.

Em outubro de 2007 Magno Malta discursou na tribuna do Senado Federal se opondo à aprovação do Projeto de Lei 122/2006<sup>28</sup> - da então deputada Iara Bernardi, que pretendia criminalizar a homofobia. Já em 2014, o senador atuou como relator da Sugestão Legislativa nº 15/2014<sup>29</sup> que pretendia regular a interrupção voluntária da gravidez dentro das 12 primeiras semanas de gestação pelo Sistema Único de Saúde.

<sup>28</sup> Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/79604>

<sup>29</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119431#:~:text=Sugest%C3%A3o%20n%C2%B0%2015%2C%20de%202014&text=Regular%20a%20>

Em 24 de maio de 2011, durante a 81ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, Magno Malta usou a tribuna e, enquanto presidente da Frente Parlamentar da Família, discursou sobre a polêmica instaurada em torno do Programa Escola sem Homofobia - para esta análise, chamaremos o discurso de **Documento 2**. Na abertura do discurso, Magno Malta pontuou que vinha de uma grande reunião de Parlamentares de diferentes denominações

Estavam presentes ateus, a bancada católica, que me autoriza a falar em nome dela, o Deputado Eros Biondini, as bancadas evangélica e espírita, quem não confessa fé nenhuma, gente de confissão islâmica, pessoas que acreditam em família nos princípios, nos moldes de Deus. (Documento 2, p. 01)

Com isso, o Senador pretendia ampliar e trazer legitimidade a sua fala, sugerindo que não se posicionava somente pela Bancada Evangélica, mas também pelos católicos, espíritas, islâmicos e até pelos ateus. Entretanto, o parlamentar afirmava que as pessoas presentes na reunião ‘acreditam em família nos princípios, nos moldes de Deus’ – e esta crença daria o tom de sua intervenção a partir dali. “Sou cristão. Acredito na Bíblia” (Documento 2, p. 01), demarcou Magno Malta. Aqui podemos associar a pretensa representatividade do discurso de Magno Malta à tentativa dos líderes do Fascismo Eterno, segundo Umberto Eco, em se apresentarem como intérpretes da vontade comum, caracterizando um ‘populismo qualitativo’ - para Eco, “como nenhuma quantidade de seres humanos pode ter uma vontade comum, o líder apresenta-se como seu intérprete” (ECO, 2018, p. 10).

Em seguida, o Senador afirmou que, segundo ele, o Brasil estaria vivendo um momento absolutamente sofrido

Uma minoria barulhenta tenta se sobrepor a uma maioria absoluta deste País, uma maioria de famílias que acreditam em princípios de família como Deus assim a constituiu, macho e fêmea, homem e mulher, pai e mãe – aliás, viemos do útero de uma mulher, não há qualquer anomalia que possa trazer alguém à luz fora disso –, mas que querem vilipendiar de toda sorte. (Documento 2, p. 01)

E esta não foi a única vez em que Magno Malta falou em ‘minorias’. Em outro trecho do discurso, Malta afirmou que uma “minorias barulhentas jamais se sobreporá a uma grande maioria, que é a família” (Documento 2, p. 01). Instantes depois, o parlamentar chamou atenção de que os senadores não poderiam se acovardar “diante de uma minorias barulhentas”, caso contrário eles iriam “pagar um preço dos mais caros, nos próximos anos, com a degradação da sociedade” (Documento 2, p. 02). “Não se pode é criar um império homossexual no Brasil em

---

interrupção voluntária da gravidez dentro das primeiras, pelo sistema de aborto seletivo.  
 C3%BAde.&text=2014%20Descrição%20FEmenta-  
 ,Regular%20a%20interrupção voluntária da gravidez%20dentro%20das%20doze%20primeiras,pelo sistema de aborto seletivo.

que uma minoria pode tudo e a maioria não pode nada” (Documento 2, p. 03), concluiu o Senador mais adiante.

A partir dessas afirmações é possível novamente associarmos o discurso de Magno Malta ao Fascismo Eterno de Umberto Eco. Em primeiro lugar, assim como o deputado João Campos em seu pronunciamento analisado há pouco, o Senador sugere que a discussão sobre o Programa seria uma disputa entre uma ‘minoria barulhenta’ e uma ‘maioria absoluta’, trazendo à tona a guerra permanente de Eco. Além disso, quando Magno Malta afirma que o Escola sem Homofobia seria uma demanda de uma ‘minoria barulhenta’, o Senador se aproxima da afirmação de Umberto Eco de que, no Fascismo Eterno, os inimigos são, ao mesmo tempo, fortes demais e fracos demais – para Eco, “os adeptos (do Fascismo Eterno) devem, contudo, estar convencidos de que podem derrotar o inimigo” (ECO, 2018, p. 9).

Em seu discurso, Magno Malta afirma os “princípios de família como Deus assim a constituiu, macho e fêmea, homem e mulher, pai e mãe”, reafirmando um modelo familiar predominante patriarcal e matrimonial. “Aliás, viemos do útero de uma mulher, não há qualquer anomalia que possa trazer alguém à luz fora disso” (Documento 2, p. 01), conclui o senador, exercendo o culto à tradição e exacerbando “o natural medo da diferença” (ECO, 2018, p. 8) – mais duas características do Fascismo Eterno de Umberto Eco.

Em outro trecho, o Senador Magno Malta acusa o Ministro Fernando Haddad de ter mentido aos parlamentares

Para de mentira! Mentira não é coisa de homem macho. Para de mentira, bicho! Escamoteou, falou que viu, que não viu, não sei, e depois desmentiu na mídia. Ministro, quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir com a boca. Ministro Haddad, não lhe quero perder o respeito, mas o senhor não é a sabedoria do mundo, não. (Documento 2, p. 02)

Nesse aspecto, podemos associar o discurso de Magno Malta a outra característica apontada por Umberto Eco, quando o autor afirma que no Fascismo Eterno o desacordo é traição – “Na cultura moderna, a comunidade científica percebe o desacordo como instrumento de avanço dos conhecimentos” (ECO, 2018, p. 8). Nesse sentido, o desacordo seria a base do avanço do conhecimento científico e para o Senador (e para o Fascismo Eterno), deve-se aceitar a verdade da ordem estabelecida, evitando contradições e divergências.

Em determinado momento, Magno Malta afirma que “não há nada de orientação nesse kit. Pelo contrário. (...) esse kit homossexual nas escolas fará das escolas do Brasil verdadeiras academias de homossexuais” (Documento 2, p. 01). Podemos aproximar esse trecho a mais uma característica essencial do fascismo eterno, sistema que, segundo Umberto Eco, transfere

sua vontade de poder para questões sexuais. Segundo Eco, o fascismo potencializa as relações de poder na questão sexual. “Esta é a origem do machismo (que implica desdém pelas mulheres e uma condenação intolerante de hábitos sexuais não-conformistas, da castidade à homossexualidade)”, defende o autor. (ECO, 2018, p. 10). Tanto no discurso do senador quanto no Fascismo Eterno, não faltam manifestações de machismo e patriarcalismo, com intolerância a tudo o que é considerado divergente da norma, principalmente no que se refere às questões relativas à sexualidade

Ao longo de seu discurso, Magno Malta fala que “mentira não é coisa de homem macho. Para de mentira, bicho!” (Documento 2, p. 02), se referindo ao ministro Fernando Haddad. Mais à frente, o Senador afirma que o governo estaria tentando “enfiar (o kit) goela a abaixo da família” (Documento 2, p. 02), “que brincadeira é essa?” (Documento 2, p. 03), conclui. Utilizando termos de linguagem popular e grosseira, podemos aproximar o discurso do Senador à ‘novilíngua’ de Umberto Eco. “O Ur-Fascismo fala a ‘novilíngua’. (...) Todos os textos escolares nazistas ou fascistas baseavam-se em um léxico pobre e em uma sintaxe elementar, com o fim de limitar os instrumentos para um raciocínio complexo e crítico”. (ECO, 2018, p. 11).

A partir desses aspectos, podemos correlacionar o discurso do Senador Magno Malta durante a 81ª Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal à várias características do Fascismo Eterno: o populismo qualitativo, a guerra permanente, o enquadramento dos inimigos como ‘fortes demais e fracos demais’, o culto à tradição, o medo da diferença, a traição do desacordo, a transferência da vontade de poder para questões sexuais e o uso da novilíngua. Este discurso, fundamentado nessas características e como consequência política imediata, se mostrou determinante para as discussões em torno do Escola sem Homofobia – e para a consequente suspensão da distribuição dos materiais pedagógicos do Programa.

### 3.3.3 A ‘natureza fixa’ e o perigo das ‘feministas de gênero’ de Paulo Freire

Paulo Roberto Freire da Costa nasceu em São Paulo, é um político brasileiro e foi reeleito em 2022 para o seu terceiro mandato como deputado federal. Foi missionário na cidade de El Monte (Califórnia/EUA), tendo se tornado ministro do Evangelho, liderando a Assembleia de Deus em Campinas (SP). Foi filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ao

Partido da Frente Liberal (PFL) - que passou a se chamar Democratas (DEM), deixando a legenda e migrando para o Partido da República (PR), hoje conhecido como Partido Liberal (PL).

Na maior parte de seus mandatos e em diferentes legislaturas, Paulo Freire vem discutindo temas ligados à educação e integrando a Comissão Permanente dedicada à esta pauta na Câmara, tendo participado também das Comissões Especiais designadas a discussão dos Projetos de Lei 7420/06<sup>30</sup> e 8035/10<sup>31</sup> – referentes à formulação de uma Lei de Responsabilidade Educacional e de um Plano Nacional para o setor, respectivamente.

Foi no âmbito desta última Comissão Especial, destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei que aprovaria o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2011-2020, que em abril de 2014 o deputado Paulo Freire apresentou um voto em separado – que para esta análise chamaremos de **Documento 3**. O voto, que analisaremos a seguir, defendeu a redação do substitutivo do Senado para o PNE – retirando a citação explícita a gênero e orientação sexual do PNE, argumentando a favor de uma redação genérica para o enfrentamento a todos os tipos de preconceitos e discriminações.

Na abertura do voto, Paulo Freire chama atenção de que, por se tratar da discussão de um Plano Decenal para a educação do país, a inclusão das discussões de gênero e diversidade sexual no PNE tratava-se de uma “deliberada promoção de aspectos ideológicos por meio dos preceitos estatais” (Documento 03, p. 3). Logo em seguida, o deputado, assim como João Campos e Magno Malta em seus discursos analisados anteriormente, classifica os defensores da pauta LGBT como minorias

(...) sob o pretexto de valorizar minorias sistemicamente marginalizadas, grupos articulados criam um verdadeiro açodamento na consciência civil, com discurso intransigente, linguagem chula e debates violentamente promovidos com vistas a suplantarem quaisquer posições divergentes. ” (Documento 03, p. 3)

Freire afirma que a inclusão dos debates sobre gênero e diversidade sexual no PNE seria a “realização dos interesses de uma minoria” que buscavam implementar uma “verdadeira ditadura influenciativa”, impondo seus valores “a todo custo, em todos os extratos sociais, com especial modo de agir sobre a infância” (Documento 03, p. 3). O parlamentar sugere ainda que aqueles favoráveis à inclusão das questões de gênero e orientação sexual no PNE não estariam dispostos a abrir a possibilidade de contraditório, querendo “elevar a questão de gênero a um

30 <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/55a-legislatura/pl-7420-06-lei-de-responsabilidade-educacional>

31 <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>

patamar de indiscutibilidade, por meio de iniciativas ténues de articulação que fazem vergar todas às opiniões ou oposições, usando o Estado como ferramenta pessoal, calando qualquer voz que lhes ousa dissindir”. (Documento 03, p.4) Destacamos aqui três dimensões do voto do parlamentar: o líder se colocando como intérprete único da vontade comum, a repulsa ao desacordo e a recusa da modernidade, apresentando as questões de gênero e diversidade sexual como um exemplo de “depravação moderna” (ECO, 2018, p. 8), atributos do Fascismo Eterno caracterizadas por Umberto Eco.

A partir de fundamentos religiosos, Paulo Freire afirma em seu voto que concordar com a inclusão das discussões sobre gênero e orientação sexual no PNE seria “coadunar com uma política ideologicamente vocacionada à desconstrução de valores consagrados no âmbito da privacidade familiar”. O deputado então denuncia o que segundo ele seria o real interesse daqueles que, com a inclusão dessas questões no PNE, gostariam de trazer para as escolas: “o culto de uma ideologia que nega a possibilidade da família pautar os valores e éticos morais aos seus tutelados” (Documento 03, p.4), se colocando em defesa de uma interpretação tradicional de família e defendendo que tão e somente a família, em sua privacidade, pautasse os valores éticos e morais, sem interferências externas - como habitualmente se colocam deputados fundamentalistas.

Paulo Freire segue sua linha de raciocínio, afirmando que

Querem fazer do Estado uma máquina de promoção de valores minoritários, levantando a bandeira da opção sexual, identidade de gênero entre outros conceitos nem um pouco inofensivos, os quais carregam uma alta carga ideológica de desconstrução da heteronormatividade. (Documento 03, p.4)

Nesse sentido, podemos inferir que a desconstrução da heteronormatividade, para o parlamentar, representaria um sinal de modernidade. Sendo assim, para Paulo Freire, as conquistas humanas em termos de direitos e de emancipação social subverteriam a “verdade primitiva” (ECO, 2018, p. 8) da heterossexualidade – outra característica do Fascismo Eterno de Umberto Eco.

Mais adiante, o parlamentar afirma que o Estado não poderia “adotar uma ou outra ideologia, a ele requer-se uma postura equidistante de altivez, que não violente a consciência das pessoas, ditando normas de caráter” (Documento 03, p.5). Aqui percebemos mais uma vez uma busca pela imposição de um consenso – outra dimensão do fascismo eterno de Eco, pois diferente do que o seu discurso pretende dizer, o que o deputado defende na prática é que o Estado adote sim uma ideologia (religiosa, machista, racista, homofóbica), perpetuando

desigualdades e sendo sim violento com aqueles que questionam as normas vigentes – de gênero, raça, orientação sexual e etc.

Ainda tratando sobre “gênero” e “orientação sexual” no PNE, Paulo Freire afirma que essas expressões guardariam

uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos. Esta corrente ideológica busca afirmar que as diferenças entre homem e mulher, além das evidentes implicações anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa, mas são produtos de uma cultura de um país ou de uma época, assim, as “feministas de gênero” insistem na necessidade de “desconstruir” a família, o matrimônio e a maternidade como algo natural. (Documento 03, p.6)

A afirmação de que os seres humanos são divididos em dois sexos, a partir de diferenças anatômicas, decorrentes de uma natureza fixa e a conclusão de que constituir uma família, contrair matrimônio e exercer a maternidade seriam o caminho natural evidenciam o caráter ideológico do discurso de Paulo Freire. Para o deputado, as “feministas de gênero” estariam fomentando um “estilo de vida” que incentivaria a “homossexualidade, o lesbianismo e todas as demais formas de sexualidade fora do matrimônio” (Documento 03, p.6). Ainda segundo o parlamentar, a “perspectiva de gênero” teria por objetivo criar uma sociedade “sem classes de sexo, a começar pela desconstrução da linguagem, dos relacionamentos familiares, da reprodução, da sexualidade, educação, religião, cultura entre muitos outros” (Documento 03, p.7). Desta forma, Paulo Freire repudia sob vários aspectos o pensamento moderno, as conquistas de direitos e a emancipação social de grupos historicamente vulnerabilizados (entre eles, mulheres e LGBTs), aproximando novamente seu voto às características do fascismo eterno pois, segundo Umberto Eco, “o tradicionalismo é mais velho que o fascismo” (ECO, 2018, p. 7).

Sob o pretexto de defender o papel das famílias na criação de seus filhos, Paulo Freire aponta que a inclusão de gênero e orientação sexual no PNE permitiria “múltiplas ampliações de sentido”, gerando uma “completa insegurança” ao ordenamento jurídico do país, “dando margem à doutrinação de crianças e adolescentes sem possibilidade de objeção da família, a qual de fato cumpre o papel de orientar e escolher os caminhos filosóficos e ideológicos de seus pupilos” (Documento 03, p.7). O deputado conclui que a incorporação de gênero e orientação no PNE associaria ao Plano “conteúdo ideológico ou filosófico, que ensejaria odioso espaço normativo para ideologização que perturbe o desenvolvimento familiar de crianças e adolescentes” (Documento 03, p.8).

Ao defender a exclusividade da família no papel de orientar as futuras gerações, permitindo por exemplo que conteúdos ideológicos e filosóficos que atentam aos direitos e à



dignidade humana sejam repassados de geração para geração, o deputado Paulo Freire exclui outros atores desse processo, se contrapondo, por exemplo, à elaboração do seu homônimo Paulo Freire, educador e escritor apresentado no Capítulo 1 desta pesquisa, que em *Pedagogia da Autonomia* sugere que a escola é um centro de produção sistemática de conhecimento e, para além da família, deve assumir como uma de suas tarefas essenciais “trabalhar criticamente a inteligibilidade das coisas e dos fatos e a sua comunicabilidade”. (FREIRE, 1996, p. 46).

O deputado conclui seu voto dizendo que especificar gênero e orientação sexual no PNE seria “cair nos particularismos que são mais de cunho ideológico do que propriamente de direito humano”, implicando em

(...) terminologia imprecisa, ambígua, de forte conteúdo ideológico, passíveis de indesejados e ilegais alargamentos no âmbito de sua incidência e manipulação, reveladores de inconsistência e insegurança jurídica, fatos que são inadmissíveis na definição de preceitos legais. (Documento 03, p.8).

A partir dessa conclusão e considerando toda a construção narrativa de Paulo Freire, é possível cruzar vários elementos do voto do deputado às características de um fascismo eterno: o líder se colocando como intérprete único da vontade comum, a repulsa ao desacordo, a recusa da modernidade, a defesa de uma verdade primitiva, a busca pela imposição de um consenso, o tradicionalismo, o questionamento das conquistas humanas em termos de direitos e de emancipação social, entre outras dimensões. Esse tipo de narrativa e discurso, associado às pressões sociais e articulações políticas, acabaram por influenciar a decisão do parlamento sobre a redação final do PNE 2014/2024.

### 3.3.4 A proibição definitiva da ideologia de gênero na educação de Eros Biondi

Eros Biondini nasceu em Belo Horizonte (MG), é médico veterinário e pós-graduado em Poder Legislativo. Integra a Renovação Carismática Católica, tendo sido fundador da Missão Mundo Novo. É idealizador do “Cristo é o Show”, maior evento musical católico do país e do programa Mais Brasil da TV Canção Nova<sup>32</sup> - programa que apresentou durante três anos. Em 2006, Eros Biondini foi eleito deputado estadual pelo Partido Humanista da

---

32 Rede de televisão brasileira pertencente à comunidade católica Canção Nova.

Solidariedade (PHS). Em 2010, foi eleito deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 2014, foi reeleito deputado federal.

Na Câmara, participou como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e coordenou a Frente Parlamentar Mista em Defesa das Comunidades Terapêuticas e APACS – as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados. Em março de 2016, trocou o PTB pelo Partido Republicano da Ordem Social (PROS), assumindo a presidência estadual do partido. Em 2018 e 2022, foi reeleito deputado federal, nesta última eleição concorrendo pelo Partido Liberal (PL).

Após a promulgação da Lei nº 13.005/2014 estabelecendo o Plano Nacional de Educação – PNE, Estados e Municípios iniciaram as discussões para a elaboração de seus respectivos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Nesse contexto, a discussão em torno da inclusão do tema gênero e orientação sexual (temas excluídos da redação final do PNE) permaneceu acalorada na sociedade, repercutindo nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras dos Vereadores. Sendo assim, Eros Biondi apresentou em agosto de 2015 um Projeto de Lei buscando alterar a lei do PNE em vigor para proibir a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero. É este Projeto de Lei e sua justificativa que analisaremos a seguir – passaremos a chamar o PL de **Documento 4**.

O Projeto de Lei apresentado por Eros Biondi era composto por praticamente um único parágrafo, que pretendia alterar o artigo 2º da Lei nº 13.005/2014, dando a este artigo uma nova redação

Art. 2º Parágrafo Único. É proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto. (Documento 4, p.1)

Podemos observar, tanto na proposta legislativa de Eros Biondi, quanto nas manifestações já analisadas de João Campos, Magno Malta e Paulo Freire, a recorrência na tentativa de proibir o que segundo eles seriam práticas ideológicas na educação. Entretanto, é possível observar que na realidade o que esses e outros políticos defendem não é a ausência de ideologia na prática educativa, e sim a perpetuação de valores e práticas que esses parlamentares consideram convencionais, naturais e/ou tradicionais.

Essa tentativa de proibir ideologias no campo educacional vai de encontro ao preconizado pelo educador e filósofo Paulo Freire, que ao contextualizar a “experiência autêntica de ensinar-aprender”, afirma que ela deve “ser uma experiência total: diretiva, política, ideológica, gnosiológica, pedagógica, estética e ética”. Para Paulo Freire, “ensinar não seria transferir conhecimento, mas “criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua

construção” (FREIRE, 1996, p. 21). Ao tentar proibir a utilização de qualquer tipo de ideologia – como sugere o PL, Eros Biondi estaria sendo tradicionalista e tentando refutar a reflexão, características de um fascismo eterno. “A verdade já foi anunciada de uma vez por todas, e só podemos continuar a interpretar sua obscura mensagem” (ECO, 2018, p. 8), afirma Umberto Eco.

Na justificativa de seu PL, Eros Biondi resgata que o PNE 2014/2024 teve, na sua redação final, após 4 anos de discussões no parlamento, retirada

as citações relativas à chamada ideologia de Gênero, tais como: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados. Desta forma, o Congresso Nacional, após fazer a devida apreciação, decidiu rejeitar a incorporação da Ideologia de Gênero na educação nacional, por considerá-la prejudicial à infância e à juventude. (Documento 4, p.3)

Considerando as discussões em curso sobre os Planos de Educação nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores todo Brasil, Biondi afirma que Estados e Municípios deveriam obrigatoriamente suprimir as discussões sobre gênero e orientação sexual de seus respectivos Planos, reafirmando a competência do Congresso Nacional no que se refere ao debate sobre esta pauta. Biondi sugere que os Planos decorrentes do PNE não poderiam legislar a esse respeito, afirmando que a ideologia de gênero já havia sido “devidamente apreciada, decidida e rejeitada por este Parlamento, não havendo mais porque voltarmos a perder tempo discutindo sobre o cabimento ou não da mesma” (Documento 4, p.8). Segundo Umberto Eco, uma das características do fascismo eterno é considerar a divergência como traição; nesse sentido, deve-se aceitar a verdade da ordem estabelecida. Para Eco, “pensar é uma forma de castração” (ECO, 2018, p. 8). Nesse sentido e temendo a retomada da discussão, a reflexão coletiva e quem sabe a incorporação dos termos gênero e orientação sexual nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, o PL de Eros Biondi e sua justificativa aproximam-se de um discurso de nebulosa fascista.

Eros Biondi acusa o Governo Federal de estar, por meio do Ministério da Educação e utilizando-se do documento final da Conferência Nacional de Educação – CONAE, tentando recolocar, de forma ilícita, a discussão sobre ideologia de gênero na elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação.

O MEC (Ministério da Educação e Cultura) enviou a Estados, Distrito Federal e Municípios, material orientando, minuciosamente, como elaborar seus Planos de Educação, fazendo parte do mesmo o documento-final da CONAE, indicando que nos referidos Planos deveria ser implantada a Ideologia de Gênero. (Documento 4, p.4)

Segundo o deputado, o Ministério estaria propondo uma desobediência da Lei do PNE, indicando que Planos Estaduais e Municipais deveriam se orientar por uma diretriz aprovada na Conae, que seria a de “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, e na garantia de acessibilidade”. (Documento 4, p.5) Na sequência, Eros Biondi afirma que

Não cabe à escola doutrinar sexualmente as crianças, desprovidas que são das necessárias compreensão e maturidade, ainda mais quando essa doutrina vai contra todo o comportamento habitual e majoritário da sociedade, pois isso pode causar-lhes danos irreversíveis quanto à sexualidade e quanto a aspectos psicológicos. (Documento 4, p.6)

Neste trecho, o deputado deixa claro estar falando em defesa do ‘comportamento habitual e majoritário da sociedade’, chamando atenção para o fato de que discussões em torno dos gêneros e sexualidades poderiam causar a crianças e adolescentes ‘danos irreversíveis’. Nesse sentido, e como preconiza Umberto Eco, o medo da diferença é exacerbado e um comportamento dito habitual e majoritário tenta ser imposto, aproximando mais uma vez o discurso do parlamentar das características de um fascismo eterno.

Finalmente, Eros Biondi relata casos de Canoas (RS) e Caxias do Sul (RS) em que educadores estariam pregando uma “perversa ideologia de gênero” (Documento 4, p.7), propondo punições às pessoas e redes de ensino que descumprissem o estabelecido em seu Projeto de Lei – sugerindo que punir seria o “meio eficaz” para “conter eventuais infrações”, “visto que não há direito sem sanção” (Documento 4, p.6). Nessa conclusão, conseguimos destacar mais duas características do discurso de Eros Biondi associadas ao fascismo eterno: a identificação dos que pensam diferente como criminosos e a proposta de uma guerra permanente aos dissidentes.

O Projeto de Lei apresentado pelo deputado ora em análise permite inferir que, mesmo após a vitória das bancadas religiosas na tramitação do PNE 2014/2024, quando em sua redação final foi retirada as menções a gênero e orientação sexual do Plano, deputados dessas bancadas temiam a retomada das discussões desses temas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, atuando para tentar coibir desse debate. A leitura do PL e sua justificativa nos permite afirmar que em sua argumentação, Eros Biondi: se apresenta como tradicionalista, refuta a reflexão e a divergência, defende a verdade da ordem estabelecida e um comportamento habitual majoritário, além de propor uma guerra permanente aos dissidentes, aproximando-se do que Umberto Eco chama de Fascismo Eterno.

### 3.4. Contexto, discursos e impactos na agenda de gênero e diversidade sexual na educação

Como vimos ao longo deste capítulo, a decisão do Governo Federal de suspender as produções de combate à homofobia que estavam sendo editadas pelo Ministério da Educação, mais especificamente o material do Programa Escola sem Homofobia ocorreu após a realização de seminários, audiências públicas, após reuniões entre membros do poder executivo e poder legislativo, após articulações de entidades do movimento LGBT e associações de cunho religioso, após posicionamentos de organismos de cooperação internacional e entidade de classe, entre outros embates.

A suspensão dos materiais pedagógicos do Escola sem Homofobia alimentou uma relação complexa e desgastada entre executivo e legislativo, fortalecendo a narrativa e empoderando a atuação de deputados de bancadas religiosas, alterando a correlação de forças no Congresso e enviesando as discussões sobre as questões de gênero e diversidade sexual no Plano Nacional de Educação 2014/2024. Nesses debates, parlamentares que se posicionaram em defesa da ‘família tradicional’ e da moral cristã se destacaram, minando as forças reivindicatórias de movimentos sociais e em defesa dos direitos humanos, especificamente o LGBT, e resultando na retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE.

A defesa da ‘família tradicional’ e da moral cristã registrada nos anais do Congresso Nacional por meio de pronunciamentos, discursos, votos e projetos de lei, analisados a partir das formulações de Umberto Eco, podem ser associados à um fascismo eterno à brasileira. Em suma, esses posicionamentos e articulações resultaram objetivamente na suspensão dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia, na retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE, porém foram além – se materializando na tentativa de proibição da discussão sobre as questões de gênero e diversidade sexual tanto nos Planos Estaduais e Municipais quanto em quaisquer espaços educativos, criando uma nebulosa fascista que vem se demonstrando cada vez mais presente na sociedade brasileira a partir desses referenciais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa partiu da seguinte hipótese: entre 2010 e 2014, o debate sobre gênero e diversidade sexual no ambiente escolar foi suprimido dos marcos legais e programas de educação aprovados e implementados no Brasil. Essa supressão vem repercutindo e impactando direta e indiretamente nas políticas de promoção dos direitos humanos, nos currículos e práticas pedagógicas até os dias de hoje.

Nesse período, como resultado da força dos movimentos sociais e substanciados por formulações acadêmicas como as de Boaventura de Souza Santos (direitos humanos, igualdade e direito à diversidade) e Berenice Bento (gênero e diversidade sexual), vários instrumentos legais, diretrizes e políticas públicas foram formuladas, parametrizando como a ação governamental deveria se estruturar para promover a diversidade e inclusão em todas as áreas. Uma série de propostas – inclusive de políticas educacionais, inspiradas no conceito de práticas educativas progressistas e libertadoras definidas Paulo Freire - foram apresentadas, discutidas e aprovadas, trazendo à tona disputas e divergências sobre o papel da educação na promoção dos direitos humanos, especialmente os direitos dos LGBTs.

Ao longo do período em estudo, gestores, parlamentares, frentes e bancadas, no executivo, no legislativo e na sociedade civil, disputaram a narrativa sobre gênero e diversidade sexual, atuando em diferentes espaços (institucionalizados ou não), incidindo direta e indiretamente na definição de parâmetros e referenciais que instrumentalizam a abordagem desses temas na educação. Nesse sentido, as discussões em torno do Escola sem Homofobia e do Plano Nacional de Educação se aproximam, interligando o clima interinstitucional, as condições políticas, as estratégias utilizadas, os discursos proferidos e as decisões tomadas. Essa aproximação explicita o propósito, os objetivos e a articulação de grupos que influenciaram nos processos decisórios que culminaram em retrocessos nessas políticas.

Sendo assim, as circunstâncias e conjuntura sugerem que as discussões em torno do Programa Escola sem Homofobia e do Plano Nacional da Educação estão intimamente ligadas, são o resultado de uma articulação estruturada de indivíduos e/ou organizações com interesses convergentes e se materializaram em parâmetros e diretrizes educacionais que buscaram inviabilizar o debate sobre gênero e diversidade sexual na educação e sua materialização em políticas públicas.

Ao longo deste trabalho de pesquisa, vimos que a suspensão dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia e a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE foram processos políticos sucessivos que simbolizaram dois dos principais enfrentamentos de reconhecimento dos direitos da população LGBT no campo educacional na história recente do Brasil. Esse enfrentamento foi encabeçado, via de regra, por atores religiosos – especialmente deputados e senadores da Frente Parlamentar Evangélica/Bancada da Bíblia. Esses parlamentares se constituíram, a partir de 2010, como um dos grupos mais influentes e poderosos do Congresso Nacional, incidindo de forma decisiva não só sobre questões relacionadas à gênero e sexualidade, como também nos grandes temas nacionais. Essa influência está amparada nas formulações sobre fascismo eterno de Umberto Eco, além da conceituação mais recente sobre ideologia de gênero de Richard Miskolci e Maximiliano Campana.

Conscientes da força que adquiriram no cenário político brasileiro, esses parlamentares e bancadas passaram a proferir discursos baseados em preceitos cristãos, essencialmente conservadores e moralistas, em defesa da família tradicional, combatendo abertamente às pautas dos movimentos feminista e LGBT, utilizando-se de várias estratégias e ferramentas: o uso dos altares religiosos; o uso de meios de comunicação (TV, rádio, jornais, revistas); a distribuição de cartilhas; mobilizações junto à sociedade civil; além de pressões e acordos políticos com poderes instituídos, entre outras.

Ocupando as tribunas da Câmara e do Senado, deputados e senadores de vertente religiosa provocaram uma profusão discursiva de caráter sexista e heteronormativo, conclamando as famílias brasileiras a defenderem, em nome de Deus, os valores morais cristãos. Tais discursos foram ganhando cada vez mais visibilidade e repercussão, interferindo não só sobre o Programa Escola sem Homofobia e sobre o Plano Nacional de Educação 2014/2024, como também influenciando a discussão de outras matérias que versavam sobre questões de gênero e sexualidade no Congresso Nacional, como por exemplo: o arquivamento da PLC 122 – que previa a criminalização da homofobia e a aprovação do Estatuto da Família - que define o conceito de família como aquela composta exclusivamente por homem e mulher.

Todas essas iniciativas, articuladas e sobrepostas, sinalizam para a tentativa de imposição de um consenso sobre gênero e sexualidade no Brasil, enfatizando a dominação masculina e parametrizando um único modo de relação afetivo-sexual - o heteronormativo. A construção desse consenso agenciou inúmeros sujeitos que equalizaram seus discursos e passaram a reproduzi-los amplamente. Essa reprodução influenciou diretamente e

indiretamente a conjuntura da sociedade brasileira, que passou a demonstrar uma tendência tensa e complexa quanto às demandas dos movimentos sociais por direitos sexuais.

Considerando, portanto, que a suspensão dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia abriu precedentes para a retirada dos termos gênero e orientação sexual do PNE 2014/2024 e para a rejeição de projetos posteriores sobre questões relacionadas, podemos sugerir que a tanto a suspensão (do ESH) quanto a retirada (dos termos gênero e orientação sexual do PNE) produziram uma atmosfera de vitória do campo conservador, de defesa da heterossexualidade e da moral cristã, repercutindo nos legislativos estaduais e municipais, alastrando-se para as redes, espaços educativos e cotidiano das escolas.

Nesse contexto nebuloso, surgem alguns questionamentos: tendo a distribuição dos materiais pedagógicos do Programa Escola sem Homofobia sido suspensa, amparado em quais referenciais educadores irão discutir gênero e sexualidade em sala de aula com adolescentes e jovens? Tendo a temática de gênero e sexualidade sido retirada dos planos decenais de educação, qual o amparo legal para que redes e escolas possam abordar o assunto, contribuindo na construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações? Sem instrumentos pedagógicos e marcos legais que possibilitem e sustentem as discussões sobre gênero e sexualidade no campo educacional, como escolas e educadores poderão contribuir na construção de uma sociedade livre de sexismo, machismo e homofobia? Essas são algumas das inquietações que sobressaem a essa pesquisa.

Entretanto e para além dessas inquietações, uma análise de contexto da suspensão do ESH/retrocesso no PNE e da situação atual nos permite um olhar otimista. É possível afirmar que as discussões em torno do Programa Escola sem Homofobia possibilitaram, mesmo com a suspensão da distribuição dos materiais pedagógicos, uma abordagem problematizadora das questões da sexualidade na educação. É claro que a suspensão do ESH representou um retrocesso danoso às conquistas dos movimentos sociais no Brasil, além de reafirmar o caráter heteronormativo da sociedade e, conseqüentemente, da escola brasileira. Porém, toda a polêmica envolvendo o Programa repercutiu enormemente nos diversos espaços sociais, possibilitando um amplo debate, especialmente quanto ao papel da escola em torno das questões de gênero e diversidade sexual.

Mesmo suspenso, grande parte dos materiais do Programa Escola sem Homofobia foram amplamente divulgados, tendo sido publicados na internet, em sites, revistas e redes sociais, ficando disponíveis a quem desejasse conhecer seu conteúdo. Especialmente o Caderno e os vídeos do ESH foram divulgados em diversos ambientes virtuais (na Revista Nova Escola, por



exemplo), contabilizando milhares de acessos ao longo dos últimos anos. Podemos destacar também a produção acadêmica desenvolvida - tanto sobre o Programa Escola Sem Homofobia quanto sobre gênero e orientação sexual no Plano Nacional de Educação. Pesquisas, dissertações, teses e publicações científicas deram luz à necessidade de se repensar os modos de agir de escolas e educadores no que se refere às questões de gênero e diversidade sexual, reconhecendo a urgência de mudança de postura frente à temática.

Todo o processo envolvendo o Programa Escola sem Homofobia e, mais à frente, as discussões em torno das questões de gênero e orientação sexual no PNE trouxeram, em si, elementos positivos no que se refere ao modo como a escola vem abordando esses temas em seu cotidiano. A polêmica gerada possibilitou reflexões, falas, questionamentos e posicionamentos quanto às concepções de gênero e sexualidade em vários setores da sociedade. Diversos grupos se manifestaram a favor e contrários às iniciativas. Centenas de abaixo assinados foram lançados. A sociedade refletiu ativamente sobre a temática da sexualidade na educação escolar. E essa polifonia possibilitou deslocamentos próprios da construção discursiva, produzindo rupturas - às vezes pouco perceptíveis e verificáveis no curto prazo.

Sendo assim, os debates em torno do Programa Escola sem Homofobia e do Plano Nacional de Educação 2014/2024, apesar de num primeiro momento representarem um retrocesso, deflagraram uma urgência: discutir gênero e diversidade sexual no ambiente escolar de forma estratégica e efetiva, alinhada ao currículo e com intencionalidade pedagógica. Essa discussão, livre de qualquer preconceito e discriminação, deve ser parametrizada pelo respeito às identidades – inclusive sexuais, favorecendo a emergência de novos discursos. Esses nossos discursos se tornarão um contraponto aos discursos vigentes na escola e na sociedade brasileira, criando essa tensão propositiva e contribuindo, de forma definitiva e sustentável, para o avanço rumo à um sistema educacional e uma sociedade inclusiva.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (coord.). **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas**. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana – RITLA: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, 2009.

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. **Juventudes e sexualidade**. Brasília: UNESCO Brasil, 2004.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais Travestis e Transexuais {ABGLT}. **Nota Oficial do Projeto Escola sem Homofobia**, <https://www.grupodignidade.org.br/nota-oficial-da-abgl-t-e-parceiras-sobre-o-projeto-escola-sem-homofobia/>, 2011.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Final da CONEB 2008**. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Final da CONAE 2010**. 2010.

BRASIL. Lei 9.394/1996. **Estabelece diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei 13.005/2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Pesquisa sobre discriminação e preconceito no ambiente escolar – Principais resultados**. São Paulo: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: MEC/SASE, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais – GLBT**. Brasília, 2008

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**. Brasília, 2009

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004

BRITTO, Tatiana Feitosa de. **Passo a passo no Legislativo: os caminhos do Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional**. In: GOMES, Ana Valeska Amaral; BRITTO, Tatiana Feitosa de (orgs.). **Plano Nacional de Educação: construção e perspectivas**. Senado Federal, 2015.

CAMPANHA Nacional pelo Direito à Educação.  
<https://educacaointegral.org.br/materiais/plano-nacional-de-educacao-5-anos-de-descumprimento> São Paulo, 2021.

ECO, Umberto. **O Fascismo Eterno**. Rio de Janeiro: Record, 2018.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista**. Cadernos de Campo, n. 14/15, p. 231-239. São Paulo, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FUNDAÇÃO Perseu Abramo. **Diversidade sexual e homofobia no Brasil - intolerância e respeito às diferenças sexuais**. São Paulo, 2009.

LÁZARO, André. **Desigualdade, diversidade e direito à Educação no PNE** - <https://diversa.org.br/artigos/desigualdade-diversidade-e-direito-a-educacao-no-pne/> - Acesso em: 22 out. 2021

MARTINS, Ricardo. **A oferta da educação básica: desafios para o futuro e o Plano Nacional de Educação**. In: GOMES, Ana Valeska Amaral; BRITTO, Tatiana Feitosa de (orgs.). **Plano Nacional de Educação: construção e perspectivas**. Senado Federal, 2015.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **‘Ideologia de gênero’: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo**. Revista Sociedade e Estado, v. 32, n. 3, p. 725-747. 2017.

OBSERVATÓRIO DO PNE. Site institucional. <http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 15 out. 2021

REPROLATINA. Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva. **Estudo qualitativo sobre a homofobia no ambiente escolar em 11 capitais brasileiras**, p. 1-65, 2011

SANTOS, Boaventura de Souza. **Uma concepção multicultural de direitos humanos**. Lua Nova, n.39, p. 105-12. 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

VITAL, Christina; LOPES, Paulo Victor Leite. **Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013.

**ANEXO**

**DOCUMENTO 1**

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA  
REVISÃO E REDAÇÃO**

**SESSÃO: 123.1.54.O**

**DATA: 24/05/11**

**TURNO: Noturno**

**TIPO DA SESSÃO: Extraordinária - CD**

**LOCAL: Plenário Principal - CD**

**INÍCIO: 20h01min**

**TÉRMINO: 0h10min**

DISCURSOS RETIRADOS PELO ORADOR PARA REVISÃO

<b>Hora</b>	<b>Fase</b>	<b>Orador</b>

**Obs.:**



---

**O SR. JOÃO CAMPOS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOÃO CAMPOS** (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Frente Parlamentar Evangélica e da Bancada Católica, eu quero informar que, na semana passada, de forma conjunta, nós adotamos um procedimento nesta Casa de obstruir as votações, àquele tempo em função de termos assumido aqui a defesa da família brasileira, de valores, de princípios, tendo principalmente como referência o *"kit gay"*, produzido pelo Ministério da Educação.

O Líder do Governo nesta Casa aqui convocou o Ministro da Educação, Fernando Haddad, para se reunir conosco. Reunimo-nos e assumimos um compromisso. Todavia, o Ministro mentiu, não honrou o compromisso, desconversou e perdeu a nossa confiança e a da sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, a Bancada Católica, a Frente Parlamentar Evangélica, a Frente da Família, reunidas agora à tarde, tomaram algumas decisões que eu gostaria de dar conhecimento a esta Casa. Por exemplo, após a votação do Código Florestal, nós vamos obstruir a votação de qualquer matéria nesta Casa.

Amanhã, iremos articular a aprovação de requerimento que convoque o Ministro Palocci a vir a esta Casa para esclarecer aquilo que é de interesse da sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, iremos endereçar um requerimento à Presidenta Dilma pedindo a exoneração do Ministro Haddad por ter perdido a confiança da sociedade brasileira. Não se admite que alguém que compõe a Alta República deste País minta para o Parlamento e para a sociedade!

Estaremos ao mesmo tempo, Sr. Presidente, apresentando um requerimento propondo uma CPI no Ministério da Educação. São vários os fatos que encaminham



nessa direção: a fraude do ENEM, os desvios de benefícios do PROUNI e agora a produção de um material financiado com dinheiro público para induzir os nossos filhos, utilizando a rede pública de ensino, a serem homossexuais. Não se pode permitir que o dinheiro público seja utilizado para impor o comportamento de uma minoria à maioria do Brasil.

Nós estamos vivendo o Estado Democrático de Direito. E V.Exa. receberá ainda hoje um requerimento propondo a convocação de uma Comissão Geral neste plenário para discutirmos o “*kit gay*” e outros materiais que estão sendo produzidos pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos e pelo Ministério da Saúde, que vão de forma contrária à formação da família brasileira.

Sr. Presidente, são essas nossas posições em defesa da família. Nós não aceitamos mais que esses materiais produzidos com o dinheiro público sejam distribuídos. Na semana passada, aceitamos discutir o conteúdo do material. Agora, nem isso, já que o Ministro e o Governo não honraram a palavra. Agora, nós não aceitamos que o “*kit gay*”, que umas cartilhas produzidas pelo Ministério da Saúde, outras produzidas pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, mas que ofendem as famílias, os bons valores, os bons costumes, sejam distribuídos.

Desta forma, Sr. Presidente, eu quero finalizar dizendo que essa é uma posição da Frente Parlamentar Evangélica, da Frente Parlamentar em Defesa da Família, presidida pelo Senador Magno Malta, e da Bancada Católica, coordenada nesta Casa pelo Exmo. Sr. Deputado Eros, de Minas Gerais, que está postado aqui ao meu lado. De forma conjunta, foram tomadas essas decisões. A família brasileira sabe que tem voz nesta Casa.

Muito obrigado.

52



## Atividade Legislativa



MENU DESTA SEÇÃO



### Pronunciamento de Magno Malta em 24/05/2011

#### **Discurso durante a 81ª Sessão Deliberativa Ordinária, no Senado Federal**

*Críticas ao kit contra a homofobia, que o Ministério da Educação pretende distribuir para as escolas. (como Líder)*

Detalhes



Informações complementares



Texto integral



<b>SENADO FEDERAL SF - SECRETARIA-GERAL DA MESA SUBSECRETARIA DE TAQUIGRAFIA</b>
--

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Walter Pinheiro, Senador Wellington Dias, Senador Delcídio do Amaral, Senador Blairo Maggi, as razões que me trazem a esta tribuna são algumas considerações absolutamente importantes para o Brasil.

Penso que o homem é a sua crença, o homem é aquilo que acredita, o homem é aquilo que ele decide ser. Todos nós temos uma missão para cumprir. Eu recebi do meu Estado - aliás, da minha própria consciência - uma missão para cumprir com o Brasil. Ao longo da minha vida, tenho lutado pela causa dos menores. Desta tribuna, tenho dito ao Brasil que são trinta anos recuperando drogados, tirando pessoas da rua, acudindo, enxugando lágrimas, devolvendo pessoas à vida, estendendo uma mão, um braço às famílias, cumprindo um papel com o País. Quando Deputado Federal, presidi a CPI do Narcotráfico - o Senador Moka participou desta CPI comigo naquela ocasião e o Senador Pinheiro era Líder do PT, dando-nos um grande apoio naquela cruzada contra o narcotráfico neste País. Tenho seguido na minha luta. Já naqueles dias, denunciei abuso, pedofilia. Agora, presidindo a Frente Parlamentar da Família, penso que vivemos um momento absolutamente sofrido, porque uma minoria barulhenta tenta se sobrepor a uma maioria absoluta deste País, uma maioria de famílias que acreditam em princípios de família como Deus assim a constituiu, macho e fêmea, homem e mulher, pai e mãe - aliás, viemos do útero de uma mulher, não há qualquer anomalia que possa trazer alguém à luz fora disso -, mas que querem vilipendiar de toda sorte. O homem é a sua crença. Senador Pinheiro, eu acredito em princípios. Sou cristão. Acredito na Bíblia.

Quero chamar atenção, como chamei atenção, Senador Pinheiro, Senador Wellington, há vinte dias do Ministro Palocci, eu dizia que a arrogância precede à ruína, perguntava como um Ministro não atende ao telefonema de um Senador, não devolve a solicitação de audiência a um líder que lidera cinco ou seis Senadores, que faz parte da base do Governo.

Naqueles dias, falei também do Sr. Gilberto Carvalho, que, aliás, fará uma reunião com lideranças, lideranças religiosas, na sexta-feira, às 10 horas. O senhor foi convocado? O senhor foi convidado? O Senador Wellington foi convidado? Eu não fui convidado e soube que duas pessoas foram convidadas. Vejam só o Sr. Gilberto Carvalho. Também advirto o senhor. Advirto-o, Sr. Gilberto Carvalho, de que ninguém é Deus. O senhor se encastela sentado aí, achando que está um pouco acima de Deus. Não está!

Agora, eu advirto o Sr. Ministro da Educação, Senador Delcídio do Amaral. Esses são deuses do Olimpo. Eles não atendem ninguém. Eles não respeitam ninguém.

O Ministro da Educação, apesar de todo o respeito que eu tenho à capacidade desse moço, embora não concorde com esse discurso de educação, porque educação quem dá é pai e mãe - escola abre janela para o conhecimento; quem educa é pai e mãe -, apesar de todo o respeito que eu tenho por esse rapaz, estou começando a perder o respeito por ele.

Eu estou vindo de uma reunião na Câmara, Senador Ivo Cassol, uma grande reunião de Parlamentares, muitos Parlamentares. Estavam presentes ateus, a bancada católica, que me autoriza a falar em nome dela, o Deputado Eros Biondini, as bancadas evangélica e espírita, quem não confessa fé nenhuma, gente de confissão islâmica, pessoas que acreditam em família nos princípios, nos moldes de Deus.

O Ministro foi levado a se reunir lá na Câmara para falar desse tal *kit*, que está passando do limite. O que nós queremos discutir com ele - a Frente da Família - é esse *kit*. Não há nada de orientação nesse *kit*. Pelo contrário.

Eu estou olhando para o Brasil para afirmar o seguinte, Senador Ivo Cassol: esse *kit* homossexual nas escolas fará das escolas do Brasil verdadeiras academias de homossexuais. Nada contra! Nada contra, porque Deus deu livre arbítrio ao homem. Quem sou eu? Cada qual segue o seu caminho, e nós precisamos respeitá-los. Agora, nada mais do que o respeito. Estão passando do limite.

Senador Blairo Maggi, V. Exª é católico praticante e sabe que Deus criou macho e fêmea. Esta Casa não fará um terceiro sexo com uma lei, porque há de esbarrar nos homens e mulheres que acreditam em princípios, e uma minoria barulhenta jamais se sobreporá a uma grande maioria, que é a família neste País.

Pois bem. Eu tenho pedido ao Sr. Ministro essa audiência com a Frente da Família, de que V. Exª faz parte, de que V. Exª, Senador Walter Pinheiro, faz parte, de que o Senador Wellington faz parte, de que o Senador Ivo Cassol faz parte, de que o Senador Eduardo Braga faz parte, de que todos fazemos parte, e ele não se manifesta.

Ele foi à Câmara e a manifestação dele foi a seguinte. Ele disse que não sabia desse *kit*. Ele escamoteou, ele mentiu.



09/11/2022 11:52

Pronunciamento de Magno Malta em 24/05/2011 - Pronunciamentos - Senado Federal

Sr. Ministro Haddad, o senhor é jovem, o senhor é jovem... Olha para mim! A sua assessoria está me ouvindo? Para de mentira! Mentira não é coisa de homem macho. Para de mentira, bicho! Escamoteou, falou que viu, que não viu, não sei, e depois desmentiu na mídia. Ministro, quem fala pelo cotovelo é obrigado a desmentir com a boca. Ministro Haddad, não lhe quero perder o respeito, mas o senhor não é a sabedoria do mundo, não. O senhor não é a sabedoria do mundo e não o é o seu Ministério. Com todo o respeito que tenho à Presidente da República, até porque cruzei o segundo turno junto com V. Ex<sup>a</sup>, dentro de um jato, por 26 dias, falando cinco ou seis vezes por dia, dessatanizando a Presidente, para ajudá-la a virar Presidente. Ela assinou um documento na minha frente, que vou ler aqui, na frente de V. Ex<sup>a</sup>. Eu, V. Ex<sup>a</sup> e o Sr. Gilberto Carvalho, que não dá para chamar como testemunha porque o que ele fala não se escreve. A Presidente da República assinou. Eu vou ler este documento aqui.

Agora, de uma forma sutil, tenta enfiar goela abaixo da família. Sabe o que aconteceu na semana passada no meu Estado do Espírito Santo, Senador Wellington? Depois da decisão nefasta do Supremo, que fez um mal desgraçado a este País - aliás, eles pensam que estão muito próximos de Deus, e não estão -, uma jovem de 17 anos foi beijar a boca de uma criança de 11, calçada na decisão do Supremo, já calçada nessa aberração. A criança não aceitou. Sabe qual foi o final dela? Espancada.

Eu tenho uma criança de 9 anos em casa. Ela perguntou: "Pai, então, agora, quer dizer que, se uma outra menina quiser beijar a minha boca, eu tenho que deixar?" As perguntas são essas agora.

O senhor já ouviu o teor, a linguagem do tal filmete que foi exibido lá agora? Sr. Ministro Haddad, ponha a mão no juízo! Ponha a mão no juízo! Nós precisamos discutir isso com a Presidência da República.

Quer saber de uma coisa? O Brasil está ardendo em droga. O problema do Brasil, a nossa violência é droga. Sabe o que a Senad está fazendo, a Secretaria Nacional Antidrogas, Senador Wellington? Nada! V. Ex<sup>a</sup>, que é da Subcomissão do Crack, sabe que o oxi já chegou, que o crack já ficou para trás. O crack é velho, não existe mais. Chegou o oxi. Daqui a pouco a brita. É uma coisa pior do que a outra. Sabe o que estão fazendo? Não estão fazendo nada. Nunca foi convocada uma conferência com as entidades terapêuticas do Brasil, que, sacerdotalmente - V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, Senador Pinheiro, porque a sua esposa, Ana, é militante de casa de recuperação em Salvador -, nunca foram chamadas para uma conferência em Brasília, para ouvir o Governo, para serem ouvidas, porque é quem está na ponta.

Senador Eduardo Braga, V. Ex<sup>a</sup> foi Governador. Quem é, no seu Estado, que está na ponta atendendo drogados? Os religiosos. Fazendo aquilo, quem está na ponta, Senador Blairo Maggi, ex-Governador? Os religiosos nunca foram chamados. Sabe por quê? Porque dizem que tem gasto de dinheiro público. Mas aqui tem uma convocação da Presidente da República: convocando para a Conferência Nacional de Políticas LGBT lésbicas, bissexuais, travestis e... Nada contra. Mas para ser pago com dinheiro público!

Ninguém nunca chamou uma entidade terapêutica que tira um drogado aidético da rua, um apodrecido de crack, de maconha, que tira ele das drogas, do roubo, do vício, que o resgata, que o devolve à sociedade... Ninguém nunca chamou. Não tem essa conferência, não tem esse investimento. Muito pelo contrário.

Eu acompanhei: nos últimos oito anos, os dinheiros todos, os orçamentos todos foram gastos em pesquisa para saber onde se cheira mais, onde se cheira menos, onde é que estão usando. Mas isso é brincadeira! Mamãe me acode! Onde é que se cheira mais no Brasil? Guardando-se as devidas proporções, o Brasil cheira igual, o Brasil fuma igual, o Brasil bebe igual. Nós estamos num País de hipócritas, de bêbados, de fumantes, que querem colocar o dedo na cara da polícia e da classe política para resolver um problema que é de família.

O que nós precisamos é resgatar valor de família, Presidente Dilma. É chamar a família para dentro. Nós não precisamos de... E aqui diz que é para discutir políticas de discriminação e pobreza. O que um assunto tem a ver com o outro?

Está aqui. Está aqui a convocação da Presidente, assinada pela Secretaria de Direitos Humanos. Direitos humanos é atender a criança abusada. Direitos humanos é fazer um grande trabalho preventivo neste País, para evitar abuso de criança num país que está entre os três maiores abusadores do Planeta. Direitos humanos é socorrer quem é assaltado, quem tem o filho assassinado, quem tem o filho atropelado na rua por um motorista bêbado. E muitos se recusam até a fazer o teste do bafômetro. E é autoridade! É muita piada para meu gosto. Doutor, autoridade, Senador, que se recusa a fazer o teste do bafômetro e fica arrotando grandeza. É muita piada para meu gosto.

Eu não vim aqui para me acovardar, não tenho espírito de covardia. A verdade absoluta é essa. Por isso, falo em nome de um povo, falo em nome da Frente da Família. Estou autorizado a falar em nome de Blairo, em nome de Pinheiro, em nome de todos aqueles que fazem essa frente, e não é por conta de confissão religiosa. É crença, Senador Delcídio, nos seus filhos, na sua mãe, que me trata de filho, em valores de família, em princípios de família. E se nós nos acovardarmos diante desse tema, se nós nos acovardarmos diante de uma minoria barulhenta, vamos pagar um preço dos mais caros, nos próximos anos, com a degradação da sociedade deste País.

Aliás, por muito menos, Deus destruiu Sodoma e Gomorra. Aliás, estou convencido, Senador Pinheiro, de que, se Deus não tomar uma atitude com este País, Ele terá de se desculpar com Sodoma e Gomorra. Para onde nós vamos? Há que se respeitar as pessoas. Sim, há que respeitar a decisão delas. Claro! Tem livre arbítrio, cada qual segue seu caminho. Há que se respeitar o trabalho delas. Sim! Dizia aqui o Senador, o nosso querido Senador lá de Macapá, nosso jovem Senador, que estão passando do limite. Tem que respeitar as pessoas, mas isso já é passar do limite. Querem impor, a todo custo... Tem Senador que nem acredita nisso, sabia? Tem Senador que usa isso como instrumento político, porque tem um que, no processo político, cobrou um comportamento hétero do Kassab. Se acredita tanto nisso, por que cobrar um comportamento hétero, dizendo que ele não tinha família? E ele acabou ganhando eleição. Então, não acreditam tanto nisso, não.

Vou cumprir esse papel? Estou com a cartilha aqui, que é um pouco pior do que o livro pornô feito pelo Sr. Temporão. Quando Ministro da Saúde, fez uma cartilha pornô que, de relação sexual anal de criança e cachimbo de crack e destilar cocaína para aplicar na veia, ensinava tudo. Na minha instituição, tenho garotos recuperando-se de crack que aprenderam a fazer o cachimbo na cartilha de Temporão. Agora, essa cartilha aqui, que está na minha mão, também está no Ministério da Saúde, Senador Blairo Maggi, homem de família, para ser distribuída.

Então, nós temos que resistir ao Governo, nós temos que resistir ao Sr. Haddad com esse *kit* e chamá-lo às falas, chamá-lo às falas, porque eu sou da base do Governo e tenho o maior respeito pela Presidente que ajudei a eleger. Agora, a minha consciência não está a serviço dela, não. A minha consciência não está a serviço do Haddad. A minha consciência não está a serviço de uma minoria que respeito. Agora, valores de família, eu vim aqui para isso. É essa a missão que Deus me deu, a missão que o Brasil me deu, a missão que meu Estado me deu!

Senador Pinheiro.

**O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT - BA)** - Concede-me um aparte, Senador? Senador Magno Malta, primeiro, até na linha do que V. Ex<sup>a</sup> já tocou, é importante que façamos uma separação entre o que é o debate sobre a opção religiosa de cada um, as suas convicções políticas e, principalmente, os direitos - acho que V. Ex<sup>a</sup> acentua bem, inclusive, quando separa isso -, o livre arbítrio. Cada um tem uma prática, e nós temos que respeitar. Aliás, na linha do próprio discurso de V. Ex<sup>a</sup>, sobre essa questão do acolhimento ou da relação que cada um de nós passa a ter com a sua crença, eu poderia dizer, de forma bem direta - e é bom tratar disso, para não ficar aquela história de dizer que nós estamos tentando dar uma opinião como se Deus fôssemos -, que nós não somos nem Deus, nem professores de Deus, nem tampouco donos da verdade. Mas cada um faz a sua opção. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, eu também sou cristão, e, se até partilharmos da linha daquilo que Cristo pregou, nós temos obrigação de acolher todos, independentemente da opção que cada um faz, seja opção,

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/pronunciamentos/-/pronunciamento/388285>

2/4

inclusive, sexual, seja opção por qualquer outra prática. Assim fez o Cristo que V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, citou na sua fala: acolheu todos. Essa obrigação nós temos. Isso não significa dizer que há de misturar entre acolher, respeitar e promover. Portanto, é também reservado o direito a todos aqueles que optam por essa ou aquela prática, inclusive a própria ação de Ministros que V. Ex<sup>a</sup> levanta, para que a gente também venha para um debate. Aí tem a responsabilidade do Poder Público, que é diferente. Uma coisa é o acolhimento, o respeito, a prática; outra coisa é a promoção a essa ou àquela prática. O que cabe ao Poder Público? Que tipo de orientação? Esta semana nós assistimos a uma grande discussão na própria Comissão de Educação sobre a orientação publicada nos livros patrocinados pelo MEC, sobre a questão política, se continha erros, porque fazia elogios a um e críticas a outros. Aí todo mundo se revoltou, porque achou que os livros didáticos continham matérias que levavam à opção por essa ou por aquela posição política. Aí vale a crítica. Para outro contexto não vale? Então, de que forma os livros didáticos devem se posicionar? Acho que é uma questão fundamental que a gente debata à luz desses princípios, mas também respeitando os princípios daqueles que optam por uma linha de formação, de educação, de respeito à família. Portanto, acho que esse é o debate. E aqui conversava há pouco com alguns Senadores - inclusive, V. Ex<sup>a</sup> estava junto - sobre o que é a decisão, por exemplo, do STF e o que é o debate sobre a questão da regulamentação ou do estabelecimento de uma lei que puna aqueles que adotam práticas de perseguição. Portanto, temos que separar também esse debate, não só o debate da religião como o debate da homofobia, para não tratarmos as coisas em conjunto nem tampouco taxarmos as pessoas de homofóbicas quando elas fazem um debate sobre principalmente a preservação também dos direitos humanos e dos direitos de escolha de cada um. Quero aqui insistir nisso. Nós temos obrigação de produzir leis que punam todos aqueles que tentam, com violência ou com discriminação, atacar qualquer cidadão que opte por qualquer posição, qualquer orientação de gênero ou de sexo. Nós não podemos permitir isso nem tampouco permitir que nos calem, permitir que a liberdade de expressão que nós tanto clamamos aqui com diversos projetos, que essa coisa seja banida. Então, esse direito é sagrado, assim como o direito de cada um exercer a sua livre opção sexual, a sua livre opção de pensamento, a sua livre opção política. Então, acho que é importante ir nesse caminho. E V. Ex<sup>a</sup> chama a atenção para uma coisa: qual é o papel também dos homens públicos? Ministros de Estado, governantes, como se posicionar? E é importante lembrar: o Estado é laico. Mas, entre o laico e a opção para tentar interferir nessa ou naquela orientação, é preciso que o Estado também assuma a posição de entender que na sociedade a pluralidade exige do Estado posições que levem em consideração a gama, a diversidade de opções que existem na sociedade. Por isso, é importante chamar no eixo os Ministros. Por que um Ministro não pode discutir com a Frente da Família? Qual é o problema? Assim como um Ministro pode receber grupos de interesse, grupos de pressão, grupos que defendam todas as visões. Qual é o problema? Aí, é importante, como V. Ex<sup>a</sup> disse, ter uma conferência para orientação sexual. Não pode haver conferência para o combate às drogas? Não pode haver uma conferência da família? Não pode haver audiência para todas essas frentes? Então, é segregando? Onde é que entra aí, efetivamente, a linha do respeito a diversas opções? Para um lado, vale. Para o outro, não? Então, acho que a firmeza na defesa dos princípios não significa nem um tipo de posição arrogante, nem radical. Se o sujeito não consegue, Senador Magno Malta, ser fiel ao que ele diz - e diz inclusive durante a campanha - que ele ama sobre todas as coisas, imagine ao eleito, que não é algo que ele jura amar sobre todas as coisas.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB - BA) - Senador Magno Malta, eu vou acrescentar mais dois minutos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) - Estou encerrando, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Agradeço ao Senador Walter Pinheiro o aparte lúcido, incorporo-o ao meu pronunciamento e caminho para o encerramento dizendo que, de fato, não podemos criminalizar um país inteiro.

Quem não é a favor dessas posições se tornou homofóbico? Quem é homofóbico? Homofóbico é aquele que quer matar, quer destruir, quer enforcar, não suporta, quer ver sangrar. Esse é homofóbico, esse precisa ser punido. Agora, uma nação inteira criminalizada porque quem não concorda com essas posições de uma minoria virou homofóbico.

V. Ex<sup>a</sup> é homofóbico, fulano é homofóbico, porque não concorda e não pode estar de outro lado, não pode ter posição e não pode pertencer à maioria, porque esse é o comportamento da grande maioria.

Então, na verdade, o que precisamos é respeitar as pessoas. Sabe?

Quando digo que negro não pediu para nascer negro, portador de deficiência não pediu, ninguém pediu para nascer velho, ninguém pediu para nascer índio, sabe? Mas o sujeito faz uma opção, e a sua opção sexual é um problema dele. Agora, não se pode é criar um império homossexual no Brasil em que uma minoria pode tudo e a maioria não pode nada.

Ora, que mundo é esse que nós estamos vivendo? É devido tão somente o respeito, e já é muito, a todos os cidadãos. Ora, como pode? É por isso que precisamos ter essas audiências públicas para o Brasil tomar conhecimento. Como pode? Se você...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Lídice da Mata. Bloco/PSB - BA) - Excelência, vou dar mais um minuto para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR - ES) - Estou encerrando.

Obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Se você não aluga a sua casa, você vai preso; se demite, está preso. Se não admite, está preso. Ora, onde já se viu isso? Você pode demitir um negro, você pode demitir um índio e você não vai preso. Você pode não alugar o seu imóvel. Que brincadeira é essa?

Criaremos, então, um império homossexual em nome de uma minoria que grita, tentando sufocar uma grande maioria? Precisamos, e é devido o respeito. O respeito, sim.

V. Ex<sup>a</sup> é um constitucionalista, Senador Pedro Taques, e pertence a essa Frente e sabe que o que nós precisamos dar em relação à Constituição é respeito a todos os cidadãos.

Por isso, Sr<sup>a</sup> Presidente, incorporo o aparte do Senador Walter Pinheiro, agradeço a prorrogação do meu tempo, cumpri o meu papel.

Muito obrigado pela tolerância.

Modelo1 11/8/225:52

Este texto não substitui o publicado no DSF de 25/05/2011 - Página 18328



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Do Senhor Deputado PAULO FREIRE na condição de membro da COMISSÃO ESPECIAL DO PL 8035/2010, o qual aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, e dá outras providências.

**Autor: PODER EXECUTIVO**

**Relator:** Deputado Angelo Vanhoni.

**VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO PAULO FREIRE**

**I – RELATÓRIO**

Está em análise na COMISSÃO ESPECIAL DO PL 8035/2010 o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 8035, de 2010, de iniciativa do poder executivo, aprovado preliminarmente pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal em 25/10/2012 para que aquela Casa exerça o papel de revisora do texto, o qual foi devolvido em 31/12/2013 para análise das emendas ao texto então propostas.

O projeto de lei que estabelece o Plano nacional da Educação tem a finalidade de dispor sobre as ações relativas à educação em período decenal, através da aprovação de um Plano específico, desdobrado em metas e calcado em ações administrativas nelas definidas, como preceitua o art. 87 § 1º da Lei nº: 9.384 de 20 de dezembro de 199, in verbis: “A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e

metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.”.

O projeto que tramita em Comissão Especial foi submetido ao crivo de outras diversas Comissões na Câmara dos Deputados, tais como Comissão de Educação e de Cultura (CEC), Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), e no Senado nas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE), Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e Educação, Cultura e Esporte (CE). Inúmeras audiências públicas no âmbito da Comissão Especial foram realizadas, recebendo milhares de emendas decorrentes das ações parlamentares e de diversos setores sociais interessados na questão.

Das diversas análises realizadas sobre o texto o senhor relator apresentou proposta de substitutivo ao projeto de lei, que por sua vez recebeu outras tantas centenas de emendas, sendo ao final aprovado e remetido à casa revisora, a qual após profunda dilação meritória com ampla participação dos legisladores do Senado, apresentou emenda substitutiva ao texto recebido da Câmara.

Com o reenvio do Projeto de Lei nº 8035, de 2010 à esta casa, o eminente relator, atendo-se aos limites das emendas propostas pelo Senado, formulou parecer final ao texto da lei, apresentado e lido na íntegra na data de 19/03/2013, votando pela aprovação com alterações a ele consignadas. A sessão foi encerrada conferindo vista conjunta aos membros da comissão, fato que agora oportuniza a esse voto em separado que por hora é ofertado, posto que há fatos de relevantíssima objeção, os quais não poderão passar incólumes ao debate e reflexão pelos membros dessa comissão.

## II – DA ANÁLISE.

Muitos esforços foram empreendidos por diversos setores para que se fizesse um maior avanço no Plano, especialmente quanto aos investimentos necessários à consecução de tamanho desafio imposto ao futuro das gerações vindouras.

Ao nosso sentir o texto originário da Câmara bem como parte das emendas apresentadas pelo Senado guardam aspectos relevantes que devem ser somados para que seja alcançado o melhor projeto com as mais dignas e efetivas finalidades, desse modo, parte de ambas as proposições devem ser chanceladas pelo parlamento, resguardando interesses dignos de tutela e persecução estatal.

Quanto ao mérito um aspecto especial nos chama a atenção e causa profundo acautelamento, qual seja, a agenda de gênero e a deliberada promoção de aspectos ideológicos por meio dos preceitos estatais.

O país tem vivido um constante ataque aos princípios norteadores da família, da liberdade de convicção e exercício de liberdades públicas, pois sob o pretexto de valorizar minorias sistemicamente marginalizadas, grupos articulados criam um verdadeiro açodamento na consciência civil, com discurso intransigente, linguagem chula e debates violentamente promovidos com vistas à suplantar quaisquer posições divergentes. A política de gênero sob o manto da diversidade e realização dos interesses da minoria propõe insistentemente uma verdadeira ditadura influenciativa, que quer impor seus valores a todo custo, em todos os extratos sociais, com especial modo de agir sobre a infância.

O Estado laicista passa pela ideia de um Estado tolerante e protetor das mais diversas formas de expressão do pensamento e objeção de consciência, e este não pode coadunar com uma política ideologicamente vocacionada à desconstrução de valores consagrados no âmbito da privacidade familiar, impondo a todo o custo valores de um grupo que rechaçam a autonomia pessoal de escolher quais convicções adotar. Querem fazer do Estado uma máquina de promoção de valores minoritários, levantando a bandeira da opção sexual, identidade de gênero entre outros conceitos nem um pouco inofensivos, os quais carregam uma alta carga ideológica de desconstrução da heteronormatividade.

Falam em liberdade, mas a conceituam-na como uma obrigatoriedade de se alinhar exclusivamente aos interesses e vocações pessoais daquelas categorias, à revelia de qualquer debate ou posição pessoal. Não abrem a possibilidade de contraditório. Querem elevar a questão de gênero a um patamar de indiscutibilidade, por meio de iniciativas ténues de articulação que fazem vergar todas às opiniões ou oposições, usando o Estado como ferramenta pessoal, calando qualquer voz que lhes ousa dissentir.

Agendas como essas fragilizam a laicidade estatal, pois negam a proteção à opinião, e impõem uma regra de consciência a ser seguida em nome da lei, obstando qualquer objeção, trazendo para as escolas o culto de uma ideologia que nega a possibilidade da família pautar os valores e éticos-morais aos seus tutelados. Um Estado como entidade maior de salvaguarda dos interesses civis não pode adotar medidas interventivas que desestabilizem a entidade familiar, impossibilitando a capacidade de autodeterminação das pessoas ou conflitando com o exercício privado das famílias na construção da consciência e valores dos seus.

O Estado não pode adotar uma ou outra ideologia, a ele requer-se uma postura equidistante de altivez, que não violente a consciência das pessoas, ditando normas de caráter, em especial às crianças e adolescentes que guardam uma peculiar condição de pessoas em desenvolvimento. Vale citar trecho de valioso texto da lavra do Procurador Regional da República, Dr. Guilherme Zanina Schelb, que se intitula “O Direito Fundamental da criança à sua identidade biológica de sexo”<sup>1</sup>, in verbis:

A criança possui uma natureza biológica inata, todavia, sua consciência e autodeterminação estão extremamente limitadas. A consciência significa que o indivíduo tem o conhecimento da realidade para agir. A autodeterminação significa que o faz por iniciativa e vontade própria, e não manipulado ou coagido. Por carecer de habilidades e amadurecimento biológico e psicológico, a criança necessita de proteção, orientação e acompanhamento em sua formação, pois está em fase de desenvolvimento. Todas as teorias psicológicas do desenvolvimento infantil reconhecem a importância do pai e mãe biológicos na formação psicológica dos filhos. (...)

Assim, até desenvolver consciência e autodeterminação plenas, crianças e adolescentes possuem o direito universal de serem tratadas conforme sua identidade biológica de sexo. (...) A família, a escola e qualquer outra instituição ou pessoa que oriente, eduque ou cuide de crianças e adolescentes deve respeitar sua identidade biológica. Especificamente em relação à formação psicológica e sexual, é direito fundamental da criança e do adolescente ser tratado, educado e orientado conforme sua identidade biológica de sexo. Em decorrência deste princípio, constitui abuso contra a criança: · registrar ou tratar com nome feminino uma criança do sexo masculino, ou vice-versa, dar nome masculino a uma menina. · vestir de forma contumaz o filho com roupas de menina, ou a filha com roupa de menino. · injetar hormônios femininos em criança ou adolescente do sexo masculino para transformá-lo fenotipicamente em “menina”, ou viceversa. Todas estas situações, exemplificativamente apresentadas, revelam o direito fundamental da criança e do adolescente a ser informado, educado e tratado, desde o nascimento, conforme sua identidade biológica de sexo. (...)

Se há consenso em relação à proteção da criança face a propagandas e publicidades comerciais – cujo objeto é o consumo de bens e serviços – mais razão há ainda para protegê-la da propaganda de ideias ou ideologias contrárias à sua identidade biológica de sexo, e que se destinam a persuadir a sua consciência e vontade. A simples apresentação de um tema ou fato impróprio à compreensão da criança já representa um fator imprevisível em sua formação. Contextualizando no âmbito da orientação e educação sexual, ao informar uma criança sobre a relação sexual entre

<sup>1</sup> SCHEL B, Guilherme Zanina. O Direito Fundamental da criança à sua identidade biológica de sexo. <http://programaprotoger.com.br/novo/?p=432>. Texto acessado em 24 de março de 2014

peças do mesmo sexo coloca-se uma questão que ela não é capaz de entender. Não se trata de nenhum preconceito ou discriminação com quem possui comportamento especial, pelo contrário, se trata de proteger a criança de uma situação que foge ao seu entendimento, e pode prejudicar seu desenvolvimento psíquico. (...)

Em relação à ministração de aulas de educação sexual em escolas, poder-se-ia argumentar a contrario senso, que crianças e adolescentes estão expostos pela mídia ou na vida cotidiana a estes temas da sexualidade humana. Mas aqui há uma diferença fundamental: os alunos estão obrigados por lei a frequentar a escola e, nesta atividade, não estão submetidos à supervisão da família. As famílias podem orientar seus filhos individualmente, em decorrência do convívio e intimidade familiar, enquanto o professor se dirige a turmas de 40 ou mais alunos, de forma impessoal e despersonalizada. Neste sentido, a lei é clara ao estabelecer a primazia da família na orientação moral dos filhos. (grifos nossos)

O que se deseja do Estado é o respeito à diversidade e não a imposição do padrão comportamental deverá ser seguindo, violando a intimidade as pessoas, suprimindo a multiplicidade de pensamento, de consciência e credo. Em nome da diversidade sabota-se a manifestação plural do pensamento e exclui-se a possibilidade da família educar seus membros com base em valores pessoais, o que nega a dicção do artigo 226 da Constituição Federal: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.”.

Nesse ponto cabe esclarecer que a citadas expressões de “gênero” ou “orientação sexual”, guardam uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos. Esta corrente ideológica busca afirmar que as diferenças entre homem e mulher, além das evidentes implicações anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa, mas são produtos de uma cultura de um país ou de uma época, assim, as “feministas de gênero” insistem na necessidade de “desconstruir” a família, o matrimônio e a maternidade como algo natural, deste modo, fomentam um “estilo de vida” que incentiva a homossexualidade, o lesbianismo e todas as demais formas de sexualidade fora do matrimônio.



É patente que o propósito dos promotores da “perspectiva de gênero” é criar uma sociedade sem classes de sexo, a começar pela desconstrução da linguagem, dos relacionamentos familiares, da reprodução, da sexualidade, educação, religião, cultura entre muitos outros.

O feminismo abertamente propala supostos estudos sociológicos e antropológicos, afirmando que as explicações de ordem natural são, na verdade, uma formulação ideológica, utilizada para justificar e legitimar os comportamentos sociais de homens e mulheres em determinada sociedade. Gênero serve, dessa forma, para determinar tudo que é social, cultural e historicamente definido e não é sinônimo de sexo. É mutável, pois está em constante processo de resignificação devido às interações concretas entre indivíduos do sexo feminino e masculino.<sup>2</sup>

Ora, Senhores, como admitir que termos, que segundo seus próprios adeptos, estão em “constante resignificação”, venham compor o ordenamento jurídico pátrio como meio de implementar políticas públicas educacionais. É sem dúvida uma frontal revogação da taxatividade e abstração legal que orienta a produção legislativa, que permitirá múltiplas ampliações de sentido, estabelecendo uma completa insegurança jurídica, dando margem à doutrinação de crianças e adolescentes sem possibilidade de objeção da família, a qual de fato cumpre o papel de orientar e escolher os caminhos filosóficos e ideológicos de seus pupilos.

Nesse sentido à terminologia do gênero e orientação sexual, é preferível a redação do Senado, por ser mais abrangente quanto à conscientização de se evitar discriminação de qualquer tipo, sem cair nos

---

<sup>2</sup> GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e sexualidade. p. 4. Página visitada em 16 de dezembro de 2013:

[http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935\\_identidade\\_genero\\_revisado.pdf](http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01935_identidade_genero_revisado.pdf)

particularismos que são mais de cunho ideológico do que propriamente de direito humano.

Portanto, os termos empregados para designar as categorias de pessoas submetidas aos avanços e diretrizes do PLC, implicam em terminologia imprecisa, ambígua, de forte conteúdo ideológico, passíveis de indesejados e ilegais alargamentos no âmbito de sua incidência e manipulação, reveladores de inconsistência e insegurança jurídica, fatos que são inadmissíveis na definição de preceitos legais. Desse modo, cremos que o texto proposto ao art. 2º inciso III do projeto de lei, e a estratégia 3.13 do anexo, consignados na redação do substitutivo do Senado, devem prevalecer sobre a emenda do eminente relator, pois encampa genericamente todos os tipos de discriminações e preconceitos que podem vitimar as pessoas, sem adotar conteúdo ideológico ou filosófico, que ensejaria odioso espaço normativo para ideologização que perturbe o desenvolvimento familiar de crianças e adolescentes.

### **III - CONCLUSÃO**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do parecer final do eminente relator do PLC, mas com o devido acatamento parcial da emenda proposta pelo Senado, na condição de casa revisora, especificamente na provação dos textos do Art. 2º, inciso III do projeto de lei, e da redação prevista na estratégia 3.13 do anexo, esta em substituição da redação constante na estratégia 3.12 do texto aprovado na Câmara.

Sala das Comissões, de abril de 2014.

**Deputado PAULO FREIRE – PR/SP**

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2015**  
**(Do Sr. Eros Biondini)**

Altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE, para dispor sobre a proibição do uso da ideologia de gênero na educação nacional.

Art. 2º O artigo 2º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo Único. É proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto.” (NR)

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar seus planos de educação, em consonância com o disposto no artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Parágrafo Único. O não atendimento do prazo estabelecido neste artigo, impossibilitará o repasse de recursos financeiros federais, destinados à educação, ao ente federativo em atraso.

Art. 4º O descumprimento da proibição de utilização da ideologia de gênero, orientação sexual e congêneres ou de qualquer outro tipo de ideologia, na educação nacional, sujeitará os infratores às mesmas penas previstas no artigo 232 da Lei nº 8.069/90 (ECA), além da perda do cargo ou emprego.

Art 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como uma de suas finalidades relevantes o restabelecimento do respeito pelas decisões tomadas pelo Congresso Nacional, especialmente no tocante à sua competência constitucional de definir as diretrizes e bases da educação nacional.

O Congresso Nacional, após quatro anos de exaustivos debates, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade brasileira, votou e aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei 13.005, de 25 de Junho de 2014, que contém as Diretrizes da Educação Nacional para os próximos 10 anos.

O Projeto de Lei do PNE, como é de conhecimento geral, teve, na sua redação final, retirada da terceira Diretriz (art. 2º, III), bem como de outras partes do

seu texto, as citações relativas à chamada Ideologia de Gênero, tais como: gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados. Desta forma, o Congresso Nacional, após fazer a devida apreciação, decidiu rejeitar a incorporação da Ideologia de Gênero na educação nacional, por considerá-la prejudicial à infância e à juventude.

Vale destacar que as Diretrizes que a Lei do PNE estabeleceu devem, obrigatoriamente, ser observadas por Estados e Municípios de todo Brasil, especialmente por ocasião da elaboração de seus respectivos Planos de Educação, pois não podem legislar a esse respeito, tanto porque a competência é do Congresso Nacional, quanto porque assim está expressamente previsto em seu art. 8º:

Art. 8º. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, **em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE**, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei." (grifos nossos)

A Constituição Federal também é bastante clara ao definir, em seu art. 22, XXIV, a competência privativa da União sobre o assunto:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

....

**XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;"**  
(grifo nosso)

Apesar de ter plena ciência do decidido pelo Congresso Nacional na Lei do PNE (de 25/06/14), até por força de sua sanção e publicação, o Governo Federal, utilizando-se de documento elaborado pela Conferência Nacional de Educação - CONAE (novembro/2014), de forma ilícita, colocou novamente em discussão a questão da Ideologia de Gênero, em flagrante desrespeito à decisão regularmente tomada pelo Poder Legislativo Federal. O MEC (Ministério da Educação e Cultura) enviou a Estados, Distrito Federal e Municípios, material orientando, minuciosamente, como elaborar seus Planos de Educação, fazendo parte do mesmo o documento-final da CONAE, indicando que nos referidos Planos deveria ser implantada a Ideologia de Gênero.

(<http://fne.mec.gov.br/images/doc/DocumentoFina240415.pdf>)

O precitado material de orientação encaminhado pelo MEC, composto pelo documento-final do CONAE 2014, enviado a Estados, Distrito Federal e Municípios, em sua página 19, entre outras, conduz à desobediência da Lei do PNE, ao indicar que deveriam se orientar, entre outras, pela seguinte Diretriz:

“superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, **de gênero e de orientação sexual**, e na garantia de acessibilidade” (grifos nossos).

Nesse material, há diversas referências à "gênero", "orientação sexual" e seus derivados, dentro da concepção da ideologia de gênero, a qual afirma que "os indivíduos humanos não devem se prender ao sexo biológico, mas devem compreender sua condição sexual como um profundo sentimento de pertencimento ao gênero que assim escolherem", ou seja, ninguém nasce homem ou mulher, devendo cada pessoa, escolher o que quer ser.

Não cabe à escola doutrinar sexualmente as crianças, desprovidas que são das necessárias compreensão e maturidade, ainda mais quando essa doutrina vai contra todo o comportamento habitual e majoritário da sociedade, pois isso pode causar-lhes danos irreversíveis quanto à sexualidade e quanto a aspectos psicológicos.

O prazo de trinta dias proposto, com a possibilidade de paralisação do repasse de recursos financeiros destinados à educação, para que os entes federativos modifiquem seus Planos de Educação, colocando-os em consonância com o estabelecido neste Projeto de Lei, tem a função de provocar rápida atuação das autoridades responsáveis, como forma de garantir a proteção necessária às crianças em relação aos efeitos nocivos da ideologia de gênero.

Quanto à estipulação de punição às pessoas que descumprirem o estabelecido neste Projeto de Lei, a mesma tem o sentido de criar um meio eficaz à disposição do cidadão para que ele possa conter eventuais infrações e assim defender seu filho e outras crianças, visto que não há direito sem sanção. Recentemente, foi postado um vídeo na internet, filmado na Câmara Municipal de São



Paulo, extremamente grave, em que uma professora diz que a Ideologia de Gênero está sendo trabalhada nas escolas e que mesmo que não seja aprovada no Plano de Educação, essa perversa ideologia continuará a ser implantada, para crianças desde os 5 anos de idade. Há um outro vídeo, gravado por uma professora de escola municipal de Canoas-RS, que foi punida por questionar uma palestra que seria ministrada para adolescentes, tratando da Ideologia de Gênero, apesar desse Município não a ter aprovado em seu Plano de Educação. Extraímos dos dois vídeos mencionados acima a necessidade de haver uma medida eficaz, para conter infratores, pois todos sabemos que o direito não se estabelece sem que haja uma sanção correspondente.

<https://www.youtube.com/watch?v= ZUBJGB9Lf4>

<HTTP://www.jmnoticia.com.br/brasilmundo-7318-professora-e-expulsa-de-escola-publica-por-discordar-da-ideologia-de-genero.html>

O assunto tratado neste Projeto de Lei deve ser decidido com a máxima **Urgência**, visto que a nefasta Ideologia de Gênero está em condições de ser imediatamente aplicada a todos os alunos dos lugares que a aprovaram em seus Planos de Educação (como é o caso do Município de Caxias do Sul - RS), havendo, portanto,

um risco de dano para crianças e adolescentes, como já explicado acima.

Outrossim, é importante destacar que a Ideologia de Gênero já foi devidamente apreciada, decidida e rejeitada por este Parlamento, não havendo mais porque voltarmos a perder tempo discutindo sobre o cabimento ou não da mesma.

Pelo exposto, objetivando: resgatar o respeito pelas decisões do Congresso Nacional, a quem cabe decidir sobre as diretrizes e bases da educação; corrigir Planos de Educação de entes federativos que já aprovaram a ideologia de gênero; evitar que Estados e Municípios, induzidos a erro, pelo Governo Federal, legislem incluindo irregularmente a ideologia de gênero em seus Planos de Educação; e proteger crianças e adolescente dos efeitos nocivos da Ideologia de Gênero, é que apresentamos a presente proposição para discussão e aprovação Urgente pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

Deputado EROS BIONDINI